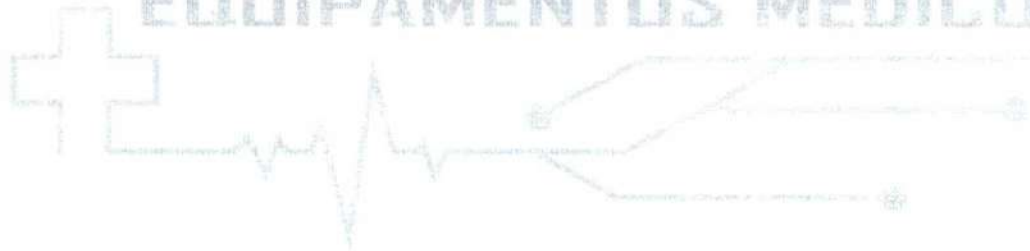


		RA REFLETOR ODONTOLÓGICO					
144	68738	PENEIRA SEPARADORA DE DETRITOS PARA CUBA CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	Kavo/un ik	6	UN	R\$ 70,00	R\$ 420,00
145	56541	PINÇA PARA ALTA ROTAÇÃO PUSH-BOTTON	Kavo/ FG	15	UN	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
146	56542	PINÇA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	Kavo/F G	20	UN	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00

VINCI

EQUIPAMENTOS MÉDICOS



ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Rua Iguatemi, 366 – Sala 2 • Pinheirinho • CEP 85.506-210 • Pato Branco • PR • Fone: (46) 92000-9520

0 3 26''

147	68762	PINÇA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	Kavo/2:1	10	UN	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
148	60267	PINO SELO DE SEGURANÇA - PARA AUTOCLAVE	Cristofoli/Vitale	5	UN	R\$ 25,00	R\$ 125,00
149	68760	PISTÃO A GÁS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO	Gnatus	4	UN	R\$ 180,00	R\$ 720,00
150	68706	PISTÃO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Gnatus	3	UN	R\$ 180,00	R\$ 540,00
151	56432	PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO	Gnatus/70E	1	UN	R\$ 900,00	R\$ 900,00
152	68722	PLACA ACIONAMENTO PARA BOMBA VÁCUO	Schuster/Suctron	1	UN	R\$ 380,00	R\$ 380,00
153	68645	PLACA DE COMANDO DO PEDAL - CADEIRA ODONTOLÓGICA	Kavo/Unik	4	UN	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
154	68707	PLACA DE VÁLVULA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Motomi I/30L	3	UN	R\$ 140,00	R\$ 420,00
155	68870	PLACA ELETRÔNICA CPU PARA AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	Alt/Mix	6	UN	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
156	68849	PLACA ELETRÔNICA CPU PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	Kondortec/Scaler	4	UN	R\$ 501,00	R\$ 2.004,00
157	68644	PLACA ELETRÔNICA CPU PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA.	Kavo/Unik	3	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
158	68871	PLACA ELETRÔNICA PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	Kondortec/Led	6	UN	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00
159	41439	PLACA LED PARA AUTOCLAVE	Stermax/SuperPop	4	UN	R\$ 200,00	R\$ 800,00
160	60266	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 12L110/220 W	Stermax/SuperPop	1	UN	R\$ 380,00	R\$ 380,00
161	68675	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 21L110/220 W	Stermax/SuperPop	3	UN	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
162	68676	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 50L E/OU	Stermax/SuperPop	5	UN	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Rua Iguatemi, 366 - Sala 2 • Pinheirinho • CEP 85.506-210 • Pato Branco • PR • Fone: (46) 92000-9520

		56L110/220 W					
163	60268	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 70L E/OU 75L110/220 W	Stermax /SuperP op	1	UN	R\$ 320,00	R\$ 320,00
164	68708	PLATINADO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Motomi 1/ 30 L	3	UN	R\$ 210,00	R\$ 630,00
165	68724	PONTEIRA DE BORRACHA PARA CUS- PIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	Gnatus/ Syncrus	10	UN	R\$ 40,00	R\$ 400,00
166	68869	PONTEIRA EM FIBRA ÓTICA (PRETA) PARA FOTOPOLIMERIZADOR	Schuster /emitter	8	UN	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
167	52577	PORTA FUSÍVEL PARA AUTOCLAVE	Stermax /SuperP op	8	UN	R\$ 20,00	R\$ 160,00
168	68723	PORTA FUSÍVEL PARA BOMBA VÁCUO	Schuster /Suctron	2	UN	R\$ 20,00	R\$ 40,00

VINCI
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Rua Iguatemi, 366 – Sala 2 • Pinheirinho • CEP 85.506-210 • Pato Branco • PR • Fone: (46) 92000-9520

03 271

169	56452	PORTA FUSÍVEL PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA.	Gnatus/Syncrus	8	UN	R\$ 20,00	R\$ 160,00
170	68750	PORTA FUSÍVEL PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	Kavo/unik	10	UN	R\$ 20,00	R\$ 200,00
171	68850	POTENCIÔMETRO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	Kondertec/LED	3	UN	R\$ 60,00	R\$ 180,00
172	68709	PRESSOSTATO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Motomi I/30I	3	UN	R\$ 150,00	R\$ 450,00
173	68863	PROTETOR ACRÍLICO PARA FOTOPO-LIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	Schuster/Emitter	4	UN	R\$ 60,00	R\$ 240,00
174	68751	PROTETOR FRONTAL ACRÍLICO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	Kavo/Unik	8	UN	R\$ 80,00	R\$ 640,00
175	68752	PROTETOR TRASEIRO ACRÍLICO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	Kavo/Unik	3	UN	R\$ 140,00	R\$ 420,00
176	68740	REGISTRO DE ÁGUA PARA CUSPIDEIRA	Kavo/Unik	3	UN	R\$ 48,00	R\$ 144,00
177	68710	REGISTRO DE AR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Kavo/Unik	4	UN	R\$ 79,00	R\$ 316,00
178	68851	RESERVATÓRIO COM TAMPÃO PARA BICARBONATO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	Dentemed/Prime	4	UN	R\$ 230,00	R\$ 920,00
179	60262	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 12L 110/220 W	Stermax/Superpop	2	UN	R\$ 250,00	R\$ 500,00
180	68671	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 21L 110/220 W	Stermax/Superpop	6	UN	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
181	68672	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L 110/220 W	Stermax/Superpop	6	UN	R\$ 360,00	R\$ 2.790,00
182	60263	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L 110/220 W	Stermax/Superpop	2	UN	R\$ 430,00	R\$ 860,00
183	68632	RODIZIO PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO	Gnatus/70E	1	UN	R\$ 80,00	R\$ 80,00

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Rua Iguatemi, 366 – Sala 2 • Pinheirinho • CEP 85.506-210 • Pato Branco • PR • Fone: (46) 92000-9520

184	68758	RODÍZIOS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO		10	UN	R\$ 60,00	R\$ 600,00
185	56543	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	Kavo/F G	30	UN	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
186	68763	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	Kavo/2: 1	10	UN	R\$ 80,00	R\$ 800,00
187	68838	ROLAMENTO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	Kavo/2: 1	10	UN	R\$ 80,00	R\$ 800,00
188	68712	ROLAMENTO PARA VIRABREQUIM DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Motomi 1/301	6	UN	R\$ 40,00	R\$ 240,00
189	68711	ROLAMENTOS DA BIELA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Motomi 1/301	6	UN	R\$ 40,00	R\$ 240,00

VINCI
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Rua Iguatemi, 366 – Sala 2 • Pinheirinho • CEP 85.506-210 • Pato Branco • PR • Fone: (46) 92000-9520

3
273

190	68713	ROLAMENTOS MOTOR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Motomi I/301	6	UN	R\$ 40,00	R\$ 240,00
191	60287	SACADOR DE BROCAS UNIVERSAL PARA ALTA ROTAÇÃO	VeB/Kit universal 1	10	UN	R\$ 90,00	R\$ 900,00
192	41536	SELO DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE	Cristofoli/Vitale	8	UN	R\$ 65,00	R\$ 520,00
193	41537	SENSOR DE TEMPERATURA PARA AUTOCLAVE	Stermax/Superpop	8	UN	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
194	68739	SEPARADOR DE DETRITOS PARA SUGADOR	Kavo/Unik	12	UN	R\$ 80,00	R\$ 960,00
195	68890	SERINGA TRÍPLICE CABEÇA REDONDA PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO CABO COM ENCAIXE UNIVERSAL	Kavo/Unik	6	UN	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
196	68754	SOQUETE LÂMPADA REFLETOR ODONTOLÓGICO	Kavo/Unik	5	UN	R\$ 40,00	R\$ 200,00
197	68873	SOQUETE PARA LÂMPADA DO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	Schuster/Emitter	6	UN	R\$ 40,00	R\$ 240,00
198	68742	SUPORTE COM VÁLVULA SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	Kavo/Unik	5	UN	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
199	68852	SUPORTE DE PONTAS PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	Schuster/Emitter	4	UN	R\$ 120,00	R\$ 480,00
200	68891	SUPORTE DO EQUIPO COMPLETO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICO	Kavo/Unik	1	UN	R\$ 380,00	R\$ 380,00
201	68737	SUPORTE PARA SUGADOR CADEIRA ODONTOLÓGICA	Kavo/Unik	6	UN	R\$ 80,00	R\$ 480,00
202	68741	SUPORTE PONTAS SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	Kavo/Unik	5	UN	R\$ 170,00	R\$ 850,00
203	68892	SUPORTES DAS PONTAS PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	Kavo/Unik	5	UN	R\$ 130,00	R\$ 650,00
204	56544	TAMPA COM ROSCA PARA CANETA	Kavo/FG	12	UN	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Rua Iguatemi, 366 – Sala 2 • Pinheirinho • CEP 85.506-210 • Pato Branco • PR • Fone: (46) 92000-9520



ALTA ROTAÇÃO							
205	68764	TAMPA DIANTEIRA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	Kavo/2: 1	6	UN	R\$ 65,00	R\$ 390,00
206	68853	TAMPA DO RESERVATÓRIO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	Dentem ed/Prime	2	UN	R\$ 70,00	R\$ 140,00
207	68874	TAMPA PARA INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	Cristofoli/4cub	4	UN	R\$ 40,00	R\$ 160,00
208	56545	TAMPA SPRAY 03 FUROS PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	Kavo/Fg	10	UN	R\$ 60,00	R\$ 600,00

VINCI

EQUIPAMENTOS MÉDICOS



0 B 275

209	56479	TECLADO MEMBRANA PARA AUTO-CLAVE 21L	Stermax /Superp op	2	UN	R\$ 180,00	R\$ 360,00
210	60273	TECLADO MEMBRANA PARA AUTO-CLAVE 50L E/OU 56L	Stermax /Superp op	2	UN	R\$ 200,00	R\$ 400,00
211	60274	TECLADO MEMBRANA PARA AUTO-CLAVE 70L E/OU 75L	Stermax /Superp op	1	UN	R\$ 200,00	R\$ 200,00
212	56453	TERMINAL BORDEM - CADEIRA ODONTOLÓGICA	Kavo/Unik	10	UN	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
213	68893	TERMINAL DUPLO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	Kavo/Unik	5	UN	R\$ 130,00	R\$ 650,00
214	68839	TERMINAL DUPLO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	Kavo/Unik	6	UN	R\$ 130,00	R\$ 780,00
215	68855	TERMINAL TRASEIRO CANETA DO JATO DE BICARBONATO APARELHO DE PROFILAXIA	Kavo/Unik	2	UN	R\$ 85,00	R\$ 170,00
216	29740	TERMINAL TRIPLO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	Kavo/Unik	5	UN	R\$ 180,00	R\$ 900,00
217	52584	TERMÔMETRO PARA AUTOCLAVE	Stermax /SuperP op	4	UN	R\$ 85,00	R\$ 340,00
218	56480	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 21L	Stermax /SuperP op	3	UN	R\$ 200,00	R\$ 600,00
219	68683	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	Stermax /SuperP op	6	UN	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
220	60272	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	Stermax /SuperP op	2	UN	R\$ 200,00	R\$ 400,00
221	68755	TRANSFORMADOR 127/220 X 12 REFLETOR ODONTOLÓGICO	Kavo/Unik	5	UN	R\$ 190,00	R\$ 950,00
222	68854	TRANSFORMADOR PARA APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	Dentem ed/Prime	4	UN	R\$ 120,00	R\$ 480,00

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Rua Iguatemi, 366 – Sala 2 • Pinheirinho • CEP 85.506-210 • Pato Branco • PR • Fone: (46) 92000-9520

223	41548	TRANSFORMADOR PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	Kavo/Unik	6	UN	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
224	68872	TRANSFORMADOR PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	Dentemed/Prime	4	UN	R\$ 120,00	R\$ 480,00
225	56454	TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE TENSÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	Kavo/Unik	3	UN	R\$ 305,00	R\$ 915,00
226	68765	TRAVA BROCA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	Kavo/2:1	6	UN	R\$ 80,00	R\$ 480,00
227	68841	TURBINA COM EIXO MONTADO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	Kavo/2:1	8	UN	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
228	56546	TURBINA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO FG	Kavo/2:1	10	UN	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00

VINCI
EQUIPAMENTOS MÉDICOS



ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Rua Iguatemi, 366 – Sala 2 • Pinheirinho • CEP 85.506-210 • Pato Branco • PR • Fone: (46) 92000-9520

0 3 277

229	56547	TURBINA PARA CANETA ALTA ROTA- ÇÃO PUSH-BOTTON	Kavo/F G	10	UN	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
230	68894	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	Kavo/U nik	5	UN	R\$ 190,00	R\$ 950,00
231	41554	VÁLVULA CONTROLADORA DE PRES- SÃO PARA AUTOCLAVE	Stermax /SuperP op	8	UN	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
232	56455	VÁLVULA DE COMANDO DUPLO - CA- DEIRA ODONTOLÓGICA	Kavo/U nik	5	UN	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
233	68715	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA COM- PRESSOR ODONTOLÓGICO	Motomi I/30L	4	UN	R\$ 200,00	R\$ 800,00
234	56482	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AU- TOCLAVE	Stermax /SuperP op	4	UN	R\$ 200,00	R\$ 800,00
235	68716	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA COM- PRESSOR ODONTOLÓGICO	Motomi I/30L	4	UN	R\$ 190,00	R\$ 760,00
236	56456	VÁLVULA DO SUPORTE DA PONTA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	Kavo/U nik	8	UN	R\$ 150,00	R\$ 1200,00
237	68743	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTO- LÓGICA	Kavo/U nik	5	UN	R\$ 120,00	R\$ 600,00
238	68895	VÁLVULA PILOTO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	Kavo/U nik	5	UN	R\$ 120,00	R\$ 600,00
239	56457	VÁLVULA PNEUMÁTICA TRIPLA - CA- DEIRA ODONTOLÓGICA	Kavo/U nik	4	UN	R\$ 320,00	R\$ 1.1280,00
240	68681	VÁLVULA SOLENÓIDE COM BOBINA DE METAL PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	Stermax /SuperP op	4	UN	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
241	60271	VÁLVULA SOLENÓIDE COM BOBINA DE METAL PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	Stermax /SuperP op	2	UN	R\$ 250,00	R\$ 500,00
242	56483	VÁLVULA SOLENÓIDE COM BOBINA PARA AUTOCLAVE 21L VIRA STOP PARA COMPRESSOR ODON-	Stermax /SuperP op	3	UN	R\$ 250,00	R\$ 750,00
243	68718	TOLÓGICO	Motomi I/30L	4	UN	R\$ 80,00	R\$ 320,00
244	68717	VIRABREQUIM PARA ODONTOLÓGICO	Motomi I/30L	4	UN	R\$ 80,00	R\$ 320,00
VALOR TOTAL							R\$ 260.123,00

(duzentos e sessenta mil cento e vinte e três reais)

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Rua Iguatemi, 366 - Sala 2 • Pinheirinho • CEP 85.506-210 • Pato Branco • PR • Fone: (46) 92000-9520

- a) Prazo de entrega dos objetos será de acordo com edital, a partir do recebimento da solicitação.
- b) Prazo de validade da proposta: **90 dias** (a contar da data de abertura do certame)
- c) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Dados Bancários:

Agência: 0113-9 Conta Bancária nº: 1647473-2 Banco: 085 – Ailos (Evolua)

Pato Branco, 13 de agosto de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
Data: 13/08/2024 14:45:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sérgio Manoel Rosa de Souza
Sócio/ Proprietário

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CNPJ: 48.581.332/0001-33
NIRE: 41211360949

08.27.1

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/02/1992, portador da cédula de identidade RG n.º 10.285.728-3 SSP/PR e do CPF/MF n.º 077.170.889-08, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio de Oliveira, n.º 1002, Apt 301, Bairro: Maria Luiza, CEP: 85.819-680, Cascavel-PR.

Único sócio da sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.581.332/0001-33, Rua Iguatemi, nº 366, Sala 02, Bairro: Pinheirinho, CEP: 85.506-210, Pato Branco-PR, com Contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211360949 em 13/02/2023, resolve alterar o documento de inscrição do empresário individual conforme as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – **DA ADMISSÃO DE SÓCIOS E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL:** É admitido na sociedade, **FABRÍCIO SALDANHA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Cascavel – PR, nascido em 05 de Agosto de 1992, portador da Carteira de Identidade Civil **RG nº 10.455.210-2**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no **CPF Nº - 081.876.749-97**, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha nº 419, Bairro: Coqueiral, CEP: 85.807-000, em Cascavel, Estado do Paraná, com anuência do sócio subscreve 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais) integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

SEGUNDA – **DO AUMENTO DE CAPITAL E INTEGRALIZAÇÃO:** O capital social passa a ser de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, sendo aumentados e integralizados neste ato, em moeda corrente nacional.

TERCEIRA – **DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, integralmente integralizado, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR (R\$):
1. SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA	50	30.000	30.000,00
2. FABRÍCIO SALDANHA	50	30.000	30.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

QUARTA – Resolvem por este instrumento de trabalho os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

08.281

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CNPJ: 48.581.332/0001-33

NIRE: 41211360949

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ/MF: 48.581.332/0001-33

NIRE: 41211360949

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21 de Fevereiro de 1992, portador da cédula de identidade **RG n.º 10.285.728-3** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no **CPF N.º - 077.170.889-08**, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio de Oliveira, n.º 1002, Apt 301, Bairro: Maria Luiza, CEP: 85.819-680, em Cascavel, Estado do Paraná.

FABRICIO SALDANHA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 05 de Agosto de 1992, portador da Carteira de Identidade Civil **RG n.º 10.455.210-2**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no **CPF N.º - 081.876.749-97**, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha n.º 419, Bairro: Coqueiral, CEP: 85.807-000, em Cascavel, Estado do Paraná.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: **ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nr.º 48.581.332/0001-33, Rua Iguatemi, n.º 366, Sala 02, Bairro: Pinheirinho, CEP: 85.506-210, Pato Branco-PR, com Contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211360949 em 12/02/2023, resolve alterar o documento de inscrição do empresário individual conforme as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob nome empresarial de: **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**.

SEGUNDA – DO ENDEREÇO: A sociedade tem sua sede e foro no seguinte endereço: Rua Iguatemi, n.º 366, Sala 02, Bairro: Pinheirinho, CEP: 85.506-2100, Pato Branco-PR.

TERCEIRA – DO OBJETO: Constitui o objeto da sociedade: Prestação de serviços de Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CNPJ: 48.581.332/0001-33

NIRE: 41211360949

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

QUARTA – DO PRAZO: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Tendo iniciado suas atividades a partir de 10 de Novembro de 2022.**

QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR (R\$):
1. SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA	50	30.000	30.000,00
2. FABRÍCIO SALDANHA	50	30.000	30.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme os termos do artigo 1052 da Lei 10406/2002.

SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis em relação à sociedade, não podendo serem cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipula os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2012- CC.

OITAVA: O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas deverá se manifestar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

NONA: A sociedade será administrada pelos sócios **SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA** ou **FABRÍCIO SALDANHA**, a qual competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CNPJ: 48.581.332/0001-33

NIRE: 41211360949

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

DÉCIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios administradores a título de remuneração pró-labore, quantia mensal a ser fixada anualmente em comum com os sócios, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores, poderão hipotecar, dar em garantia ou alienar sob qualquer forma bens imóveis e veículos e nos casos de efetuar contratos de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantias, de qualquer valor, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O ano social permanece coincidindo com o ano civil em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que no término do mesmo, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão mantidos em suspensos ou distribuídos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de Capital.

Parágrafo primeiro- A distribuição dos lucros, independentemente de sua periodicidade, não guardará, necessariamente, relação com o percentual de cotas de cada sócio perante a sociedade.

Parágrafo segundo – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA TERCEIRA: No quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, e até trinta dias antes da reunião ou assembleia de sócios colocarão a disposição dos sócios não administradores os documentos pertinentes.

DÉCIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio precise retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento falência, impedimento ou de livre espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará a sua

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CNPJ: 48.581.332/0001-33

NIRE: 41211360949

0
9 283

185.0

ATREQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

atividade normal com o sócio remanescente e sucessor nos moldes do acordo de quotista existente, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo primeiro- Os haveres do sócio retirante serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**, no termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA SÉTIMA: Fica Eleito o foro e Comarca de Pato Branco/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam, assinam e rubricam o presente instrumento em uma única via, e se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-PR, 18 de Dezembro de 2023.

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

FABRICIO SALDANHA



03.281

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07717088908	SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
08187674997	FABRICIO SALDANHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2023 14:49 SOB Nº 20238965872.
PROTOCOLO: 238965872 DE 19/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318361960. CNPJ DA SEDE: 48581332000133.
NIRE: 41211360949. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2023.
ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.581.332/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2022
NOME EMPRESARIAL ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VINCI EQUIPAMENTOS MEDICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IGUATEMI	NÚMERO 366	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.506-210	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIAATR@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 8813-4262
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2024 às 14:31:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Mana Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel. (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ 48.581.332/0001-33, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 06 de Maio de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ 48.581.332/0001-33, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 06 de Maio de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			Protocolo: PRC2421816580		
NIRE : 41211360949 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211360949	CNPJ 48.581.332/0001-33	Data de Ato Constitutivo 10/11/2022	Início de Atividade 10/11/2022		
Endereço Completo Rua IGUATEMI, Nº 366, SALA 02, PINHEIRINHO - Pato Branco/PR - CEP 85506-210					
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS E MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA	CPF/CNPJ 077.170.889-08	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FABRICIO SALDANHA	CPF/CNPJ 081.876.749-97	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA	CPF 077.170.889-08	Término do mandato Indeterminado			
Nome FABRICIO SALDANHA	CPF 081.876.749-97	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 28/12/2023	Número 20238965872	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2024, às 09:07:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código I5ECJSMK.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Ofício 5.258/2023

De: Clarice K. - SS-DVS-ADM

Para: ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Data: 17/08/2023 às 10:14:16

Setores envolvidos:

SS-DVS-VS, SS-DVS-VS-VGS, SS-DVS-ADM

Licença Sanitária

● Encaminhamento Licença Sanitária.

—
Clarice Camargo Krutqueviski
auxiliar de saneamento

Anexos:

ATR_EQUIPAMENTOS_MEDICOS_LTDA.pdf

0.8.2910

RAZÃO SOCIAL: ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
C.N.P.J.: 48.581.332/0001-33
ENDEREÇO: RUA IGUATEMI 366
BAIRRO: PINHEIRINHO
RAMO DE ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ALUGUEL DE

C.N.A.E.:
PRINCIPAL: 332102 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
SECUNDÁRIO: 5145 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
SECUNDÁRIO: 5153 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
SECUNDÁRIO: 300202 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
SECUNDÁRIO: 332222 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
SECUNDÁRIO: 532297 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DATA DE VISTORIA: 17/08/2023
DATA DE VENCIMENTO: 17/08/2024
GRAU DE RISCO: RISCO 5

ÁREA CONSTRUIDA: 100 m2
Nº REG CONSELHO: / /
Nº DE LICENÇA: 2614

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 812E-D869-5A6A-AB24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRLEI C. WAGNER DOS SANTOS (CPF 624.XXX.XXX-34) em 18/08/2023 11:15:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANA VALENDORF VENTURIN (CPF 029.XXX.XXX-90) em 22/08/2023 15:58:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/812E-D869-5A6A-AB24>



08-292

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSORA/F: 102857283 SESP PR

CPF: 077.170.888-08 DATA NASCIMENTO: 21/02/1982

FILIAÇÃO: ADOLFO JOAQUIM DE SOUZA

TEREZINHA ROSA DA SILVA SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: RE:

Nº REGISTRO: 05075777494 VALIDADE: 17/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 12/11/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 17/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 39539371561 PR918538571

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2135389145

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

08293

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.455.210-2

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.455.210-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/09/2018

NOME: FABRICIO SALDANHA

FILIAÇÃO: LEO DE SOUZA SALDANHA
RITA SALDANHA

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, BELA VISTA
C.NASC=4382, LIVRO=9A, FOLHA=137

CPF: 081.876.749-97

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, o(a) ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº48.581.332/0001-33, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Iguatemi, nº 366, bairro: Pinheirinho, CEP: 85.506-210, no Município de Pato Branco, com o seguinte endereço eletrônico: contato@vinci.med.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 92000-9520, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Sérgio Manoel Rosa de Souza, CPF Nº 077.170.889-08, com função de: Sócio/Proprietário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Pato Branco, 13 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
Data: 13/08/2024 08:50:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sérgio Manoel Rosa de Souza
Sócio/ Proprietário

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Rua Iguatemi, 366 – Sala 2 • Pinheirinho • CEP 85.506-210 • Pato Branco • PR • Fone: (46) 92000-9520

DECLARAÇÃO DE FERRAMENTAL

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 41/2024

Objeto da Contratação: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº48.581.332/0001-33, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Iguatemi, nº 366, bairro: Pinheirinho, CEP: 85.506-210, no Município de Pato Branco, com o seguinte endereço eletrônico: contato@vinci.med.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 92000-9520, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Sérgio Manoel Rosa de Souza, CPF Nº 077.170.889-08, com função de: Sócio/Proprietário, conforme atos constitutivos da empresa.

DECLARA que a empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA dispõe de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para a realização das atividades e serviços de manutenção de equipamentos odontológicos, conforme as exigências estabelecidas no referido edital.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Pato Branco, 13 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
Data: 13/08/2024 13:48:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sérgio Manoel Rosa de Souza
Sócio/ Proprietário

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Rua Iguatemi, 366 – Sala 2 • Pinheirinho • CEP 85.506-210 • Pato Branco • PR • Fone: (46) 92000-9520



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

Registro: PR-190818/D

RNP: 1719708169

Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: 1720234735906 Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/09/2023 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Contratante: INSTITUTO POLICLINICA PB CNPJ: 12.651.010/0001-76

Rua: R PEDRO RAMIRES DE MELLO Nº: 361

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-250

Contrato: celebrado em 01/09/2023

Valor do contrato: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PEDRO RAMIRES DE MELLO Nº: 361

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85501-250

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2023 Previsão de término: 01/09/2024

Finalidade: Saúde

Proprietário: INSTITUTO POLICLINICA PB

CNPJ: 12.651.010/0001-76

Atividade Técnica: 1- Aferição, Análise, Assistência, Calibração, Execução de manutenção, Execução de reparo, Execução de serviço técnico, Inspeção, Manutenção de equipamento, Orientação técnica, Parecer técnico, Treinamento de equipamentos eletromecânicos odonto-médico-hospitalares , 100 SERV

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006233/2023

30/07/2024 19:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 310918/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



06297



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A Empresa **INSTITUTO POLICLINICA PB** inscrita no CNPJ 12.651.010/0001-76, com sede em Pato Branco - PR na Rua Pedro Ramires de Melo n.º 361, Centro neste ato representada pelo Sr. Joelmir Mendes Defaveri, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa **ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **48.581.332/0001-33**, sob a responsabilidade técnica do Sérgio Manoel Rosa de Souza, Engenheiro Mecânico Esp. Engenharia Biomédica, Carteira: PR-190818/D e RNP: 1719708169 realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra ou serviço técnico: **Rua Pedro Ramires de Melo, 361 – Centro – Pato Branco.**
2. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
 - 20 Serv. - Aferições em **Monitor Multiparâmetro, Eletrocardiógrafo, Marcapasso, Cardioversor,**
 - 8 Serv. - Calibração em **Ventilador Pulmonar, Raio-X, Aparelho de Anestesia, Termômetros e Balança Digital.**
 - 10 Serv.- Execução de manutenção, Execução de reparo em **Autoclave, Seladora, Incubadora Neonatal, Foco Cirúrgico.**
3. Período de execução parcial dos serviços: **11/09/2023 a 10/11/2023**
4. Prazo contratual: **12 meses**

Pato Branco, 10 de novembro de 2023


JOELMIR MENDES DEFAVERI
 Engenheiro Civil – Coordenador de Manutenção
 RNP: 1721210008
 Registro: PR-206641/D
 CPF: 05357749906

48 2101 2101
 R. PEDRO RAMIRES DE MELLO, 361
 CX POSTAL: 411 - CENTRO - PATO BRANCO - PR
 CNPJ 12.651.010/0001-76
 DIRETOR TÉCNICO DA UNIDADE DE MANUTENÇÃO - CIMA PR 18240

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, inserindo o número do protocolo: 310918/2023

CAT nº 1720230006233 de 20/11/2023, página 2 de 2





0.298
B

1. Responsável Técnico

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Empresa Contratada: **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

RNP: 1719708169

Carteira: PR-190818/D

Registro/Visto: 80921

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**

CNPJ: 08.906.533/0001-49

RUA ROMÁRIO MARTINS, 154

CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000

Contrato: 131/2023

Celebrado em: 15/08/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ROMÁRIO MARTINS, 154

CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000

Data de Início: 15/08/2023

Previsão de término: 15/08/2024

Finalidade: Saúde

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CNPJ: 08.906.533/0001-49

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

[Aferição, Análise, Assistência, Avaliação, Calibração, Condução de equipe de manutenção, Condução de serviço técnico, Ensaio, Especificação, Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de montagem, Execução de reparo, Execução de serviço técnico, Gestão, Inspeção, Instalação de equipamento, Laudo, Manutenção de equipamento, Treinamento, Vistoria] de *equipamentos eletromecânicos odonto-médico-hospitalares*

100,00

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/10/2023 e hora 15h28.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/10/2023 e hora 15h28.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ - CNPJ: 08.906.533/0001-49

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0057



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em : 15/10/2023

Valor Pago: R\$ 254,59

Nosso número: 2410101720235388878





1. Responsável Técnico

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Empresa Contratada: **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

RNP: **1719708169**

Carteira: **PR-190818/D**

Registro/Visto: **80921**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR**

CNPJ: **73.449.977/0001-64**

R RODRIGUES ALVES, 1437

JARDIM COOPAGRO - TOLEDO/PR 85903-500

Contrato: **044/2023**

Celebrado em: **09/05/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

R RODRIGUES ALVES, 1437

JARDIM COOPAGRO - TOLEDO/PR 85903-500

Data de Início: **09/05/2023**

Previsão de término: **09/05/2024**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR**

CNPJ: **73.449.977/0001-64**

4. Atividade Técnica

[Aferição, Análise, Assistência, Avaliação, Calibração, Condução de serviço técnico, Ensaio, Execução de manutenção, Execução de montagem, Execução de reparo, Execução de serviço técnico, Gestão, Inspeção, Instalação de equipamento, Laudo, Manutenção de equipamento, Parecer técnico, Treinamento, Vistoria] de *equipamentos eletromecânicos odonto-médico-hospitalares*

Quantidade

Unidade

100,00

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/10/2023 e hora 15h20.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/10/2023 e hora 15h20.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme Informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR - CNPJ:
73.449.977/0001-64

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em : 15/10/2023

Valor Pago: R\$ 254,59

Nosso número: 2410101720235388860





08.300

1. Responsável Técnico

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Empresa Contratada: **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

RNP: 1719708169

Carteira: PR-190818/D

Registro/Visto: 80921

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO POLICLINICA PB**

R PEDRO RAMIRES DE MELLO, 361
CENTRO - PATO BRANCO/PR 85501-250

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/09/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 12.651.010/0001-76

3. Dados da Obra/Serviço

R PEDRO RAMIRES DE MELLO, 361
CENTRO - PATO BRANCO/PR 85501-250

Data de Início: 01/09/2023

Previsão de término: 01/09/2024

Finalidade: Saúde

Proprietário: INSTITUTO POLICLINICA PB

CNPJ: 12.651.010/0001-76

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

[Aferição, Análise, Assistência, Calibração, Execução de manutenção, Execução de reparo, Execução de serviço técnico, Inspeção, Manutenção de equipamento, Orientação técnica, Parecer técnico, Treinamento] de *equipamentos eletromecânicos odonto-médico-hospitalares*

100,00

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 11/09/2023 e hora 20h41.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 11/09/2023 e hora 20h41.

INSTITUTO POLICLINICA PB - CNPJ: 12.651.010/0001-76

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em : 11/09/2023

Valor Pago: R\$ 254,59

Nosso número: 2410101720234735906





1. Responsável Técnico

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICOEmpresa Contratada: **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**RNP: **1719708169**Carteira: **PR-190818/D**Registro/Visto: **80921**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPLEXO HOSPITALAR VETERINARIO – CHV. - UFFS**CNPJ: **11.234.780/0005-84**

AVENIDA EDMUNDO GAIEVSKI, 1000, RODOVIA BR 182 - KM 466, 2532

ZONA RURAL - REALEZA/PR 85770-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **22/06/2023**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA EDMUNDO GAIEVSKI, 1000, RODOVIA BR 182 - KM 466, 2532

ZONA RURAL - REALEZA/PR 85770-000

Data de Início: **22/06/2023**Previsão de término: **22/06/2024**Finalidade: **Outro**Proprietário: **COMPLEXO HOSPITALAR VETERINARIO – CHV. - UFFS**CNPJ: **11.234.780/0005-84**

4. Atividade Técnica

[Aferição, Assessoria, Auditoria, Avaliação, Calibração, Condução de equipe de manutenção, Condução de serviço técnico, Consultoria, Controle de qualidade, Coordenação, Desenvolvimento, Elaboração de orçamento, Ensino, Execução de manutenção, Execução de reparo, Execução de serviço técnico, Fiscalização de serviço técnico, Inspeção, Interpretação, Laudo, Monitoramento, Operação, Orientação técnica, Parecer técnico, Supervisão] de *equipamentos eletromecânicos odonto-médico-hospitalares*

Quantidade

Unidade

1,00

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 22/06/2023 e hora 14h33.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 22/06/2023 e hora 14h33.

COMPLEXO HOSPITALAR VETERINARIO – CHV. - UFFS - CNPJ: 11.234.780/0005-84

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 22/06/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720233213930





93.302

1. Responsável Técnico

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Empresa Contratada: **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

RNP: 1719708169

Carteira: PR-190818/D

Registro/Visto: 80921

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: 17.340.842/0001-95

RUA DUQUE DE CAXIAS, 169

CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 19/07/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DUQUE DE CAXIAS, 169

CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000

Data de Início: 19/07/2023

Previsão de término: 19/07/2025

Finalidade: Outro

Proprietário: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 17.340.842/0001-95

4. Atividade Técnica

Quantidade	Unidade
1,00	SERV

[Análise, Avaliação, Calibração, Ensaio, Especificação, Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de serviço técnico, Gestão, Inspeção, Laudo, Manutenção de equipamento, Parecer técnico, Supervisão, Treinamento] de *equipamentos eletromecânicos odonto-médico-hospitalares*

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o refer do Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 20/07/2023 e hora 08h57.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 20/07/2023 e hora 08h57.

INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA - CNPJ: 17.340.842/0001-95

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 20/07/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720233743042





1. Responsável Técnico

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICOEmpresa Contratada: **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

RNP: 1719708169

Carteira: **PR-190818/D**Registro/Visto: **80921**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FADEP - FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA**CNPJ: **03.420.225/0001-95**

R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 1100

FRARON - PATO BRANCO/PR 85503-350

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **26/05/2023**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 1100

FRARON - PATO BRANCO/PR 85503-350

Data de Início: **26/05/2023**Previsão de término: **25/05/2025**Finalidade: **Outro**Proprietário: **FADEP - FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA**CNPJ: **03.420.225/0001-95**

4. Atividade Técnica

Execução

Quantidade

Unidade

[Aferição, Análise, Assistência, Calibração, Consultoria, Execução de manutenção, Execução de serviço técnico, Gestão, Inspeção, Instalação de equipamento, Manutenção de equipamento, Orientação técnica, Parecer técnico, Projeto, Treinamento, Vistoria] de *equipamentos eletromecânicos odonto-médico-hospitalares*

2,00

ANO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 29/05/2023 e hora 18h15.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 29/05/2023 e hora 18h15.

FADEP - FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA - CNPJ: 03.420.225/0001-95

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 29/05/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720232750347





93 . 30.4

1. Responsável Técnico

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Empresa Contratada: **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

RNP: 1719708169

Carteira: PR-190818/D

Registro/Visto: 80921

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO SANTA PELIZZARI**

CNPJ: 29.693.735/0001-20

R BARAO DO RIO BRANCO, 1055
CENTRO - PALMAS/PR 85555-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 13/03/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R BARAO DO RIO BRANCO, 1055
CENTRO - PALMAS/PR 85555-000

Data de início: 13/03/2023

Previsão de término: 13/03/2024

Proprietário: **INSTITUTO SANTA PELIZZARI**

CNPJ: 29.693.735/0001-20

4. Atividade Técnica

[Aferição, Análise, Calibração, Execução de manutenção, Execução de serviço técnico, Gestão, Inspeção, Manutenção de equipamento, Vistoria] de equipamentos eletromecânicos odonto-médico-hospitalares

Quantidade
1,00

Unidade
SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 23/03/2023 e hora 14h25.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 23/03/2023 e hora 14h25.

INSTITUTO SANTA PELIZZARI - CNPJ: 29.693.735/0001-20

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 28/03/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720231528225





8.305

1. Responsável Técnico

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

RNP: 1719708169

Carteira: PR-190818/D

2. Contratante

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

R IGUATEMI, 366

SALA 2 PINHEIRINHO - PATO BRANCO/PR 85506-210

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 48.581.332/0001-33

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**

R IGUATEMI, 366

SALA 2 PINHEIRINHO - PATO BRANCO/PR 85506-210

Data de Início: 17/02/2023

Previsão de término:

Tipo de vínculo: Sócio

Identificação do cargo/função: Engenheiro Mecânico/ Responsável Técnico

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade

04:00

Unidade

H/D

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/03/2023 e hora 13h36.

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 48.581.332/0001-33

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 17/03/2023

Valor Pago: R\$ 96,62



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA UNIDADE HOSPITALAR VETERINÁRIA UNIVERSITÁRIA - REALEZA

08.306

Atestado de Capacidade Técnica N° 1/2023 - SUHVU - RE (10.40.12)

N° do Protocolo: 23205.023878/2023-17

Realeza-PR, 08 de agosto de 2023.

Contratante:

COMPLEXO HOSPITALAR VETERINÁRIO - CHV - UFFS

Endereço: Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso Rodovia PR 182, Km 466 - Realeza - Paraná

CNPJ: 11.234.780/0005-84

Contratada:

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Rua Iguatemi, 366 - Sala 2 - Pinheirinho - Pato Branco- PR

CNPJ: 48.581.332/0001-33

Atestamos para os devidos fins que a empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados:

Manutenção Preventiva / Corretiva, Qualificação e/ou Calibração em Equipamentos como: Autoclave, Eletrocardiógrafo, Foco Cirúrgico, Aparelho de Anestesia, Raio-X, Aparelho Hematológico, Compressores e Rede de Gases Medicinais, Rack Ventilados, Ultrassom, dentre outros equipamentos presentes no Centro Cirúrgico, Laboratório, CME e demais setores do Hospital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Assinado digitalmente em 08/08/2023 15:28)

CLEBERSON RIBEIRO ISRAEL

ADMINISTRADOR
SUHVU - RE (10.40.12)
Matrícula: 2115174

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **Atestado de Capacidade Técnica**, data de emissão: **08/08/2023** e o código de verificação: **ae0fddf908**



Instituto Policlínica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

08.10
08.307

Contratante:

INSTITUTO POLICLINICA PB

Endereço: Rua Pedro Ramires de Melo, 361 – Centro – Pato Branco - PR
CNPJ: 12.651.010/0001-76

Contratada:

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Rua Iguatemi, 366 – Sala 2 – Pinheirinho – Pato Branco- PR
CNPJ: 48.581.332/0001-33


Atestamos para os devidos fins que a empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

Manutenção Preventiva / Corretiva, Qualificação e Calibração em Equipamentos Médicos-Hospitalares como: Autoclave, Seladora, Monitor Multiparâmetro, Eletrocardiôgrafo, Foco Cirúrgico, Marcapasso, Cardioversor, Ventilador Pulmonar, Aparelho de Anestesia, Termômetros, Incubadora Neonatal, dentre outros presentes no Centro Cirúrgico, UTI, CME e demais setores do Hospital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pato Branco/PR, 13 de abril de 2023


EDSON B. DE OLIVEIRA
Compras
INSTITUTO POLICLINICA PB

12.651.010/0001-76
INSTITUTO POLICLINICA P.B
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 361
CENTRO - CEP 85501-250
PATO BRANCO - PR

46 2101 2101
R. PEDRO RAMIRES DE MELLO, 361
CENTRO - PATO BRANCO - PR
POLICLINICAPB.COM.BR

03. 308

INSTITUTO
NOSSA VIDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA

Endereço: Rua Duque de Caxias, 312 – Centro – Coronel Vivida - PR
CNPJ: 17.340.842/0001-95

Contratada:

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Rua Iguatemi, 366 – Sala 2 – Pinheirinho – Pato Branco- PR
CNPJ: 48.581.332/0001-33

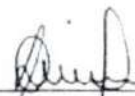
Atestamos para os devidos fins que a empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

Manutenção preventiva / corretiva em equipamentos médicos hospitalares como: Autoclave, Seladora, Monitor Multiparâmetro, Eletrocardiógrafo, Oftalmoscópio dentre outros presentes no Centro Cirúrgico, UTI e demais setores do Hospital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida/PR, 11 de abril de 2023.



Bernanda A.T. Barrili
Diretora Executiva
CPF: 003.164.086-10

0 8:30

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA RUA IGUATEMI, 366 CEP: 85502-210 - Bairro: PINHEIRINHO Município: Pato Branco - PR E-mail: contato@vinci.med.br Fone: (48) 92000-9520 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 48.581.332/0001-33 **** 820679		Número da NFS-e	
		202300000000002	
		Data do Serviço	Código Verificador
		06/03/2023	29f1a5137


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1517 - nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	06/03/2023	Exigível	Pato Branco/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social INSTITUTO POLICLINICA PB				Pato Branco/PR			
Endereço							
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO,361							
Cidade	UF	Fone	CEP				
Pato Branco	PR	(46) 2101-2110	85501-220				
Bairro							
CENTRO DA CIDADE							
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
12.651.010/0001-76		284845					
E-mail							
nfse@policlinicapb.com.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	
*****		*****	
E-mail		Fone	Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Mão de Obra referente ao ORCA_OS2200045, ORCA_OS2200046, ORCA_OS2200047, ORCA_OS2200048, ORCA_OS2200055, ORCA_OS2200054, ORCA_OS2200053. Alíquota Efetiva: 2%.	1.945,00	2,00	38,90	Não

Código do Serviço				Código NBS			
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).				*****			
ICDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IP	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo IRRON Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
1.945,00	38,90	0,00	0,00	38,90	0,00		
Valor Total da NFS-e	1.945,00		Valor Líquido da NFS-e	1.945,00			

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$38,90; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$38,90.	
---	---

Consulta realizada em 06/03/2023 às 14:03:58.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal




20230000000000229f1a513748681332000133

Recebi(emos) de ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	202300000000002 Número da NFS-e Competência 06/03/2023 NFS-e 29f1a5137	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 06/03/2023 às 14:03:58.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal

08.311

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA RUA IGUATEMI, 366 CEP: 85502-210 - Bairro: PINHEIRINHO Município: Pato Branco - PR E-mail: contato@vinci.med.br Fone: (46) 92000-9520 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 48.581.332/0001-33 **** 820679		Número da NFS-e 202300000000009	
		Data do Serviço 17/03/2023	Código Verificador 1d8ae00e9
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1517 - nfse2.pato Branco.pr.gov.br/NFSe.Portal		Dt. de Emissão 17/03/2023	Exigibilidade ISS Exigível
		Tributado no Município Pato Branco/PR	
TOMADOR DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social INSTITUTO POLICLINICA PB		Município de Prestação do Serviço Pato Branco/PR	
Endereço RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO,361			
Cidade Pato Branco	UF PR	Fone (46) 2101-2110	CEP 85501-220
Bairro CENTRO DA CIDADE			
CNPJ / CPF 12.651.010/0001-76		Inscrição Municipal 284845	Inscrição Estadual
E-mail nfse@policlinicapb.com.br			
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL	ALIQ.
MÃO DE OBRA REFERENTE AS ORDENS DE COMPRA: 316700 - 316701 - 316902 - 316903. Aliquota Efetiva: 2,000000000000%.		1.075,00	2,00
		VALOR IMPOSTO	RETIDO
		21,50	Não
Código do Serviço 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).		Código NBS *****	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 1.075,00	Valor do ISSQN Próprio 21,50	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total da NFS-e 1.075,00		Valor Líquido da NFS-e 1.075,00	
Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$21,50; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$21,50.			

Consulta realizada em 17/03/2023 às 14:58:42.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.pato Branco.pr.gov.br/NFSe.Portal

2023000000000091d8ae00e948581332000133

Recebi(emos) de ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	202300000000009 Número da NFS-e Competência 17/03/2023 NFS-e 1d8ae00e9	Número de Controle do Município
---	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 17/03/2023 às 14:58:42.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.pato Branco.pr.gov.br/NFSe.Portal

03 311

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA RUA IGUATEMI, 366 CEP: 85502-210 - Bairro: PINHEIRINHO Município: Pato Branco - PR E-mail: contato@vinci.med.br Fone: (46) 92000-9520 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 48.581.332/0001-33 **** 820679		Número da NFS-e 202300000000011	
		Data do Serviço 02/04/2023	Código Verificador cbfd84c05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1517 - nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 02/04/2023	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Pato Branco/PR
--	-------------------------------------	--------------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social INSTITUTO POLICLINICA PB		Pato Branco/PR	
Endereço RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO,361			
Cidade Pato Branco	UF PR	Fone (46) 2101-2110	CEP 85501-220
Bairro CENTRO DA CIDADE			
CNPJ / CPF 12.651.010/0001-78	Inscrição Municipal 284845	Inscrição Estadual	
E-mail nfse@policlinicapb.com.br			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO	
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****
E-mail	Fone Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
MÃO DE OBRA REFERENTE AO ORÇ 2200058 E SS 3577207 ORDEM DE COMPRA: 316651 E 317211. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	1.100,00	2,00	22,00	Não

Código do Serviço 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	Código NBS *****
CIDE 0,00	COFINS 0,00
COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	PI 0,00
PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo IRRON Próprio 1.100,00	Valor do ISSQN Próprio 22,00
Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total da NFS-e 1.100,00	Valor Líquido da NFS-e 1.100,00
Valor Total do ISSQN 22,00	Valor Dedução/Descontos 0,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R\$22,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$22,00.




Consulta realizada em 02/04/2023 às 11:34:08.
Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal



Recebi(emos) de ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data Identificação e assinatura do recebedor	20230000000011 Número da NFS-e Competência 02/04/2023 NFS-e cbfd84c05	Número de Controle do Município
---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 02/04/2023 às 11:34:08.
Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.patobranco.pr.gov.br/NFSe.Portal

08 312

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA 07717088908 - ATR ENGENHARIA CLINICA CNPJ: 48.581.332/0001-33 MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA - APT 301, 1002 CEP: 85.819-680 - Bairro: MARIA LUIZA Município: CASCAVEL - PARANÁ Insc. Municipal: 630042756 - Insc. Estadual: Email: engenhariatr@gmail.com Telefone: (45) 98813-4262	Número da NFS-e 1	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Identificador 7493 7384 8320 4858 1332 2023 1125 1120 2210 5753 	
	Data Fato Gerador 25/11/2022	Data/Hora Emissão 25/11/2022 10:47

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA		
Nome/Razão Social INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA		CPF/CNPJ 17.340.842/0001-95
Endereço GENEROSO MARQUES.	Número	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85.550-000	Cidade - Estado Coronel Vivida - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1401	7527	SIMEI	NTIFx	450,00	0,00	0,00	SIMEI
Descrição do Serviço: Mão de Obra de Reparo - Orçamento 018							
1401	7527	SIMEI	NTIFx	35,00	0,00	0,00	SIMEI
Descrição do Serviço: Mão de Obra de Reparo - Orçamento 017							
1401	7527	SIMEI	NTIFx	35,00	0,00	0,00	SIMEI
Descrição do Serviço: Mão de Obra de Reparo - Orçamento 016							
Valor Total		Desc. Incondicional		Dedução		Base de Cálculo	
520,00		0,00		0,00		520,00	
ISSRF		IR		INSS		CSLL	
0,00		0,00		0,00		0,00	
PIS		Outras Retenções		Total Trib. Federais		Desc. Condicional	
0,00		0,00		0,00		0,00	
						Valor Líquido	
						520,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1401 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas,qu

Legenda do Local de Prestação do Serviço
7527 Coronel Vivida

Outras Informações

NTIFx - Não Tributada - ISS regime Fixo
(1401) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como SIMEI - Fixo de ISS ou ISS em regime estimado/fixo


Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 5716/2022 de 24/11/2022 11:11:28

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/12/2022

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$209,82 (40,35%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$51,32 (9,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA 07717088908 - ATR ENGENHARIA CLINICA CNPJ: 48.581.332/0001-33 MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA - APT 301, 1002 CEP: 85.819-680 - Bairro: MARIA LUIZA Município: CASCAVEL - PARANÁ Insc. Municipal: 630042756 - Insc. Estadual: Email: engenharიაatr@gmail.com Telefone: (45) 98813-4262	Número da NFS-e 12	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Identificador 7493 7385 5020 4858 1332 2024 0131 0120 2310 5136 	
	Data Fato Gerador 31/01/2023	Data/Hora Emissão 31/01/2023 19:31

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA		
Nome/Razão Social INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA		CPF/CNPJ 17.340.842/0001-95
Endereço RUA DUQUE DE CAXIAS	Número 312	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85.550-000	Cidade - Estado Coronel Vivida - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1401	7527	SIMEI	NTIFx	75,00	0,00	0,00	SIMEI
Descrição do Serviço: Mão de Obra Orç. 2200043							
1401	7527	SIMEI	NTIFx	225,00	0,00	0,00	SIMEI
Descrição do Serviço: Mão de Obra Orç. 2200041							
1401	7527	SIMEI	NTIFx	225,00	0,00	0,00	SIMEI
Descrição do Serviço: Mão de Obra Orç. 2200039							
Valor Total		Desc. Incondicional		Dedução		Base de Cálculo	
525,00		0,00		0,00		525,00	
ISSRF		IR		INSS		CSLL	
0,00		0,00		0,00		0,00	
PIS		Outras Retenções		Total Trib. Federais		Desc. Condicional	
0,00		0,00		0,00		0,00	
						Valor Líquido	
						525,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03 1401 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas,qu	
Legenda do Local de Prestação do Serviço 7527 Coronel Vivida	
Outras Informações NTIFx - Não Tributada - SS Regime Fixo (1401) Serviço tributado no município do prestador Contribuinte enquadrado como SIMEI - Fixo de ISS ou ISS em regime estimado/fixo Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 5716/2022 de 24/11/2022 11:11:28 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/02/2023 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$211,84 (40,35%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$51,82 (9,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

**Considerando que a Ata de Registro de Preços é gerada automaticamente pelo Sistema de Compras, em caso de existência de diferenças entre as disposições constantes nesta minuta e as constantes no documento gerado pelo Sistema, prevalecerão estas últimas.*

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR**, pessoa jurídica, de direito interno, com sede à Rua Rua Rodrigues Alves, nº 1437, inscrito no CNPJ sob nº 73.449.977/0001-64, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente o Prefeito Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, o **Sr. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Munique nº 514, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP nº 85.985-000, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.003.657/6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 039.968.899-41.

Considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Art. 82 da Lei 14133/2021, suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conserto, manutenção, limpeza, calibragem e reparos em equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais (com fornecimento de peças) para todo CISCOPAR, conforme necessidade pelo período de 12 meses.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico Nº 07/2023, SRP nº 004/2023 ficam registrados, para eventuais contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores, identificados a seguir:

Razão Social	ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	48.581.332/0001-33
Endereço	Rua Iguatemi 366, Sala 2 – Pinheirinho – Pato Branco – PR
Representante Legal	SÉRGIO MANOEL ROSA DE SOUZA CPF: 077.170.889-08
Telefone	(45) 98813-4262
E-mail	engenhariaatr@gmail.com

LOTE	ITEM	APRES	DESCRIÇÃO	QT	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
6	1	Srv	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONSERTOS, LIMPEZAS, REPAROS E CALIBRAGEM EM EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRRAFIA	400,0	O Próprio	RS 243,75	RS 97.500,00
6	2	UND	NÃO SERÁ OBJETO DE LANCE - PEÇAS E COMPONENTES PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONSERTOS, LIMPEZAS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRRAFIA	1,0	O Próprio	RS 292.500,00	RS 292.500,00
7	1	Srv	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA,	400,0	O Próprio	RS 250,00	RS 100.000,00

08 315

			CONSERTOS, LIMPEZAS, REPAROS E CALIBRAGEM EM EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS				
7	2	UND	NÃO SERÁ OBJETO DE LANCE - PEÇAS E COMPONENTES PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONSERTOS, LIMPEZAS E REPAROS E CALIBRAGEM EM EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS	1,0	O Próprio	RS 200.000,00	RS 200.000,00
9	1	Srv	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONSERTOS, LIMPEZAS, REPAROS, CALIBRAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO EM EQUIPAMENTOS PARA EXAME	400,0	O Próprio	RS 250,00	RS 100.000,00
9	2	UND	NÃO SERÁ OBJETO DE LANCE - PEÇAS E COMPONENTES PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONSERTOS, LIMPEZAS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS	1,0	O Próprio	RS 300.000,00	RS 300.000,00
RS 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais)							

3. VALOR GLOBAL

3.1 O valor total estimado é de **R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais)**, para o período de 12 meses, onde as quantidades apresentadas referem-se ao número de serviços/materiais/manutenções previstas para serem realizadas pelo CISCOPAR, com margem de 30% de segurança nas quantidades.

4. ÓRGÃO PARTICIPANTE

4.1 O Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo participante da Ata de Registro de Preços.

5. VALIDADE DA ATA E DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, conforme as disposições do artigo 84 da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre a prorrogação de 1 (um) ano da ata de registro de preços.

5.3 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

5.4. Da frequência do serviço: Para o serviço de manutenção corretiva será acionado a empresa quando houver necessidade, tendo como prazo 24 horas para iniciar a execução do serviço e 5 dias úteis para finalizar. Para o serviço de manutenção preventiva o fornecedor será acionado com antecedência tendo o fornecedor o prazo de 10 dias para início das atividades.

5.5. Local do Serviço: Centro de Especialidade Odontológicas – CEO; Ambulatório Médico de Especialidades – AME; Centro Cirúrgico – C.C; Central de Materiais e Esterilização – CME; Laboratório.

5.6. Após o chamado pelo servidor responsável do consórcio, o técnico deverá estar no local de atendimento em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, devendo executar os serviços de correção em até 05 (cinco) dias úteis, e quando a CONTRATADA por algum motivo não conseguir executar o serviço no prazo estipulado, deverá apresentar justificativa plausível à CONTRATANTE.

5.7. A ordem para os serviços será comunicada pela CONTRATANTE através do Setor de Compras, diretamente a CONTRATADA.

5.8. A Contratada deverá atender as chamadas para manutenção corretiva, quantas forem necessárias, e executar o serviço independentemente do número de horas que forem utilizadas,



incluindo todos os locais de atendimento de saúde existentes no CISCOPAR, inclusive as Unidades que porventura forem inauguradas no decorrer do período contratual.

5.9. O recebimento dos Serviços será efetuado pela Setor de Compras, que poderá solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 9.1 do Termo de Referência, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

5.10. Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

5.11. Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

5.12. Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

5.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato

6. REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos Art. 124 inciso II alínea "d" da Lei 14133/2021.

6.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas nos artigos 124 a 136 da Lei 14133/2021.

6.3. O preço registrado poderá ser revisto, por iniciativa do CISCOPAR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou a pedido do fornecedor, em razão de fato superveniente que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, desde que autorizado pela autoridade competente do CISCOPAR e desde que apresentadas as devidas justificativas, podendo o Consórcio, se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CISCOPAR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I – Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II – Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

III – Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

IV – Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

6.5.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

6.5.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da

constante no item 6.5.

6.6.A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

- a) A alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;
- b) A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;
- c) A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;
- d) O cumprimento das exigências previstas no Edital da Licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços.

6.7.Sendo procedente o requerimento da empresa, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

6.7.1.A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

6.7.2.A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

6.8.Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatar:

- a) Ausência de elevação dos encargos do particular;
- b) Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;
- c) Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da detentora da Ata;
- d) Culpa da detentora da Ata pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

6.8.1.Na situação do item acima, a Detentora continuará obrigada a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei, no Edital e nesta ata de registro de preços.

6.9.Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

6.10.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o CISCOPAR poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, observada a classificação original.

6.10.1.Não havendo êxito nas negociações, o CISCOPAR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.10.2.Os aditamentos efetuados na ata de registro de preço serão igualmente publicados no órgão oficial do Consórcio.

6.11.O CISCOPAR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

7.2.O registro de preços será cancelado, por iniciativa do CISCOPAR, por meio de processo administrativo específico e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando houver razões de

interesse público, devidamente motivadas e justificadas, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou as exigências contidas em legislação pertinente;
- b) Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços ou a celebrar o contrato ou não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras do CISCOPAR, sem justificativa aceitável;
- c) Deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- d) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) Incurrir em alguma das hipóteses elencadas nos artigos 155 à 163 da Lei 14133/2021.
- f) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Público ou com Órgão Participante.
- g) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Público e municípios consorciados ao CISCOPAR.

7.3.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem anterior será formalizado por despacho da autoridade competente do CISCOPAR, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e comunicado pelo Setor de Contratos e Licitações ao fornecedor, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

7.4.O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, mediante instrumento hábil protocolado, devidamente fundamentado.

7.4.1.Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5.Durante a validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor não poderá alegar a indisponibilidade do produto/material ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste Edital e na Lei.

7.6. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, conforme disposto no Art. 82 inciso VIII da Lei 14133/2021.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Compete ao Órgão Gerenciador:

I - Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

II - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

III - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

IV - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

V- Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

VII - Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

VIII - Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

IX - Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

9 CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, das obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos, sendo que o Fornecedor assume a responsabilidade pela qualidade do produto e/ou serviço a ser executado.

9.2 As supressões de saldo de quantitativos a adquirir, ainda não contemplados nos pedidos de fornecimento, poderão atingir o limite de 100% (cem por cento).

9.3 A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste Pregão, emitida pelo sistema BLL, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

10 DO FISCAL DE CONTRATO

Fica(m) designado(s) para fiscalização e acompanhamento da execução do contrato o(s) servidor(es): **Fiscal – Jessica Leonita sartor - Fiscal Substituto – Isadora Pereira Frata.**

Toledo, PR, terça-feira, 9 de maio de 2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ –CISCOPAR
VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

SÉRGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA



03.320



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0480-7159-F5C9-0999

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA (CPF 077.XXX.XXX-08) em 09/05/2023 14:36:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA (CPF 039.XXX.XXX-41) em 10/05/2023 14:22:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ciscopar.1doc.com.br/verificacao/0480-7159-F5C9-0999>



08.321

FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

FUNTEF-PR
CNPJ: 02.032.297/0001-00

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Razão Social: **ATR EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA.**

Nome Fantasia: **VINCI EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

CNPJ: **48.581.332/0001-33**

Endereço: **Rua Iguatemi, 366 Sala 2**

Bairro: **Pinheirinho**

Cidade: **Pato Branco**

CEP: **85.506-210**

Telefone: **(45) 98813-4262**

E-mail: **engenhariaatr@gmail.com**

Responsável: **Sérgio Manoel Rosa de Souza**

Tempo de validade da proposta (dias): **90 dias**

Código Produto	Descrição	Unidade	R\$ / Unid.	R\$
	Orçamento preventivo e corretivo, incluso peças e mão de obra para o rol de equipamentos exemplificativo recebido por email.	01	R\$ 51.500,00	R\$ 51.500,00
			TOTAL:	R\$ 51.500,00

Pato Branco / Paraná, 08/03/2023



Documento assinado digitalmente
SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
Data: 08/03/2023 18:58:24-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Sérgio Manoel Rosa de Souza
077.170.889-08

ATR EQUIPAMENTOS
MÉDICOS

LTDA:48581332000133

Assinado de forma digital por ATR
EQUIPAMENTOS MEDICOS
LTDA:48581332000133
Dados: 2023.03.08 18:54:44 -03'00'

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
48.581.332.0001-33

Autorização Fornecimento / Ordem de Serviço

AF/OS Nº: 24535/2023 Nº Processo de Compra: 18482/2023
 Emissão: 16/05/2023 - 14:38:00 Modalidade de compra: Dispensa de licitação
 Gestor de Compra: Andrielly Cristina Siqueira Ribeiro Prazo Final para Entrega: 26/05/2023

Fornecedor: ATR EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA CNPJ: 48.581.332/0001-33

Endereço

Logradouro: Rua Iguatemi Nº: 366 Complemento:
 Bairro: Cidade: Pato Branco Estado: Paraná CEP:
 Contato: Fax: E-mail:
 Telefone:

Informações da proposta:

Data da Proposta: 08/03/2023 Nº Pedido de Cotação: 19235/2023
 Tempo para Entrega: 10 dia(s) Nº Proposta do Fornecedor:
 Validade da Proposta: 90 dia(s) Tipo de Frete: CIF
 Valor do Frete: 0,00
 Projeto: 271 - UFFS-Contrato 46/2019 - Hospital Veterinário de Realeza - 3793.12436-2 Banco: Agência: Conta:
 Tipo de Pagamento: Outros

Solicitamos o fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados, de acordo com as condições desta autorização.

Nº Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Unidade	Moeda	Valor Unitário	Valor Total
1	Produto/Serviço: Manutenção de máquinas e equipamentos		1	Unidade	Real	51.500,00	51.500,00
Descrição: Manutenção preventiva e corretiva, incluso peças e mão de obra para o rol de equipamentos Hospitalares da SUHVVU, exceto os de manutenções exclusivas. Especificação:							
						Total:	51.500,00

Local de Entrega

Produto/Serviço: Manutenção de máquinas e equipamentos
 Instituição/Centro/Departamento: Hospital Veterinário da UFFS
 Logradouro: Avenida Edmundo Gaievski Nº: 1000 Complemento: Hospital Veterinário da UFFS Bairro: Centro
 Cidade: Realeza Estado: Paraná CEP: 85.770-000
 Telefone: 4635438403
 Observação para Entrega: Serviço prestado no Hospital Veterinário da UFFS

Condições e Termo de Aceite:

Solicitamos o fornecimento dos serviços acima especificados, de acordo com as condições desta autorização.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com os seguintes dados:

Natureza da operação: VENDA

Razão Social: Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

CNPJ: 02.032.297/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Endereço:

Av. Silva Jardim, 775 - Rebouças
80230-900 - Curitiba - PR

Deverá ser informado, OBRIGATORIAMENTE, no corpo da Nota Fiscal o número desta Ordem de Serviço.

Informar, também, os dados bancários de sua empresa no corpo da Nota Fiscal para que o pagamento possa ser efetuado na data acordada.

Caso tenha optado por recebimento através de boleto bancário, encaminhá-lo anexado à Nota Fiscal.

Horário de entrega: de 08:00 às 10:00 horas, de segunda à sexta.

Observação:

De acordo com a lei nº 9.317, a partir de 01/02/2004, estão sujeitos a retenção na fonte a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Cofins e a contribuição para o PIS, para os pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas, pela prestação de serviços. Alíquota de 4,65% sendo 1% CSLL, 0,65% PIS e 3% Cofins.

As empresas enquadradas no regime de SIMPLES estão isentas da retenção, desde que a declaração esteja ANEXADA à Nota Fiscal.

Recebemos esta AF/OS e comprometemos-nos a cumprir as condições estipuladas acima.

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Contato:

Nome do Gestor de Compra: Andrielly Cristina Siqueira Ribeiro

Telefone:

E-mail: andrielly@funtefpr.org.br

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

PRAZO: de 15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinicius Tourinho**, inscrito no CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Iguatemi, 366 - Pinheirinho, na cidade de Pato Branco (85.506-210), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.581.332/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **Sergio Manoel Rosa de Souza**, portador do CPF sob o nº 077.170.889-08 e RG nº 10.285.728-3, a seguir denominada DETENTORA, (CONTATOS: contato@vinci.med.br / (45) 98813-4262 / (46) 92000-9520), vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023**, do tipo menor preço por LOTE, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS RELACIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS RELACIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme discriminado neste.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de 15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024.**

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e conseqüentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As condições e características para entrega e aceitação dos itens estão fixadas detalhadamente no item 10 e 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

<p align="center">ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos</p>							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento (UPA/MAC) – FMS 06.001.10.302.0019.2.062	864	2316	3.3.90.39.17
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	671	2313	3.3.90.39.17
02	06/01	000	2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.302.0019.2.087	905	2630	3.3.90.39.17

CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 17 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 18 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 53/2023** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 14 de agosto de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.08.15 11:05:25
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

VINICIUS
TOURINHO:038928
57903
Assinado de forma digital por
VINICIUS
TOURINHO:03892857903
Dados: 2023.08.15 05:56:13
-03'00'

Vinicius Tourinho
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
Data: 15/08/2023 21:32:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sergio Manoel Rosa de Souza
ATR Equipamentos Médicos Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....
.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e outros relacionados (com fornecimento de peças). Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
1	1	200,0	HR	22206	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZAS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. CFE TERMO DE REFERENCIA.	320,00	64.000,00
1	2	1,0	UN	22208	PEÇAS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZAS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS.	30.000,00	30.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01							94.000,00

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
4	1	40,0	HR	22214	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GERADOR A DIESEL COM POTENCIA NOMINAL DE 132KW(165KVA) EM REGIME DE STAND-BY MARCA OLYMPIAN GEP150-1. (CFE TERMO DE REFERENCIA).	300,00	12.000,00
4	2	1,0	UN	22320	PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS DO GERADOR A DIESEL COM POTENCIA NOMINAL DE 132KW(165KVA) EM REGIME DE STAND-BY MARCA OLYMPIAN GEP150-1.	20.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04							32.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
5	1	100,0	HR	22212	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE RAIOS X DIGITAL DE ALTA FREQUÊNCIA. CONJUNTO DE RAIOS X LOTUS, DO GERADOR MODELO: HF 500M, TENSÃO 220 TRIFÁSICO, POT. ENT: 65 KVA, POT. SAÍDA 50KW. COMPOSTO POR UM DIGITALIZADOR CR DE RAIOS X (MARCA ICRCO, MODELO CHROME), UMA IMPRESSORA DE FILMES DRY (CARESTREAM, MODELO DRYVIEW 5700), SOFTWARE PACS (MARCA ICRCO, MODELO CLARITY PACS), DUAS ESTAÇÕES DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS X. (CFE TERMO DE REFERENCIA).	150,00	15.000,00
5	2	1,0	UN	22231	PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS DE RAIOS X DIGITAL DE ALTA FREQUÊNCIA.	20.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05							35.000,00

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
7	1	15,0	SER	23360	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA	590,00	8.850,00

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
8	1	10,0	SER	23361	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	590,00	5.900,00

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
11	1	50,0	SER	23359	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	490,00	24.500,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA ATA É DE R\$ 200.250,00 (duzentos mil e duzentos e cinquenta reais)

(*Requisição de Necessidades nº 346/2023 do LC)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2. Justificativa:

- 2.1. Visando garantir, por meio de manutenção preventiva e corretiva, o funcionamento adequado dos equipamentos instalados nas unidades de saúde de atenção primária à saúde e de média e alta complexidade, proporcionando assim, condições para que os profissionais de saúde executem serviços de boa qualidade.
- 2.2. A manutenção preventiva consistirá nas verificações dos equipamentos e aparelhos, a fim de que sejam mantidos em perfeito funcionamento, observadas as medidas preventivas adequadas e as recomendações do fabricante.
- 2.3. A manutenção corretiva consistirá em reparar todo e qualquer defeito elétrico, mecânico ou eletrônico que venha a ocorrer.
- 2.4. Para tanto, é de suma importância à contratação de empresa especializada, para que não haja deficiência da manutenção, evitando acarretar maiores agravos ao bem público bem como na rotina de atendimentos, visto que a não disponibilidade de determinados equipamentos pode interromper os serviços prestados por esta secretaria.
- 2.5. Considerando que as unidades de saúde recebem incentivos financeiros estaduais e federais para custeio, se faz necessária a comprovação do uso e manutenção de equipamentos através de mão de obra qualificada exigidas por lei. Desta maneira, é necessária a emissão de laudos e etiquetas dos serviços de manutenção preventiva ou corretiva. Todas essas inspeções deverão ser realizadas por um engenheiro/ técnico responsável.
- 2.6. Por fim, objetiva-se manter os procedimentos, preservando o direito dos munícipes a saúde e a qualidade de vida.

3. Descrição do objeto:

- 3.1. Os licitantes participantes somente realizarão lances para os lotes de serviço/hora técnica, para os lotes e itens de fornecimento de peças não haverá lances, sendo que o vencedor do lote de hora técnica assumirá o lote de fornecimento de peças automaticamente.
Inclusos nos equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de uso laboratorial e fisioterapêuticos.

4. Da Avaliação dos Custos:

- 4.1. O custo total estimado para a futura contratação é de R\$ 403.800,00 (quatrocentos e três mil e oitocentos reais) conforme mapa comparativo em anexo. Sendo que, após a fase de lances e negociação, chegou-se ao valor total estimado conforme item 1 deste.
- 4.2. Os custos estimados foram apurados a partir do mapa comparativo constante no processo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, corroborando que os valores estão dentro do praticado no mercado.
- 4.3. A metodologia de pesquisa de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529 de 05 de fevereiro de 2019, o qual dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Coronel Vivida-PR.
- 4.4. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade.

5. Dos Critérios e Embasamentos Legais:

5.1. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

5.2. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação para Ampla Concorrência:

6.1. Neste certame não será aplicável, a exclusividade, benefício ME, EPP, art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, exceção contemplada pelo art. 49 da mesma lei, inciso II.

6.2. Após as coletas dos orçamentos para elaboração do preço máximo, não foram localizados 03 fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, situadas em âmbito local ou regional, capazes de cumprir as exigências, nos termos do Art. 49 Lei 123/2006 e Decreto Municipal nº 7643/2021.

7. Das Obrigações da Detentora:

7.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a vigência da Ata, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

7.2. Certificar-se preliminarmente, de todas as condições exigidas no Termo de Referência, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

7.3. Executar os serviços em estrita conformidade com as especificações contidas no Termo e na proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

7.4. A Detentora tem a total responsabilidade pelo serviço executado. Ficará sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se o Contratante através do responsável, o direito de não aceitar o serviço, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de não ser de primeira qualidade.

7.5. Fica reservado ao Contratante o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do serviço ofertado. Para tanto, o mesmo será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam desde já cientes de que o serviço considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser imediatamente substituído.

7.6. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

7.7. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medicina do trabalho.

7.8. Todos os casos atípicos não mencionados na Ata e no Edital, deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.

7.9. Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

7.10. As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal da ata.

7.11. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do código de proteção e defesa do consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

8. Das Obrigações do Contratante:

8.1. Designar pessoa responsável para acompanhar a execução dos serviços, sendo que o mesmo atestará quanto à perfeita execução dos serviços, dentro das especificações contidas na Ata de Registro de Preços e Termo de Referência.

8.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

8.3. Notificar formal e tempestivamente a Detentora, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

8.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto deste Termo, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

8.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

8.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora.

8.8. Permitir que os funcionários da Detentora tenham acesso ao local de execução dos serviços.

8.9. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Detentora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

9. Da Subcontratação:

9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Detentora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do contratante.

10. Dos locais:

10.1. A execução dos serviços desta licitação deverá ser realizada nos locais descritos abaixo:

UBS CENTRAL – Centro de Atendimento Médico Dra. Caldise de Carli
UPA 24 HORAS
UBS MADALOZZO E CLINICA DE FISIOTERAPIA
UBS SÃO CRISTÓVÃO E UBSS DE ABRANGÊNCIA (ZONA RURAL)
UBS VISTA ALEGRE
UBS SÃO JOSÉ OPERÁRIO
UBS JARDIM MARIA DA LUZ
UBS BNH
CEO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



UAPSF PIONEIROS
UBS PASSO LISO - RESERVA INDÍGENA
CAPS I
UBS CAÇADOR E UBSS DE ABRANGENCIA (ZONA RURAL)
UBS VISTA ALEGRE E UBSS DE ABRANGENCIA (ZONA RURAL)
FARMÁCIA BAIXADA E CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E INSUMOS
ACADEMIA DE SAÚDE
FARMÁCIA CENTRAL
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Obs.: Os locais poderão sofrer alterações durante a vigência da contratação, devido a possíveis ampliações na estrutura da rede de atendimento.

11. Da Execução dos Serviços:

11.1. A Detentora deverá fazer a inspeção/manutenção preventiva em cada equipamento de utilização de média e alta complexidade a cada 12 meses, conforme cronograma a ser elaborado pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas e unidades básicas de saúde, nos locais onde os equipamentos estão instalados, em horário comercial, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, com emissão de laudo individual de cada equipamento.

11.2. A relação dos equipamentos consta no **ADENDO** deste Termo.

11.3. Os equipamentos poderão sofrer alterações durante a vigência da contratação, devido a possíveis ampliações na estrutura da rede de atendimento ou mesmo desfazimentos.

11.4. A manutenção preventiva dos equipamentos poderá ser realizada durante o atendimento ao chamado para manutenção corretiva, desde que, seja, autorizada pelo responsável do setor, ficando inclusa a instalação de novos equipamentos adquiridos pela Secretaria de Saúde.

11.5. A manutenção preventiva do gerador a diesel com potência nominal de 132KW(165KVA) em regime de stand-by marca olympian GEP150-1, deverá ser feita semanalmente, com a ligação do gerador para verificar se está funcionando corretamente, se não apresenta falhas no sistema de funcionamento, incluindo a verificação de óleo e se necessário fazer o abastecimento desse combustível, a empresa deverá informar a unidade para que seja adquirido o mesmo.

11.5.1. Ainda sobre a manutenção Preventiva há necessidade da troca de filtros (ar, combustível, lubrificantes), aditivos e óleos lubrificantes a cada 6 meses.

11.6. A Detentora deverá realizar as avaliações necessárias, aferições e medições correspondentes **com os equipamentos devidamente certificados para emissão de laudos individuais para todos os itens, conforme especificação técnica e necessidade dos mesmos**, realizar a troca das peças que se façam necessárias conforme indicado no manual do fabricante ou daquelas que apresentarem necessidade de substituição.

11.7. Todos os materiais necessários para realização dos serviços serão de responsabilidade da Detentora, sem ônus para o Contratante.

11.8. A assistência técnica deverá ser realizada in loco na unidade de instalação do equipamento sempre que possível, em caso de retirada de equipamentos para manutenção em oficina, deverá ser registrado saída contendo informações detalhadas do item, unidade



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

de saúde de origem, data e número de identificação do patrimônio bem como autorização do gestor do contratado ou profissional designado pelo mesmo.

11.9. A Detentora será responsável por todos os custos e pela posse do equipamento durante o período de remoção.

11.10. A Detentora deverá fixar etiquetas nos equipamentos, no ato da execução da manutenção com as informações referente à data do serviço, técnico responsável e prazo para nova manutenção preventiva.

11.11. **A Detentora não poderá retirar peça ou equipamento das instalações, salvo se houver autorização por escrito, emitida em duas vias e assinada pelo fiscal da Ata, sendo que uma ficará arquivada para futura baixa quando da devolução. A devolução não poderá ultrapassar 15 (quinze) dias, salvo justificativa plausível.**

11.12. A Detentora arcará com o custo do fornecimento de ferramentas, equipamentos, utensílios e produtos necessários à manutenção dos bens.

11.13. A Detentora deverá substituir as peças dos equipamentos sempre que verificada a sua necessidade, em função do desgaste natural decorrente da utilização ou de defeitos técnicos, por outra de configuração idêntica ou superior, originais e novas, por ocasião da manutenção corretiva.

11.14. Excepcionalmente, quando não houver disponibilidade de peças originais no mercado e mediante comprovação e justificativa por escrito por parte da Detentora, poderá então ser admitida a substituição por similar de boa qualidade. A Detentora deverá, obrigatoriamente, obter a autorização expressa do Gestor da ata antes da realização de quaisquer possíveis substituições.

11.15. Todas as peças, componentes e materiais porventura substituídos deverão ser entregues pela Detentora ao gestor da ata.

11.16. Para as peças com preço superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), a Detentora deverá apresentar 03 (três) orçamentos, que tem como objetivo comprovar que os valores estão de acordo com os praticados no mercado. Esses orçamentos não devem ser de empresas associadas. O município, através da Secretaria solicitante realizará uma pesquisa de mercado com no mínimo 3 (três) fornecedores para comprovar que o valor está dentro do praticado. O valor pago pela peça será o menor dentre os orçamentos apresentados pela Detentora.

11.17. As peças de reposição e os componentes eletroeletrônicos necessários para a manutenção, bem como os materiais de consumo, tais como: parafusos, q' rings, mangueiras, vedantes, fitas adesivas, gases de purga, fios de circuitos elétricos, óleos lubrificantes, fios de solda, porcas, lâmpadas de led's, braçadeiras, conduites entre outros materiais de uso corriqueiro, indispensáveis para a manutenção dos equipamentos, objeto deste termo, estão incluídos no valor da ata e seu fornecimento não acarretará ônus ao contratante. **(Conforme descritivo do item 01, Serviço de mão de obra Especializada com fornecimento de peças de todos os lotes).**

11.18. Todos os equipamentos deverão ser testados no local de instalação antes e depois da realização da manutenção, com a presença de um funcionário designado.

11.19. Os serviços realizados deverão ser acompanhados pelo Responsável pela Unidade Municipal onde se encontrar o equipamento e deverá ser emitido pelo mesmo relatório de aceitação do serviço para cada serviço realizado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.20. A Detentora deverá relatar em formulário próprio, o defeito ou avaria do equipamento ou de suas peças, no qual conterá as informações abaixo; este formulário deverá ser entregue imediatamente a Secretaria de Saúde (unidades de saúde em geral) ou Coordenação da Unidade de Pronto Atendimento (quando se tratar de manutenção na UPA 24 horas, CAPS I e CEO) para conhecimento e autorização:

- a) Identificação do equipamento;
- b) Descrição dos problemas encontrados;
- c) A relação das peças a serem substituídas;
- d) Descrição do(s) serviço(s) a serem executado(s);
- e) Nome/Assinatura do Responsável pelo Atendimento Técnico;
- f) Nome/Assinatura do Responsável pela Unidade Municipal;

11.21. A Detentora será responsável por realizar a instalação e/ou desinstalação, ou seja, montagem e/ou desmontagem, dos equipamentos existentes e dos que venham a ser adquiridos, sempre que necessário.

11.22. É facultado à Detentora elaborar planos de manutenção e suporte que incluam treinamento especializado para os locais de instalação dos equipamentos, visando minimizar a demanda de Chamados Técnicos etc, desde que tais treinamentos não impliquem ônus para o Contratante.

11.23. A Detentora deverá manter sempre sigilo das informações as quais a mesma irá presenciar durante a prestação de serviços, mantendo, além disso, a qualidade nos serviços prestados.

11.24. A Detentora deverá disponibilizar números de telefones, e-mails ou demais formas de contato.

11.25. Cumprir rigorosamente o prazo de entrega e a vigência da garantia prevista em Contrato.

11.26. Comunicar por escrito o Contratante quando verificar condições inadequadas para a execução de serviços ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

11.27. Todos os serviços de manutenção de equipamentos (hora técnica) e peças devem ter garantia mínima de 03 (três) meses a contar da data da lavratura do termo de conserto e entrega do equipamento.

11.28. Aplicar-se-á, subsidiariamente o Contrato, as cláusulas estabelecidas no código de defesa do consumidor, lei federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

11.29. Fica obrigada a substituir os serviços prestados incompatíveis com as especificações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.30. A Detentora deverá encaminhar à Secretaria de Saúde RELATÓRIO TÉCNICO de todos os bens patrimoniais atendidos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da conclusão do reparo, no qual deverá constar a descrição dos serviços e do defeito apresentado, as peças substituídas, quando for o caso, bem como o tipo de bem, nº de patrimônio, data do reparo e prazo de garantia, tanto dos serviços quanto das peças, também deverá apresentar laudo técnico em caso de perda, danos irreversíveis, inviabilidade de conserto e/ou inutilidade do equipamentos, para justificar possível descarte e troca de aparelho.

11.31. Nos equipamentos que se encontrem em período de garantia os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressa do Contratante.

11.32. Ficando constatado que o problema do equipamento sob garantia decorre de defeito de fabricação, a Detentora comunicará o fato ao Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante emissão de Laudo Técnico, assinado pelo técnico responsável pela condução dos serviços, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

11.33. A Detentora deverá manter, durante todo o prazo contratual, um número suficiente de equipamento e pessoal especializado, para a realização dos serviços dentro dos prazos estipulados.

11.34. Executar serviços de manutenção e/ou reparo em esfigmomanômetros e em balanças até 300 kg ou mais de acordo com a RDC vigente.

11.35. Em casos emergenciais, a Detentora deverá realizar o atendimento no prazo máximo de até 03 (três) horas.

12. Da Qualificação Técnica:

12.1. **Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente)** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade ou **Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente)** expedida pelo Conselho de Técnicos Industriais – CFT, dentro de seu prazo de validade ou **Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente) em Conselho, o qual, comprove a competência na área do objeto desta licitação**, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho.

12.2. **Certidão de registro de Pessoa Física** do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade ou **Certidão de registro de Pessoa Física** do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, expedida pelo Conselho de Técnicos Industriais – CFT, dentro do prazo de validade ou **Certidão de registro de Pessoa Física** do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, expedida por **Conselho, o qual, comprove a competência na área do objeto desta licitação**, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho e profissionais.

12.3. Deverá ser comprovado vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembleia; como funcionário, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão até a data de abertura do presente edital; ou como contratado, por meio de contrato, ou ainda certidão de registro de pessoa jurídica em nome da proponente, onde conste o nome dos profissionais no quadro técnico, neste último caso podendo valer-se da mesma Certidão elencada na alínea “b”;

12.4. Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem que a proponente já **executou serviços compatíveis com lote que o proponente for vencedor**.

12.5. Caso não conste em um único atestado todos os serviços elencados acima, serão aceitos mais atestados, de forma a atender todos os serviços.



13. Documento para apresentação para assinatura de Ata de Registro de Preços:

13.1. Apresentar relação explícita da equipe técnica que efetivamente realizará os serviços, com indicação nominal e respectiva qualificação de cada membro, **com declaração formal da sua disponibilidade*** para cumprimento do objeto da presente licitação, conforme disposto no § 6º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93. ***declaração assinada pelo(s) membro(s) da equipe técnica.**

14. Do Prazo de Vigência e das Alterações:

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses, de 15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024.**

14.2. A Detentora não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado.

15. Das Condições de Pagamento:

15.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente a execução dos serviços, mediante conferência e aceitação pela Secretaria Municipal de Saúde, apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro.

15.2. A Nota Fiscal deverá ser impressa de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme, contendo o total para cada produto e/ou serviço. A nota fiscal não deverá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal da ata.

15.3. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (FEDERAL) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

15.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE.

15.5. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

15.6. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

15.7. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente através de depósito na conta bancária de titularidade da Detentora.

16. Da Dotação Orçamentária:

16.1. Conforme princípio do planejamento integrado e indicação contábil e reserva, em anexo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

17. Da Anticorrupção:

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

18. Gestor e Fiscal da Ata:

18.1. Compete ao Gestor e ao(s) Fiscal(is) da Ata as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei Federal 8.666/93.

18.2. A Administração Municipal de Saúde indica como gestor da Ata Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Vinicius Tourinho, nomeado através do Decreto Municipal nº 7.471 de 04 de janeiro de 2021.

17.3. A Administração indica como fiscal da Ata Registro de Preços a Diretora do Dpto. de Média e Alta Complexidade, Sra. Verusca C. P. Fontanive, nomeada através do Decreto Municipal nº 7.474 de 04 de janeiro de 2021.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Vinicius Tourinho
Secretário Municipal de Saúde
Gestor

Verusca C. Pizzatto Fontanive
Diretora do Departamento de Média e Alta
Complexidade
Fiscal

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados ao processo.

Coronel Vivida, 06 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADENDO

Relação estimada de equipamentos lotados na secretaria municipal de saúde:

Descrição do produto:	Marca/Modelo:	Quantidade:
Raio x digital de alta frequência	Conjunto de raio x lotus, do gerador modelo: HF 500m, tensão 220 trifásico, pot. Ent: 65 kva, pot. Saída 50kw. Composto por um digitalizador CR de raio x (marca ICRCO, modelo Chrome), uma impressora de filmes Dry (Carestream, modelo DRYVIEW 5700), software PACS (marca ICRCO, modelo Clarity PACS), duas estações de visualização de imagens de raio x.	1
Raio x móvel	Siemens 100-240 VAC/12A-18A/0,54-0,4A	1
Seladora	Araújo	2
Autoclave	Phoenix 250 L/ LUFERCO	1
Inalador	Gentec	4
Painel de campainhas	Sinicron	1
Painel de alarme de vácuo	Unitec	1
Painel de O2	Unitec	1
Eletrocardiografo	Eletrobiomett cardiocare	2
Bombade infusão	MP20	3
Vacuômetro portátil	Unitec	2
Cardioversor	Cmos Drake Vivo	1
Laringoscópio		2
Foco de Luz c/ espelho	MEDPEJ	6
Balança adulto	Linder	1
Balança RN	Nicheletti	1
Otoscópio		3
Monitor multiparamétrico	Prolife p10	3
Aspirador portátil	Aspira Max	2
Aspirador portátil	Evolution 1500 Protec	2
Monitor DEA	Lifemed Lifestock PRO	2
Cronometro	Profissional quartz	1
Desfibrilador/cardioversor	Instramed	2
Bomba de infusão	Celim	3
Aspirador de secreção portátil	Protec / evolution 1500 c/bate	3
Desfibrilador com marcapasso monitor, ultiparametrico externo e	Lifemed / 10005501	2
Desfibrilador com marcapasso	Cmos drake / vivo	3



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

monitor, ultiparametrico externo e		
Oxímetro de pulso portátil	General meditech / g1b	5
Carro de emergência	Artmed / art00.102	3
Ventilador eletrônico	Leistung / luft 3	2
Eletrocardiógrafo digital	Cardioline / hd + touch ecg	3
Oxímetro portátil	Rossmax	4
Eletrocardiógrafo portátil	Bionet	2
Laringoscópio	Md	3
Detector de batimentos cardíacos fetais	Medpej-df40	
Foco cirúrgico móvel	Metalic	6
Aspirador portatil de secreção	Ns/ aspirama	4
Conj. Oxigênio portátil		3
Red med redes de gases med central decilindros de oxigênio 2x2 com válvulas de fechamento rápida e 04 chicotes de aço inox flexível		1
Ventilador pulmonar portátil	Leistung pr4-g	3
Ventilador pulmonar microprocessado	Leistung/ luft3	3
Aspirador de secreção portátil	Leistung	3
Desfibrilador com marcapasso	Lifeshock pro	3
Monitor multiparametrico	BM3	3
Monitor multiparametrico	Prolife P10	2
Eletrocardiógrafo digital	Cardiolaine	3
Oxímetro de pulso portátil	General meditech	2
Gerador a diesel com potencia nominal de 132KW(165KVA) em regime de stand-by	Olympian GEP150-1	1
Ventilador mecânico	Leistung/ luft 3, classe 1, tipo B bivolt 110 a 240 V, 50/60 HZ	3
Bomba de infusão	1000 Médic, modelo SN-S1	3
Bomba de infusão	Bios, modelo BY820	4
Usina de oxigênio enchimento com compressor de	Tanques marca Engetank, compressor marca Puma modelo os 30 há, 30cv.	1
Aspirador portátil de secreção	Aspiramax/outras	15
Esfignomanometro aneroide obeso	S/i	15
Otoscópio completo	Missouri	15
Aparelho de pressão	Welch allyn/outras	08
Negatoscópio	S/i	15



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Balança digital portátil	S/i	30
Estetoscópio adulto	S/i	25
Autoclave	S/i	05
Seladora	S/i	15
Oftalmoscópio	S/i	20
Foco de luz	S/i	26
Balança antropométrica/digital adulto	Whelmy/balmak/outras	23
Detector fetal/sonar	CONTEC / SONOLINE/outras	20
Balança pediátrica	Welmy/ balmak/outras	20
Estadiometro	S/i	10
Nebulizador portátil	S/i	12
Esignomanometro adulto	S/i	45
Bisturi elétrico	Emai bp 100/ bp 150	02
Bomba de infusão parenteral	S/i	01
Desfibrilador	S/i	03
Oxímetro de pulso	S/i	30
Frequencímetro	Kikos	02
Corrente tens clínico	Neurodyn/outras	05
Eletrodos	S/i	10
Medidor de pico respiratório	S/i	02
Terapia vibratória expiratória	S/i	05
Inalador	Inalatec plus/outras	03
Eletrocauterio ginecológico	S/i	01
Ultrassom fisioterapêutico	Htm/mhz	02
Massageador vibratório	Aoyama	01
Laringoscópio	S/i	12
Aparelho de corrente russa	Htm	01
Plicometro	S/i	03
Eletrocardiógrafo digital	Bionet	02
Serra de gesso	S/i	01
Dermatoscopio	S/i	12
Concentrador de oxigênio	S/i	06
Reanimador manual adulto	S/i	25
Estadiometro	S/i	01
Lanterna clínica/lâmpada auxiliar	S/i	09
Laringoscópio infantil	S/i	12
Aparelho de laser com canetas - fisioterapêutico	Ibramed	01
Válvula de oxigênio	S/i	15
Esignomanometro infantil	S/i	20
Reanimador manual infantil	S/i	15
Estetoscópio infantil	S/i	15



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Aquecedor portátil	S/i	01
Refrigerador de vacinas	Biotecno/Elber/Indrel/outras	12
Destilador de água	Cristofoli/outras	06
Termômetro digital	S/i	30
Cardioversor	Bionet/cardiomax/wem	03
Respirador artificial	Leistung	01
Berço aquecido	Fanem	02
Monitor multi-parametrico	Drake/tab/bionet	04
Foco teto	Baumer	01
Mesa cirúrgica	Mecsul	01
Aparelho de anestesia	Rwr raziol	01
Destilador de água	KONDENTECH MODELO BIO AQUA/outras	08
Balança manual	s/i	05
Bicicleta ergométrica horizontal	Embreex	01
Plataforma eretora	Ortometal	01
Elíptico	s/i	01
Esteira ergométrica	Evolution	01
Aparelho de ultrassonografia	s/i	01
Aparelho de raio x digital	s/i	01
Lavadora Ultrassônica	SANDERS DO BRASIL / SW2000 WJ	01
Incubadora para leitura de teste biológico	BIOMECK MOD BKL 6	01
Autoclave 75 litros	BS MODELO 75L	01
Desfibrilador	NIHON / CARDIOLIFE 3100	02
Bisturi Elétrico	TRANSMAI MOD BP150S	03
Homogeneizador de sangue	Phoenix	01
Contador de células	Celm	01
Analizador bioquímico	S/i	01
Centrífuga micro processada	Sigmed	02
Centrífuga laboratorial	S/i	01
Colposcópico	S/i	01
Microscópio	Nykon	01
Agitador	Orbital	01
Banho Maria	Evelab	01
Espectrofotômetro	Bioplus	01
Medidor de glicose	S/i	12
Amalgamador	Schuster/dentomat/dabi/ultramat/outras	10
Fotopolimerizador	Dabi/outras	10
Cadeira odontológica	Kavo/outras	14
Aparelho de raio x 70ma	Dabispectro/outra	02
Aparelho de raio x 500ma	Dente/outra	02
Autoclave antiga	S/i	02
Autoclave 21l	S/i	04



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Autoclave 12l	S/i	04
Autoclave 250l	S/i	01
Autoclave hospitalar	S/i	01
Caneta de alta rotação	Kavo/outras	16
Caneta de baixa rotação	S/i	15
Peça de mão reta	S/i	10
Compressor, diversos tamanhos	s/i	10
Motocompressor	CHIAPERINI MC 20 BPO 150L	02
Gerador	S/i	15
Aparelho de profilaxia e ultrassom odontológico	S/i	08
Cabeça contra angulo	S/i	15
Aparelho de sucção	S/i	10
Equipo odontológico	S/i	08
Mocho odontológico	S/i	15
Micromotor	S/i	08
Estufa	Odontobras	02
Jato de bicarbonato	S/i	01
Refletor	S/i	03
Motor endodontico	VDW MOD SILVER	01
Localizador apical	SCHUSTER MOD FINEPEX	01
Bomba a vácuo	SCHUSTER MOD SUCTRON ELETRONIC	01

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A EMPRESA ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Leonardo Paranhos da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.181.988-0, inscrito no CPF sob o n.º 498.725.759-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.581.332/0001-33, sediada à Rua Iguatemi, n.º 366, Sala 02, Bairro Pinheirinho, Pato Branco/PR, CEP 85.506-2100, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 10.285.728-3 SSP/PR, inscrito(a) no CPF sob o n.º 077.170.889-08, residente à Rua Manoel Antonio de Oliveira, n.º 1002, Apto 301, Bairro Maria Luiza, Cascavel-PR, CEP 85.819-680, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n.º 098/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de contratação de serviços de certificação, calibração e manutenção preventiva de equipamentos de laboratório de análises clínicas para o Laboratório Municipal de Cascavel da Secretaria Municipal de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

LOTE 1					
Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	CABINE DE FLUXO LAMINAR: MARCA VECO. DESCONTAMINAÇÃO, CERTIFICAÇÃO COM TROCA DE FILTROS, CERTIFICAÇÃO STANDARD, SEGUINDO PADRÕES DO FABRICANTE DO FLUXO LAMINAR.	UND	1,	R\$3.674,00	R\$3.674,00
2	CABINE DE FLUXO LAMINAR: MARCA LUTECH. DESCONTAMINAÇÃO, CERTIFICAÇÃO COM TROCA DE FILTROS, CERTIFICAÇÃO STANDARD, SEGUINDO PADRÕES DO FABRICANTE DO FLUXO LAMINAR.	UND	1,	R\$3.450,00	R\$3.450,00
3	MICROSCÓPIO MARCA OLYMPUS: CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO E CERTIFICAÇÃO.	UND	1,	R\$300,00	R\$300,00
4	MICROSCÓPIOS MARCA NIKON ECLIPSE E200: CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO E CERTIFICAÇÃO.	UND	4,	R\$202,50	R\$810,00
5	CENTRÍFUGA MARCA CELM: CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO	UND	1,	R\$180,00	R\$180,00

E CERTIFICAÇÃO.							
6	CENTRÍFUGA MARCA ELEKTRA ECOLINE: CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO E CERTIFICAÇÃO.	UND	2,	R\$182,50			R\$365,00
7	CENTRÍFUGA REFRIGERADA MARCA SOLAB - SL 701: CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO E CERTIFICAÇÃO.	UND	1,	R\$299,00			R\$299,00
8	CENTRÍFUGA MARCA BENFER - BMC: CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO E CERTIFICAÇÃO.	UND	1,	R\$182,00			R\$182,00
9	BANHO MARIA DIGITAL MARCA: HEMOQUÍMICA HM0064D: CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO E CERTIFICAÇÃO.	UND	1,	R\$166,00			R\$166,00
10	BALANÇA DE PRECISÃO: MARCA MARTE CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO E CERTIFICAÇÃO.	UND	1,	R\$149,00			R\$149,00
11	AGITADOR DE KLINE ORBITAL: CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO E CERTIFICAÇÃO.	UND	1,	R\$142,00			R\$142,00
12	ESTUFA BACTERIOLÓGICA ; MARCA SOLAB LÍNEA: CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO E CERTIFICAÇÃO.	UND	1,	R\$218,00			R\$218,00
13	ESTUFA BACTERIOLÓGICA MARCA DE LEO: CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO E CERTIFICAÇÃO.	UND	1,	R\$218,00			R\$218,00
14	ESTUFA BACTERIOLÓGICA. MARCA FANEN - LÍNEA: CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO E CERTIFICAÇÃO.	UND	1,	R\$400,00			R\$400,00
15	AUTOCLAVE VERTICAL DIGITAL MARCA PHOENIX LUFERCO. CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO E CERTIFICAÇÃO.	UND	1,	R\$900,00			R\$900,00
16	CAIXAS TÉRMICAS COM TERMÔMETRO DIGITAIS PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS COM VOLUMES DE 5; 10; 15; 25 E 50 LITROS. CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO E CERTIFICAÇÃO E TROCA DOS TERMÔMETROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO.	UND	70,	R\$21,28			R\$1.489,60
17	MICROPIPETAS DE DIVERSOS VOLUMES E MARCAS. CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO E CERTIFICAÇÃO.	UND	30,	R\$33,00			R\$990,00
Valor Total do Lote: R\$ 13.932,60 (treze mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)							

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo X da IN SEPLAG n.º 01, de 2018, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6 Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 13.932,60 (treze mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Funcional Programática:	81103021620363.339.039.050.000.000.000
Órgão:	8- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1- Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2036-Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE, Laboratório Municipal.
Vínculo:	439- Faturamentos AIH- Serviços de Atenção Especializada
Subelemento:	3.339.039.050.000.000.000- Serviços técnicos profissionais

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo X da IN SEPLAG n.º 01, de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1 As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito) são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1 O acompanhamento e a fiscalização deste contrato dar-se-ão de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e na legislação aplicável, em especial o contido na Lei n.º 8.666, de 1993, e no Decreto Municipal n.º 14.405, de 11 de setembro de 2018.

9.2 Fica estabelecido como Gestor de Contrato o(a) Sr.(ª) Alana Meira Reichert, matrícula n.º 33.953-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

9.3 Fica estabelecido como Gestor de Contrato Suplente o(a) Sr.(ª) Jonatha Alexandre Azevedo da Silva, matrícula n.º 30.388-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

9.4 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato o(a) Sr.(ª) Nely Norder Tschurteschenthaler, matrícula n.º 17.930-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

9.5 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato Suplente o(a) Sr.(ª) Sonia Sagmeister, matrícula n.º 23.165-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As infrações e as sanções administrativas são aquelas relacionadas no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 Amigavelmente, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei n.º 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, e do Anexo IX da IN SEPLAG n.º 01, de 2018.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO – LEI n.º 12.846/2013

15.1 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

15.2 O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

15.2.1 "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

15.2.2 "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

15.2.3 "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

15.2.4 "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

15.2.5 "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

15.3 Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, regulamentado pelo Decreto n.º 8.420, de 2015.

15.4 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

0 352
688



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Compras e Administração
Divisão de Contratos

Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 1993, na Lei n.º 10.520, de 2002, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

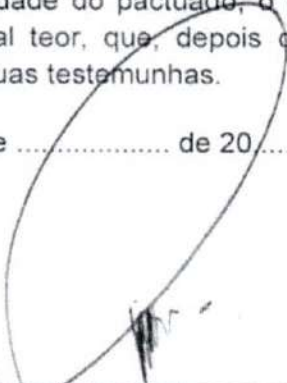
17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

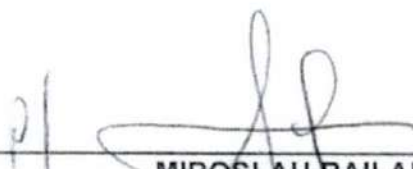
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 É eleito o Foro da Comarca de Cascavel para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, conforme § 2º do art. 55 da Lei n.º 8.666, de 1993, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Cascavel-PR, de de 20.....


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei nº 5568/2010, Art. 3º Inciso VII)

gov.br

Documento assinado digitalmente
SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
Data: 05/10/2023 08:50:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA



08 35.3

GLT Clínica de Fisioterapia do Trabalho
Rua Tapajós, 511 – Centro - Fone: (46) 3225-9792
CEP 85501-043- Pato Branco - Paraná
CNPJ 08.936.524/0001-09
clinica_fisiomed@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **GLT CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ 08.936.524/0001-09 com sede em Pato Branco - PR na Rua Tapajós n.º 511, Centro neste ato representada pelo Sr. Cristiano Simionato, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa **ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 48.581.332/0001-33, sob a responsabilidade técnica de Sérgio Manoel Rosa de Souza, Engenheiro Mecânico Esp.

Engenharia Biomédica, Carteira: PR-190818/D e RNP: 1719708169 realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra ou serviço técnico: **Rua Tapajós, 511 – Centro – Pato Branco.**
2. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: **Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração em Equipamentos de Audiometria e Fisioterapia como: Audiômetro, Cabine Audiométrica, Eletroestimulador, Ultrassom Fisioterapêutico, Eletroencefalograma, dentre outros.**
3. Período de execução dos serviços: **08/05/2023 até o presente momento.**

Pato Branco, 07 de novembro de 2023

GLT Clínica de
Fisioterapia do Trabalho
CNPJ 08.936.524/0001-09

Cristiano Simionato

Sócio/Proprietário

CPF: 054.826.199-74

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

FORNECEDOR REGISTRADO: ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Iguatemi, nº 366 - SL2 - Pinheirinho, Pato Branco/PR, sob CNPJ nº 48.581.332/0001-33, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Sérgio Manoel Rosa de Souza, RG nº 10.285.728-3 e CPF nº 077.170.889-08.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 286/2023, Pregão Eletrônico nº 033/2023, homologado em 02/02/2024, RP nº 44/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Resolução CONIMS nº 58/2023, nº 60/2023 e nº 78/2023, nº 107/2023, nº 173/2023, e nº 218/2023, Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações aplicáveis e ainda pelas condições e exigências constantes do edital de licitação e anexos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a **FORNECEDOR REGISTRADO**, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inspeção técnica, calibração, qualificação térmica com emissão de laudos e ART de equipamentos médicos/laboratoriais, odontológicos, equipamentos de audiometria, de fisioterapia, oftalmologia, câmaras de vacinas e usinas de oxigênio com fornecimento de peças.

1.2. Relatório com os itens/lotes ganhos em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os municípios consorciados atuarão como interessados neste registro de preços, sendo que a distribuição da quantidade de itens registrados para a execução descentralizada, será feita pelo CONIMS conforme a demanda.

2.2. A aquisição dos serviços será feita pelos municípios mediante requerimento de manutenção ao CONIMS que providenciará a execução.

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

2.3. O setor de manutenção do CONIMS fará o agendamento do serviço diretamente com o prestador.

CLÁUSULA TERCEIRA - LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

3.1. Os fornecedores registrados deverão ter ciência de que a contratação dos serviços objeto deste contrato dará na medida exata em que surgirem as demandas das Unidades de Saúde dos municípios conforme relação dos locais dispostas no item 3.3 desta cláusula, uma vez que a quantidade de manutenções para o período de vigência da ata de registro de preços é apenas **estimativa**. Assim, as solicitações de serviços serão realizadas a critério do CONIMS – ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com a sua necessidade, podendo ou não, atingir a quantidade total estipulada no certame.

3.2. O local para a execução do objeto será na Sede do CONIMS na cidade de Pato Branco/PR e nos demais municípios consorciados sendo o horário de funcionamento administrativo, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

3.3. Relação dos municípios interessados:

MUNICÍPIO	ESTADO
Bom Sucesso do Sul	Paraná
Chopinzinho	Paraná
Clevelândia	Paraná
Coronel Domingo Soares	Paraná
Coronel Vivida	Paraná
Honório Serpa	Paraná
Itapejara D'Oeste	Paraná
Mangueirinha	Paraná
Mariópolis	Paraná
Palmas	Paraná
Pato Branco	Paraná
São João	Paraná
Saudade do Iguazu	Paraná
Sulina	Paraná
Vitorino	Paraná
CONIMS - CRE Pato Branco	Paraná
CONIMS - CRE Chopinzinho	Paraná
Campo Erê	Santa Catarina
Coronel Martins	Santa Catarina
Formosa do Sul	Santa Catarina
Galvão	Santa Catarina
Irati	Santa Catarina
Jupia	Santa Catarina
Novo Horizonte	Santa Catarina
Palma Sola	Santa Catarina
Santiago do Sul	Santa Catarina
São Bernardino	Santa Catarina

MUNICÍPIO	ESTADO
São Lourenço do Oeste	Santa Catarina

3.3.1. Fica o prestador ciente que, além dos municípios acima elencados, em caso de ingresso de novos municípios ao consórcio e estes solicitarem o serviço o mesmo deverá atendê-los em conformidade com este edital.

3.4. Para execução dos serviços de manutenção, o fornecedor registrado deverá ter unidade de prestação de serviços em **distância compatível** com as necessidades da administração, em acordo com o Parágrafo 2º do Art. 47 da Lei Nº 14.133/2021, "§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração".

3.5. Para os chamados de manutenção em **caráter de urgência** o Fornecedor Registrado deverá **atender em 72 horas** e, em **caráter de emergência em até 24 horas**, dessa forma a unidade do prestador precisa estar a uma distância compatível do local do chamado para que o atendimento possa ser realizado dentro dos prazos estipulados e o atendimento aos pacientes não seja prejudicado.

3.6. Os serviços serão prestados no local onde o equipamento encontrar-se instalado;

3.7. O Fornecedor Registrado deverá realizar a manutenção dos equipamentos no município solicitante, conforme demanda solicitada via CONIMS.

3.8. Nos casos em que a manutenção não seja possível in loco, sendo necessária a retirada do equipamento para ambientes externos ao Município:

3.8.1. O Fornecedor Registrado deverá apresentar no orçamento, a quantidade de horas técnicas estimadas para a realização do serviço/conserto.

3.8.2. O técnico do Município deverá emitir documento de registro da saída do bem, anotando o estado em que se encontra, com detalhes do bem, aparência e condições de conservação em que está sendo retirado, de forma a deixar clara a situação que o bem foi entregue. Como medida de segurança para ambas as partes, e na medida do necessário, informar avarias externas e internas, inclusive registrando com fotos para melhor visualização e segurança às partes do contrato.

3.9. DESLOCAMENTO: Considerando o território que será coberto pela contratação (de todos os Municípios Consorciados), será fixado valor de deslocamento, adotando-se o parâmetro de cálculo dos quilômetros rodados da sede do CONIMS (Pato Branco) ao Município solicitante ou da sede do Fornecedor Registrado ao município solicitante, priorizando sempre o endereço mais próximo ao local da realização da manutenção.

3.9.1. O adicional de locomoção não será aplicado se o Fornecedor Registrado estiver sediado no município solicitante.

3.9.2. Foi determinado a cidade de Pato Branco como parâmetro porque é onde se localiza a Sede do CONIMS.

3.9.3. Será elaborado, junto ao prestador um roteiro, ou seja, se, no mesmo dia serão realizadas manutenções em mais de um município, a quilometragem deverá ser computada de um município até o outro conforme o roteiro e não de Pato Branco a cada município.

3.9.4. A quilometragem deverá ser calculada de acordo com o *google maps*, plataforma desenvolvida pelo google a partir das informações oferecidas pelo **GPS**, no qual o usuário encontra **mapas do mundo inteiro**, com a possibilidade de visualizar rotas e estimar a distância entre dois pontos.

3.9.5. O deslocamento foi incluído nesta contratação devido as experiências anteriores deste Consórcio, onde os prestadores aumentam o valor da hora técnica quando não há auxílio deslocamento o que pode elevar o custo para os municípios que não precisam pagar a quilometragem. Assim, é mais justo e viável que somente se pague esse custo de deslocamento quando a manutenção for solicitada pelo município e, conforme roteiro estabelecido pelo setor de manutenção e prestador.

3.10. Da manutenção preventiva:

3.10.1. Acontecerão conforme agendamento prévio, acordado entre o Órgão Gerenciador e Fornecedor Registrado.

3.10.2. O cronograma de demanda das manutenções preventivas será estabelecido pelos técnicos usuários dos equipamentos, dos municípios em comum acordo e levando em consideração a avaliação técnica do Fornecedor Registrado.

3.10.3. A manutenção preventiva consiste em procedimentos visando avaliar as condições de funcionamento das máquinas e equipamentos a fim de prevenir situações que possam ocasionar falhas ou defeitos mantendo a conservação e o seu perfeito funcionamento, obedecendo às recomendações do fabricante, detectando possíveis desgastes em peças, acessórios bem como, recomendar ao CONIMS - Órgão Gerenciador eventuais providências, que possam interferir no desempenho dos equipamentos;

3.10.4. Manutenção preventiva somente será executada mediante requisições do CONIMS - ÓRGÃO GERENCIADOR, formalizadas por **Ordem de Serviço**, cujo cumprimento será acompanhado, sempre que necessário, pelo Fiscal/Gestor do Contrato/Ata de Registro de Preços e/ou pelo requisitante dos serviços. O prazo para a apresentação do representante/técnico do Fornecedor Registrado será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do chamado.

3.10.5. Após a realização da manutenção, o contratado deverá enviar ao CONIMS o Relatório Técnico do Serviço conforme Modelo do ANEXO X do edital.

3.11. Da manutenção corretiva:

3.11.1. A manutenção corretiva consiste no atendimento às solicitações de serviços eventuais, ausentes de programação prévia, a serem executados em regime **normal, de**

urgência ou emergência, de acordo com as ocorrências, quantas vezes forem necessárias, sempre que houver paralisação do equipamento ou quando for detectada a necessidade de correção de defeitos apresentados que possam prejudicar o perfeito funcionamento dos mesmos.

3.11.2. Para os casos considerados NORMAIS (aqueles casos em que o atendimento não será afetado), o prazo máximo para a apresentação do representante/técnico do Fornecedor Registrado será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento do chamado;

3.11.3. Nos casos especificados como URGENTES, isto é, aqueles em que a situação pode se agravar causando riscos e/ou comprometendo a continuidade dos serviços, caso o problema não seja solucionado rapidamente, o representante/técnico do Fornecedor Registrado encarregado da prestação dos serviços deverá apresentar-se para o início do trabalho no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, dando solução ao problema gerador do risco;

3.11.4. Para os casos considerados como EMERGENCIAL, isto é, aqueles em que a situação-problema poderá acarretar riscos físicos para outros equipamentos ou para os usuários, ou ainda, em casos excepcionais que venham a comprometer a continuidade de serviços caracterizados como essenciais para o funcionamento das atividades na área da saúde do município, o representante/técnico do Fornecedor Registrado encarregado da prestação dos serviços deverá apresentar-se para o início do trabalho no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento do chamado, dando causa a solução do problema gerador do risco imediatamente.

3.11.5. Após a realização da manutenção, o contratado deverá enviar ao CONIMS o Relatório Técnico do Serviço conforme Modelo do ANEXO X do edital.

3.12. A empresa especializada deverá, ainda:

3.12.1. Emitir a ART dos equipamentos que se exige, pois, a emissão da ART, que é um documento indispensável para identificar a responsabilidade técnica pelos serviços prestados por profissionais ou empresas, assegura à sociedade que esses são realizadas por um profissional habilitado, além de garantir segurança técnica e jurídica para quem contrata e para quem é contratado;

3.12.2. Apresentar documentação dos equipamentos de imediato quando solicitado;

3.12.3. O prestador deverá oferecer suporte operacional para melhor manuseio dos equipamentos visando utilizar todas as suas finalidades e garantindo assim preventivamente maior vida útil do patrimônio;

3.12.4. Manter durante todo o prazo da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas durante a habilitação e qualificação exigida na licitação;

3.12.5. Responsabilizar-se pela execução dos serviços contratados dentro dos prazos e garantias acordados;



3.12.6. Prestar imediata assistência quando solicitado, no caso de dúvidas de ordem técnica, esclarecendo e orientando qual a melhor forma de agir, podendo ser via telefone ou e-mail.

3.12.7. Garantir a boa qualidade dos serviços em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes;

3.12.8. Disponibilizar e manter um canal de comunicação entre prestador x municípios x CONIMS, via e-mail, telefone, WhatsApp;

3.12.9. Informar o responsável com quem se manterá contato durante a vigência da ata de registro de preços;

3.12.10. Informar ao CONIMS sobre qualquer alteração em seu Contrato Social;

3.12.11. Oferecer garantia dos serviços prestados;

3.12.12. Emitir laudos técnicos dos equipamentos, conforme prazos exigidos pela vigilância;

3.13. Do Valor Reservado Para Aquisição De Peças

3.13.1. O item PEÇAS de cada lote **TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO**, anual, **RESERVADO EXCLUSIVAMENTE** para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento.

3.13.2. O CONIMS – ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigado a repassar o valor integral proposto, ficando o pagamento atrelado à autorização e efetiva substituição de peça pelo fornecedor registrado e o valor da nota fiscal de venda, devidamente atestado e comprovado.

3.13.3. Serão substituídas quantas peças forem necessárias, bem como na quantidade necessária, desde que seja observado o valor limite para troca de peças e a validade da garantia da peça a ser substituída.

3.13.4. O Fornecedor Registrado deverá juntar ao processo pelo menos 03 (três) orçamentos coletados à época da troca da peça de forma a comprovar o valor de mercado. A qualquer tempo, o fiscal da Ata também poderá diligenciar pesquisa de preços, sendo que o valor pago deverá sempre ser o de menor valor dos orçamentos apresentados.

3.13.5. O CONIMS – ÓRGÃO GERENCIADOR analisará o orçamento apresentado, os respectivos custos e a necessidade da reposição de peças e/ou acessórios, bem como de aquisição de outros materiais, como proposto pelo Fornecedor Registrado. Após esse exame, o CONIMS autorizará ou não a execução dos serviços.

3.14. Do fornecimento de peças e sua aplicação

3.14.1. O Fornecedor Registrado deverá comunicar formalmente ao fiscal da Ata a necessidade de substituição das peças, sempre que verificada sua necessidade, em função do desgaste natural decorrente da utilização ou de defeitos técnicos, por outra de configuração idêntica ou superior, originais e novas, por ocasião da execução de manutenção corretiva. Cabe o uso de peças usadas e em bom estado de conservação

quando não for possível encontrar aquelas recomendáveis pelo fabricante do equipamento a ser consertado.

3.14.2. O Fornecedor Registrado assumirá a responsabilidade e o ônus pelo fornecimento de todos os materiais de reposição e materiais de consumo necessários à revisão, fixação, correção, limpeza, testes, recarga, calibração, lubrificação e conservação dos equipamentos cuja manutenção seja objeto desta licitação;

3.14.3. Entende-se por materiais de reposição, de forma exemplificativa: parafusos, roscas, bielas, anéis, borrachas de vedação, fusíveis, correias, mangueiras e demais peças necessárias para o correto funcionamento dos equipamentos;

3.14.4. Entende-se por materiais de consumo, de forma exemplificativa: álcool, gasolina, estopa, flanela, fita isolante, soldas, graxa, lixas, óleo lubrificante, vaselina, gás, produto de limpeza não abrasivo e biodegradável, necessários à manutenção preventiva dos equipamentos recomendados pelo fabricante e correlatas.

3.14.5. Constatada a necessidade de substituição de peças nos equipamentos, seu fornecimento e instalação obedecerão às seguintes etapas:

1. Emissão de relatório circunstanciado, pelo O Fornecedor Registrado, especificando o defeito apresentado e as peças que necessitam ser substituídas;
2. Envio de três orçamentos ao Gestor da Ata de Registro de Preços para análise e autorização da aquisição das peças;
3. Fornecimento das peças pelo Fornecedor Registrado;
4. Instalação das peças pelo Fornecedor Registrado.

3.14.6. Todas as peças fornecidas e instaladas pelo Fornecedor Registrado deverão ser genuínas ou recomendadas pelo fabricante, de configuração idêntica ou superior;

3.14.7. Todas as peças, componentes e materiais porventura substituídos deverão ser descartados mediante aprovação do técnico responsável do município e envio da Declaração de Peças Danificadas, constante no Modelo do ANEXO XI do edital de licitação, pelo Fornecedor Registrado ao CONIMS que, após recebimento, aprovação dessa declaração e, após a validação da substituição pelo técnico, tais componentes poderão ser descartados.

3.14.8. Caso haja impossibilidade de apresentação das peças no prazo indicado, o Fornecedor Registrado deverá apresentar documento justificando a impossibilidade do fornecimento e instalação;

3.14.9. A instalação de qualquer peça nos equipamentos será de responsabilidade exclusiva do Fornecedor Registrado, que não poderá impor ao O CONIMS – ÓRGÃO GERENCIADOR, por tais aplicações, qualquer ônus adicional aos preços contratados para os serviços de manutenção.

3.14.10. Todos os serviços de manutenção de equipamentos (hora técnica) e peças devem ter garantia mínima de 03 (três) meses a contar da data da manutenção do equipamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE ACEITE DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão aceitos provisoriamente e o aceite definitivo se dará após a verificação do perfeito funcionamento dos equipamentos.

4.2. A verificação dos serviços prestados será realizada por profissional designado por cada município correspondente e atestada pelo secretário de saúde do respectivo município.

4.3. Caso os serviços sejam desaprovados, o fornecedor registrado fica obrigado a refazê-los no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contadas a partir do dia seguinte ao do envio da solicitação/notificação, sem gerar nenhum ônus ao Órgão Gerenciador.

4.4. O fornecedor registrado responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata de Registro de Preços, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. A subcontratação nas contratações públicas está prevista na Lei n.º 14.133/2021, a qual estabelece o seguinte:

5.2. Art. 122. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

5.3. § 1º O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

5.4. § 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

5.5. § 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6. Será permitida a subcontratação parcial do objeto, devido à sua complexidade, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

5.6.1. Em relação a eventual subcontratação de terceiro, o Fornecedor Registrado deverá informar, previamente a razão social da empresa subcontratada e assumir a responsabilidade pelas ações por estas realizadas, com níveis de qualidade compatíveis com os serviços contratados/prestados;

5.6.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Fornecedor Registrado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante ao O CONIMS - ÓRGÃO GERENCIADOR pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

5.6.3. O Fornecedor Registrado não poderá utilizar mão de obra de terceiros, sem expressa e prévia autorização do CONIMS - ÓRGÃO GERENCIADOR e desde que atendidas as demais exigências do Edital, permanecendo integralmente responsável pela segurança e integridade física do bem contra danos materiais, furto, roubo, incêndio, intempéries da natureza de qualquer espécie, independentemente da existência de culpa ou dolo, que venha a atingir o patrimônio da União de forma parcial ou total, não transferindo a responsabilidade à subcontratada.

5.6.4. Somente será aceita a subcontratação quando o Fornecedor Registrado não puder atender a determinado tipo de equipamento, seja por conta do modelo/marca ou a sua alta complexidade.

5.6.5. Qualquer outra situação não contemplada anteriormente, deve ser analisada com o fiscal/gestor do contrato para a decisão de sua aplicabilidade ou não.

5.6.6. Por ocasião da Execução do contrato, o prestador subcontratado e autorizado pelo setor de contratos a executar a fração considerada de alta complexidade também deverá declarar que não se enquadra dentre as hipóteses do artigo 122, §3º da Lei de Licitações.

5.7. Quanto ao pagamento pelos serviços do (s) subcontratado (os) será de expressa responsabilidade do Fornecedor Registrado, o qual ficará incumbido de fazer os devidos repasses sem que o CONIMS seja responsabilizado para tanto.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de **09 de fevereiro de 2024**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que observado o saldo remanescente dos itens e comprovado o preço vantajoso e anuência do fornecedor, conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.2. Após o término da primeira vigência e da prorrogação, poderá ainda, no prazo de validade da ata e com anuência do fornecedor registrado, ser formalizado Contrato, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses ou até que o saldo remanescente seja utilizado, o que ocorrer primeiro.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) e gestor da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.3. O fiscal desta ata de registro de preços, bem como o gestor, são os designados conforme Resolução nº 107/2023 CONIMS.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias:

DETALHAMENTO	DOTAÇÃO	FONTE
SERVIÇOS	02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	076
AQUISIÇÃO DE PEÇAS	02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	076

CLÁUSULA NONA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

9.1. O Fornecedor Registrado deverá emitir Nota Fiscal ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 - Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

9.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida informando número do processo, licitação, OU contrato, detalhando a competência dos serviços prestados e no caso de peças especificando os itens.

9.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente.

9.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: manutencao@conims.com.br no ato de sua emissão e no caso de peças acompanhar a entrega dos itens

9.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados ou nos serviços prestados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

CLÁUSULA DÉCIMA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

10.1. A competência é mensal, de 01 a 30 de cada mês, o vencimento é até o dia 30 do mês posterior a competência dos serviços prestados e das peças adquiridas.

10.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do

processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria do CONIMS - ÓRGÃO GERENCIADOR.

10.3. O pagamento se dará até o vencimento.

10.4. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

10.5. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos e dos serviços prestados e atestados.

10.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONIMS, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento. Mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10.7. Em caso de Processo Administrativo de apuração de responsabilidade, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo a pagar.

10.8. O Fornecedor Registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, o contrato será interrompido, ressalvado o direito dos serviços já prestados e dos itens adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE

11.1. Em caso de prorrogação do prazo da ata ou conversão em contrato, o valor poderá ser objeto de reajuste, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, variação dos custos na planilha de preços, de forma simultânea ou subsidiária, conforme o caso concreto, preponderando o menor índice.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REEQUILIBRIO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas seguintes situações:

12.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto da Lei nº 14.133, de 2021;

12.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

12.1.3. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

12.2. O pedido de reequilíbrio econômico financeiro deverá ser enviado ao e-mail licitacao@conims.com.br e instruído com os seguintes documentos:

12.2.1. Requerimento assinado pelo representante legal da empresa.

12.2.2. Cópia de documentos que comprovem o alegado (notas fiscais anteriores e posteriores ao certame, ofício/carta de laboratório e outros documentos que se entender necessário).

12.2.3. Demonstrativo abaixo preenchido (um para cada item):

Processo nº 286/2023 Pregão Eletrônico nº 033/2023	
Nº do Item:	
Descrição do Item:	
Marca:	
Dados que serviram de base para oferta de preços na licitação	Dados para comprovar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro
Preço registrado na licitação	Novo preço proposto
Preço antes da licitação	Preço atual
Data da compra	Data da compra
Nº da Nota fiscal	Nº da Nota fiscal
% da margem sobre o preço de compra*	% da margem sobre o preço de compra*

**Referente a porcentagem da margem sobre o preço de compra poderá ser solicitado que seja detalhada, por exemplo: Frete, Imposto, Custos indiretos e Diretos entre outros.*

12.3. Antes de deferir o pedido de reequilíbrio, poderá o CONIMS, pesquisar os preços praticados pelas licitantes incluídas no cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para contratar com a empresa que apresentar o menor preço, liberando a requerente do compromisso de entregar os serviços.

12.4. O CONIMS – ÓRGÃO GERENCIADOR, poderá a qualquer tempo, mediante prévia notificação do Fornecedor, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR

- 13.1.** O Prestador deverá cumprir todas as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, do edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 13.2.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto à execução da ata.
- 13.3.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução da ata.
- 13.4.** O prestador contratado é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.
- 13.5.** Levar imediatamente, ao conhecimento do Fiscal da ata de registro de preços, qualquer fato anormal ou extraordinário que ocorrer na execução do objeto, para adoção das medidas cabíveis.
- 13.6.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 13.7.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 13.8.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONIMS.
- 13.9.** Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 14.1.** Efetuar o pagamento ao prestador do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.
- 14.2.** Comunicar ao prestador qualquer irregularidade constatada na execução da ata, exigindo que a mesma tome as providências necessárias para sanar os problemas.
- 14.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo fornecedor registrado;
- 14.4.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor registrado, de acordo com a ata de registro de seus anexos.
- 14.5.** Prestar ao prestador contratado todas as informações e os esclarecimentos o necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.6.** Proporcionar todas as facilidades para que o prestador contratado possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos, normas e condições preestabelecidas na proposta;
- 14.7.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo

prestador contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do prestador contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou da ata de registro de preços que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor registrado que:

- a) Der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;
- b) Der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da ata de registro de preços;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do registro de preços sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata de registro de preços;
- f) Praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao fornecedor registrado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o fornecedor contratado der causa à inexecução parcial ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

d) Multa:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

a. O atraso superior a 31 dias autoriza a Administração a promover a extinção da ata de registro de preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

(2) Compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto;

16.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao órgão gerenciador.

16.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

16.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONIMS ao fornecedor registrado, além da perda desse valor, terá a diferença descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, se inerte o fornecedor no seu recolhimento administrativo, no prazo máximo de 30 (trinta) a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo CONIMS.

16.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor registrado, observando-se o procedimento previsto em Resolução própria desse CONIMS.

16.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o órgão gerenciador;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.9. A personalidade jurídica do fornecedor registrado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor

contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

16.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CANCELAMENTO/EXTINÇÃO DA ATA

17.1. A Ata de Registro de Preços se extingue quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

17.2. Cancelamento do registro do prestador:

17.2.1. O registro do prestador será cancelado pelo CONIMS, observado o devido processo legal, quando o fornecedor:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa razoável;
- III - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2.2. Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o CONIMS poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

17.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do prestador, o CONIMS poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação e as particularidades do caso, em especial, o valor de mercado do item.

17.3. Cancelamento do preço registrado

17.3.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo CONIMS em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I - Por razão de interesse público;
- II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III - Se não houver êxito nas negociações, nos casos em que o preço se tornar superior aos praticados no mercado, conforme art. 16 e 17 da resolução CONIMS nº 173/2023.

17.4. Caso a proponente vencedora do certame se recusar a assinar a Ata ou houver cancelamento do registro de preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital, o CONIMS convocará os demais licitantes conforme a ordem de classificação, observando:

17.4.1. Os licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário (vencedor);

17.4.2. Os licitantes que mantiverem sua proposta original;

17.5. Por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente do CONIMS e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – AÇÕES JUDICIAIS

18.1. Qualquer ação judicial contra o CONIMS, oriunda da execução da ata de registro de preços pelo prestador contratado, ou mesmo que venha o CONIMS compor a lide, será de exclusiva responsabilidade do prestador contratado, o qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo o CONIMS todo e qualquer valor que for obrigado a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 05 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
FORNECEDOR REGISTRADO

PAULO HORN
ÓRGÃO GERENCIADOR

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. V. PÉRICO
CPF N° 079.734.929-41

ISABEL CRISTINA VAZATA
CPF N° 035.954.349-94

ART EQUIPAMENTOS MÉDICOS						
Nº LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 2 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
2	4	Hora técnica para Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos com calibração e emissão de laudo técnico/ART.	HORA	651	R\$ 140,00	R\$ 91,140,00
	5	Valor do quilômetro rodado para a a execução dos serviços. Lote 2.	KM	4,340	R\$ 2,00	R\$ 8,680,00
	6	Peças, acessórios e materiais para manutenção dos equipamentos odontológicos, TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL , anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento.	UND	1	R\$ 85,000,00	R\$ 85,000,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE:						R\$ 184,820,00
LOTE 3 - EQUIPAMENTOS DE AUDIOMETRIA						
3	7	Hora técnica para Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de audiometria com emissão de ART.	HORA	297	R\$ 98,00	R\$ 29,106,00
	8	Valor do quilômetro rodado para a a execução dos serviços. Lote 3.	KM	1,320	R\$ 2,00	R\$ 2,640,00
	9	Peças, acessórios e materiais para manutenção dos equipamentos de audiometria, TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL , anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento.	UND	1	R\$ 50,000,00	R\$ 50,000,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE:						R\$ 81,746,00
LOTE 4 - INSPEÇÃO TÉCNICA, CALIBRAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO DOS EQUIPAMENTOS DE AUDIOMETRIA						
4	10	Inspeção técnica, calibração e emissão de laudo técnico dos equipamentos de audiometria/ART.	UND	22	R\$ 275,00	R\$ 6,050,00
	11	Valor do quilômetro rodado para a a execução dos serviços. Lote 4.	KM	1,000	R\$ 2,00	R\$ 2,000,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE:						R\$ 8,050,00
LOTE 6 - EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA						
6	15	Hora técnica para Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de oftalmologia com calibração e emissão de laudo técnico/ART.	HORA	588	R\$ 95,00	R\$ 55,860,00
	16	Valor do quilômetro rodado para a a execução dos serviços. Lote 6.	KM	5,880	R\$ 2,00	R\$ 11,760,00
	17	Peças, acessórios e materiais para manutenção dos equipamentos de oftalmologia, TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL , anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento.	UND	1	R\$ 100,000,00	R\$ 100,000,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 167,620,00
LOTE 9 - USINAS DE OXIGÊNIO						
9	23	Hora técnica para Manutenção preventiva e corretiva das usinas de oxigênio com calibração e emissão de laudo técnico/ART.	HORA	540	R\$ 270,00	R\$ 145,800,00
	24	Valor do quilômetro rodado para a a execução dos serviços. Lote 9.	KM	3,600	R\$ 2,69	R\$ 9,684,00
	25	Peças, acessórios e materiais para manutenção das usinas de oxigênio, TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL , anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento.	UND	1	R\$ 75,000,00	R\$ 75,000,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 230,484,00
LOTE 10 - AUTOCLAVES						
10	26	Hora técnica para Manutenção preventiva e corretiva das autoclaves com emissão de ART.	HORA	1,836	R\$ 110,00	R\$ 201,960,00
	27	Valor do quilômetro rodado para a a execução dos serviços. Lote 10.	KM	12,240	R\$ 2,00	R\$ 24,480,00
	28	Peças, acessórios e materiais para manutenção das autoclaves, TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL , anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento.	UND	1	R\$ 175,000,00	R\$ 175,000,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 401,440,00
VALOR TOTAL PARA O PROCESSO:				R\$ 1,074,160,00		

Assinantes

- ✓ **Sérgio Manoel Rosa de Souza**
Assinou em 07/02/2024 às 08:06:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Sérgio Manoel Rosa de Souza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ISABEL CRISTINA VAZATA**
Assinou em 07/02/2024 às 08:33:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, ISABEL CRISTINA VAZATA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**
Assinou em 07/02/2024 às 10:21:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **PAULO HORN**
Assinou em 07/02/2024 às 13:28:00 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

D23 GXX 4NV Y96



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 94600/2024

Validade: 28/01/2025

Razão social: ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CNPJ: 48.581.332/0001-33
Num. Registro: 80921	Data do Registro: 17/03/2023
Endereço: RUA IGUATEMI, 366, SALA 2, PINHEIRINHO	Capital Social: R\$ 60.000,00
Cidade: PATO BRANCO-PR	CEP: 85506-210
Nº da Alteração Contratual: 2	Data da última alteração: 28/12/2023

Objetivo Social:

prestação de serviços de manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, instalação de máquinas e equipamentos industriais, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Restrição de atividade:

Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 48.581.332/0001-33

NOME CIVIL: SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

Carteira: PR-190818/D - Data de expedição: 05/11/2020

Desde 17/03/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Anotações:

1. Anotado em 27/03/2023, o curso de PÓS GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA COM ENFASE EM ENGENHARIA CLÍNICA, ministrado pela CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DE RIBEIRAO PRETO - ESTACIO RIBEIRAO PRETO Período de realização de 27/10/2020 a 30/09/2021

Para fins de: Licitações

03.374



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220483/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/07/2024 19:41:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 94598/2024

Validade: 28/01/2025

Nome civil: SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA	CPF: 077.170.889-08
Carteira - CREA-PR N°: PR-190818/D	RG: 05075777494
Registro Nacional: 1719708169	Órgão emissor: DETRAN/PR/PR
Registrado(a) desde: 05/11/2020	
Filiação: PAI: ADOLFO JOAQUIM DE SOUZA MÃE: TEREZINHA ROSA DA SILVA SOUZA	
Naturalidade: CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO MECANICO

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 30/01/2020 - Diplomação: 03/02/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

ANOTAÇÕES

1. Anotado em 27/03/2023, o curso de PÓS GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA COM ENFASE EM ENGENHARIA CLÍNICA, ministrado pela CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DE RIBEIRAO PRETO - ESTACIO RIBEIRAO PRETO Período de realização de 27/10/2020 a 30/09/2021

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 48581332000133

Desde: 17/03/2023 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220482/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/07/2024 19:39:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



008.371

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90041/2024

Às 16:18 horas do dia 13 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 41, Pregão nº 90041/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva e Peças para Equipamentos Odontológicos, processado pelo Sistema Registro de Preços
Entrega de propostas: De 31/07/2024 às 08:00 até 13/08/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 13/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/08/2024 às 08:30:14	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	13/08/2024 às 08:30:22	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual.
Sistema	13/08/2024 às 08:30:29	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	13/08/2024 às 08:30:36	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	13/08/2024 às 08:30:44	"Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	13/08/2024 às 08:30:52	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	13/08/2024 às 08:31:42	SENHORES FORNECEDORES NÃO ESQUEÇAM DE ENVIAR VIA E-MAIL A DECLARAÇÃO UNIFICADA ATÉ O FINAL DA FASE DE LANCE EM ATENÇÃO AO ITEM 6.3.2.3 DO EDITAL
Sistema	13/08/2024 às 09:41:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/08/2024 às 11:12:52	PELO DESCULPAS NA DEMORA, POIS O SISTEMA SAIU FORA DO AR
Sistema	13/08/2024 às 14:26:55	A EMPRESA ANCORA FOI CONVOCADA ERRONEAMENTE, PEÇO DESCULPAS PELO ERRO, PRIMEIRAMENTE SERÁ ANALISADA A DOCUMENTAÇÃO DA 1ª COLOCADA.

13/08/2024 16:18

1 de 248

03 377

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2024 às 14:27:28	AS 16 HORAS SERÁ FEITA A ANALISE DOS DOCUMENTOS DA 1ª COLOCADA

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/08/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
13/08/2024 às 09:41:42	Início da etapa de julgamento de propostas

03 378

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 385.901,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 260.123,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260.123,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 295.957,0000	Valor negociado: Não informado	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261.543,3900	-
Valor proposta: R\$ 382.535,9900	Valor negociado: Não informado	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 385.901,0000	-
Valor proposta: R\$ 385.901,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2024 08:30:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/08/2024 09:35:18	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 35.829.629/0001-23	13/08/2024 11:13:44	Sr. Fornecedor ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA, CNPJ 35.829.629/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 13/08/2024. Justificativa: BOA DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 35.829.629/0001-23	13/08/2024 13:05:17	PEÇO DESCULPAS MAS ME EQUIVOQUEI AO CONVOCAR SUA EMPRESA, A 1ª COLOCADA SERÁ ANALISADA SUA DOCUMENTAÇÃO
Sistema para o participante 48.581.332/0001-33	13/08/2024 13:07:00	Sr. Fornecedor ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 13/08/2024. Justificativa: BOA TARDE SOLICITO A PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITA O EDITAL E TERMO DE REFERENCIA, E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SE FOR O CASO.
pelo participante 48.581.332/0001-33	13/08/2024 13:09:04	Boa tarde, ciente, providenciaremos.
pelo participante 35.829.629/0001-23	13/08/2024 13:10:56	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 35.829.629/0001-23	13/08/2024 13:11:16	entao eu nao preciso mandar documentacao ?
pelo participante 35.829.629/0001-23	13/08/2024 13:17:32	nem a proposta ajustada ?
pelo participante 35.829.629/0001-23	13/08/2024 13:44:33	aguardo retorno?
pelo participante 35.829.629/0001-23	13/08/2024 14:12:53	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:12:53 de 13/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA, CNPJ 35.829.629/0001-23.
pelo participante 48.581.332/0001-33	13/08/2024 14:50:08	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:08 de 13/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33.
Sistema	13/08/2024 15:47:28	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/08/2024 15:57:28.
Sistema	13/08/2024 15:58:31	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/08/2024 16:08:31.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
13/08/2024 11:13:44	Fornecedor ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA, CNPJ 35.829.629/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/08/2024 14:20:00. Motivo: BOA DIA, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
13/08/2024 13:07:00	Fornecedor ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/08/2024 15:30:00. Motivo: BOA TARDE SOLICITO A PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITA O EDITAL E TERMO DE REFERENCIA, E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SE FOR O CASO.
13/08/2024 14:12:53	Fornecedor ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA, CNPJ 35.829.629/0001-23 finalizou o envio de anexo.
13/08/2024 14:50:08	Fornecedor ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33 finalizou o envio de anexo.
13/08/2024 16:17:36	Fornecedor ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 260.123,0000.
13/08/2024 16:18:03	Item homologado.

08.380

Item 1 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

ABAFADOR DO ESGOTO CAIXA DE LIGAÇÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado: R\$ 60,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 15 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 45,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 45,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	-
Valor proposta: R\$ 59,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:35:43	35.829.629/0001-23	R\$ 44,0000
13/08/2024 09:11:19	35.829.629/0001-23	R\$ 40,0000

Item 2 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**ACOPLAMENTO DA GARRAFA PET PARA MESA AUXILIAR DA CADEIRA ODONTOLÓGICA**

Valor estimado:	R\$ 155,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 110,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 110,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Valor proposta: R\$ 153,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 155,0000	-
Valor proposta: R\$ 155,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:36:12	35.829.629/0001-23	R\$ 109,0000
13/08/2024 09:11:28	35.829.629/0001-23	R\$ 70,0000

Item 3 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

08.382

ACOPLAMENTO TRASEIRO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 110,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 90,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Valor proposta: R\$ 108,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	-
Valor proposta: R\$ 110,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:11:34	35.829.629/0001-23	R\$ 70,0000

Item 4 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE**

Valor estimado:	R\$ 310,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 290,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 310,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 306,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 310,0000	-
Valor proposta: R\$ 310,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:11:50	35.829.629/0001-23	R\$ 250,0000
13/08/2024 09:20:30	48.581.332/0001-33	R\$ 290,0000

Item 5 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

38.1

AUTOMÁTICO PARA COMPRESSOR DE 80 A 120PSI- COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 240,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 180,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 237,6000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 240,0000	-
Valor proposta: R\$ 240,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:37:32	35.829.629/0001-23	R\$ 199,0000
13/08/2024 09:12:09	35.829.629/0001-23	R\$ 150,0000
13/08/2024 09:20:25	48.581.332/0001-33	R\$ 180,0000

Item 6 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

BASE CARREGADORA PARA FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO (EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO)

Valor estimado:	R\$ 250,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 180,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	-
Valor proposta: R\$ 247,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:12:21	35.829.629/0001-23	R\$ 170,0000

03.38i

Item 7 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

BATERIA PARA FOTOPOLIMERIZADOR 3.7V (1400mah/ 1800mah) (EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO)

Valor estimado:	R\$ 275,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 190,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 190,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 272,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 275,0000	-
Valor proposta: R\$ 275,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:12:30	35.829.629/0001-23	R\$ 180,0000

Item 8 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**BIELLA PARA - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 210,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 170,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 170,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Valor proposta: R\$ 210,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 207,9000	-
Valor proposta: R\$ 207,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 8.		

Item 9 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

BLOCO EJETOR DO SUCTOR VENTURY PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 160,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 160,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 198,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:12:49	35.829.629/0001-23	R\$ 150,0000

Item 10 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**BOBINA SOLENÓIDE PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA**

Valor estimado:	R\$ 310,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 160,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 160,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 306,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 310,0000	-
Valor proposta: R\$ 310,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:13:02	35.829.629/0001-23	R\$ 150,0000

08.3911

Item 11 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

BOBINA/VÁLVULA SOLENOIDE DO ULTRASSOM (APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO)

Valor estimado:	R\$ 410,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 280,0000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 405,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 410,0000	-
Valor proposta: R\$ 410,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:13:18	35.829.629/0001-23	R\$ 200,0000

Item 12 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 12L

Valor estimado:	R\$ 290,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 285,0000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 285,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 290,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 287,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:10:03	48.581.332/0001-33	R\$ 285,0000
13/08/2024 09:13:57	35.829.629/0001-23	R\$ 250,0000

088 . 01 . 392

Item 13 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 21L

Valor estimado: R\$ 345,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 290,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 290,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 341,5500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 345,0000	-
Valor proposta: R\$ 345,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:14:07	35.829.629/0001-23	R\$ 280,0000

08.393

Item 14 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L

Valor estimado:	R\$ 420,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 300,0000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	-
Valor proposta: R\$ 415,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 420,0000	-
Valor proposta: R\$ 420,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:14:15	35.829.629/0001-23	R\$ 290,0000

R\$ 0 a 39.4
3**Item 15 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**

BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L

Valor estimado:	R\$ 580,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 320,0000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 320,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 574,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 580,0000	-
Valor proposta: R\$ 580,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:14:31	35.829.629/0001-23	R\$ 300,0000

108 03 395

Item 16 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**BORRACHAS DE VEDAÇÃO PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO**

Valor estimado:	R\$ 40,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	35	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 22,0000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 22,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,0000	-
Valor proposta: R\$ 39,6000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	-
Valor proposta: R\$ 40,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:14:51	35.829.629/0001-23	R\$ 19,0000

03.39i

Item 17 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

BOTÃO DE ÁGUA E AR PARA SERINGA TRÍPLICE EQUIPO ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 50,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 30,0000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,5000	-
Valor proposta: R\$ 49,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 17.		

000 B. 397

Item 18 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

BOTÃO REGISTRO ÁGUA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 80,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 70,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,2000	-
Valor proposta: R\$ 79,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 18.		

0 B. 395

Item 19 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

BRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 8,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 8,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,0000	-
Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,9200	-
Valor proposta: R\$ 7,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 19.		

Item 20 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

BRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 10,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 7,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,9000	-
Valor proposta: R\$ 9,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 20.		

0.400
B**Item 21 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico****MCABEÇOTE PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 980,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 900,0000

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 970,2000	-
Valor proposta: R\$ 970,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 980,0000	-
Valor proposta: R\$ 980,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 21.		

08.401

Item 22 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**CABEÇOTE PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA**

Valor estimado:	R\$ 990,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 600,0000

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 600,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 800,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
35.829.629/0001-23 - ANCORÁ ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Valor proposta: R\$ 980,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 990,0000	-
Valor proposta: R\$ 990,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:45:13	35.829.629/0001-23	R\$ 650,0000
13/08/2024 09:10:13	48.581.332/0001-33	R\$ 640,0000
13/08/2024 09:16:21	35.829.629/0001-23	R\$ 600,0000
13/08/2024 09:17:53	35.829.629/0001-23	R\$ 500,0000
13/08/2024 09:20:19	48.581.332/0001-33	R\$ 600,0000

0,6.402

Item 23 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CABO ALIMENTAÇÃO PARA INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)

Valor estimado: R\$ 50,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 40,0000

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 40,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,5000	-
Valor proposta: R\$ 49,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 23

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 23.

Item 24 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**CABO DE ENERGIA PARA RAO X ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 100,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 80,0000

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Valor proposta: R\$ 99,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 24.		

08 401

Item 25 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CABO DISPARADOR - RAI0 X ODONTOLÓGICO.

Valor estimado:	R\$ 210,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 185,0000

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 189,0000	-
Valor proposta: R\$ 207,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 185,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 190,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Valor proposta: R\$ 210,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:43:59	35.829.629/0001-23	R\$ 189,0000
13/08/2024 09:10:20	48.581.332/0001-33	R\$ 185,0000

08405

Item 26 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CAIXA DE LIGAÇÃO DO ESGOTO PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 180,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 140,0000

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 140,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:23:23	35.829.629/0001-23	R\$ 130,0000

0.406

B

Item 27 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**CAMISA PARA COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 190,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 100,0000

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	-
Valor proposta: R\$ 190,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 188,1000	-
Valor proposta: R\$ 188,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 27.		

Item 28 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CÂNULA PONTEIRA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 135,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 110,0000

Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 110,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
35.829.629/0001-23 - ANCORAS ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 105,0000	-
Valor proposta: R\$ 133,6500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135,0000	-
Valor proposta: R\$ 135,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:26:45	35.829.629/0001-23	R\$ 105,0000

0
B 408

Item 29 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CÂNULA PONTEIRA DO SUGADOR DE PLÁSTICO PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA

Valor estimado: R\$ 130,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 110,0000

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 110,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 105,0000	-
Valor proposta: R\$ 128,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	-
Valor proposta: R\$ 130,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:27:46	35.829.629/0001-23	R\$ 105,0000

OB. 401

Item 30 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**CÂNULA PARA BOMBA VÁCUO**

Valor estimado:	R\$ 185,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 150,0000

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 183,1500	-
Valor proposta: R\$ 183,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 185,0000	-
Valor proposta: R\$ 185,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 30.		

0 6 410

Item 31 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CAPACITOR PERMANENTE DO MOTOR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 150,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 110,0000

Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Valor proposta: R\$ 148,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:38:07	35.829.629/0001-23	R\$ 99,0000
13/08/2024 09:20:12	48.581.332/0001-33	R\$ 110,0000

Item 32 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CARENAGEM DA TAMPA DA PORTA PARA AUTOCLAVE 21L

Valor estimado:	R\$ 471,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 380,0000

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 420,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 466,2900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 471,0000	-
Valor proposta: R\$ 471,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:38:15	35.829.629/0001-23	R\$ 300,0000
13/08/2024 09:20:52	48.581.332/0001-33	R\$ 380,0000

Item 33 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

06.412

CARENAGEM DA TAMPA DA PORTA PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L

Valor estimado: R\$ 970,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 580,0000

Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 580,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 780,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 600,0000	-
Valor proposta: R\$ 960,3000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 970,0000	-
Valor proposta: R\$ 970,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:38:34	35.829.629/0001-23	R\$ 600,0000
13/08/2024 09:10:33	48.581.332/0001-33	R\$ 580,0000

03.413

Item 34 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CARENAGEM DA TAMPA DA PORTA PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L

Valor estimado:	R\$ 970,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 550,0000

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 550,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 800,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 600,0000	-
Valor proposta: R\$ 960,3000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 970,0000	-
Valor proposta: R\$ 970,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:38:41	35.829.629/0001-23	R\$ 600,0000
13/08/2024 09:10:40	48.581.332/0001-33	R\$ 550,0000

008.41.1

Item 35 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CARENAGEM PARA EQUIPO (MESA AUXILIAR) - CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado: R\$ 560,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 390,0000

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 390,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Valor proposta: R\$ 554,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 560,0000	-
Valor proposta: R\$ 560,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:45:31	35.829.629/0001-23	R\$ 400,0000
13/08/2024 09:11:21	48.581.332/0001-33	R\$ 390,0000

PIB. 00 B. 415

Item 36 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CHAVE LIG/DESL. - PARA AUTOCLAVE

Valor estimado:	R\$ 60,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 50,0000

Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,4000	-
Valor proposta: R\$ 59,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 36.		

08.416

Item 37 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CHAVE LIGA/DESL CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 50,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 40,0000

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,5000	-
Valor proposta: R\$ 49,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Nenhum lance foi registrado para o Item 37.

08 417

Item 38 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CHAVE LIGA/DESLIGA APARELHO AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 20,0000

Propostas do Item 38

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,7000	-
Valor proposta: R\$ 29,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 38.		

PIA 00.418

Item 39 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CHAVE LIGA/DESLIGA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO USO ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 20,0000

Propostas do Item 39

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,7000	-
Valor proposta: R\$ 29,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 39.		

08. 41.1
Item 40 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CHAVE LIGA/DESLIGA REFLETOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 50,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 50,0000

Propostas do Item 40

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 49,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:27:59	35.829.629/0001-23	R\$ 30,0000

130
6 4211

Item 41 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**CILINDRO CAMISA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 210,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 130,0000

Propostas do Item 41

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 160,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 207,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Valor proposta: R\$ 210,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:39:07	35.829.629/0001-23	R\$ 100,0000
13/08/2024 09:21:02	48.581.332/0001-33	R\$ 130,0000

003 . 421

Item 42 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CIRCUITO ELETRÔNICO PARA MINI INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)

Valor estimado:	R\$ 270,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 170,0000

Propostas do Item 42

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 169,0000	-
Valor proposta: R\$ 267,3000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 170,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 270,0000	-
Valor proposta: R\$ 270,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:30:00	35.829.629/0001-23	R\$ 169,0000

Item 43 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

422

CONEXÃO T PARA AR COMPROMIDO - CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 45,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 45,0000

Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,0000	-
Valor proposta: R\$ 44,5500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 45,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Valor proposta: R\$ 45,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:33:13	35.829.629/0001-23	R\$ 44,0000

06.423

Item 44 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**CONJUNTO ELETROVÁLVULA DE VAPOR PARA AUTOCLAVE**

Valor estimado:	R\$ 750,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 390,0000

Propostas do Item 44

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 390,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0000	-
Valor proposta: R\$ 742,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 750,0000	-
Valor proposta: R\$ 750,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:39:13	35.829.629/0001-23	R\$ 400,0000
13/08/2024 09:11:33	48.581.332/0001-33	R\$ 390,0000
13/08/2024 09:31:20	35.829.629/0001-23	R\$ 389,0000

Item 45 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**CONJUNTO ROTOR MONTADO P/ CANETA ALTA ROTAÇÃO**

Valor estimado:	R\$ 280,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 250,0000

Propostas do Item 45

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 277,2000	-
Valor proposta: R\$ 277,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 45.		

06.425

Item 46 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CONTROLADOR DIGITAL PARA AUTOCLAVE 110/220W

Valor estimado:	R\$ 980,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 700,0000

Propostas do Item 46

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 900,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Valor proposta: R\$ 970,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 980,0000	-
Valor proposta: R\$ 980,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:45:50	35.829.629/0001-23	R\$ 500,0000
13/08/2024 09:21:10	48.581.332/0001-33	R\$ 700,0000

Item 47 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**COPO GRADUADO - AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 87,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 60,0000

Propostas do Item 47

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	-
Valor proposta: R\$ 86,1300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,0000	-
Valor proposta: R\$ 87,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:39:35	35.829.629/0001-23	R\$ 35,0000

Item 48 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CORPO EJETOR DA CANETA JATO DE BICARBONATO APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 195,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 160,0000

Propostas do Item 48

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 195,0000	-
Valor proposta: R\$ 195,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 160,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 193,0500	-
Valor proposta: R\$ 193,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 48.		

06.428

Item 49 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CUBA CUSPIDEIRA EM PORCELANA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 410,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 360,0000

Propostas do Item 49

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 360,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 360,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 410,0000	-
Valor proposta: R\$ 410,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 406,9000	-
Valor proposta: R\$ 406,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 49.		

*08.421

Item 50 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**CUBA EM INOX PARA AUTOCLAVE 21L**

Valor estimado:	R\$ 1.800,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 1.200,0000

Propostas do Item 50

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.782,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.800,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:40:00	35.829.629/0001-23	R\$ 1.300,0000
13/08/2024 09:11:44	48.581.332/0001-33	R\$ 1.200,0000

Item 51 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CUBA EM INOX PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L

Valor estimado:	R\$ 1.950,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 1.200,0000

Propostas do Item 51

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.930,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.950,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.950,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:40:15	35.829.629/0001-23	R\$ 1.550,0000
13/08/2024 08:40:31	48.581.332/0001-33	R\$ 1.549,0000
13/08/2024 08:46:02	35.829.629/0001-23	R\$ 1.300,0000
13/08/2024 09:11:50	48.581.332/0001-33	R\$ 1.200,0000

0 B. 431

Item 52 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

CUBA EM INOX PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L

Valor estimado:	R\$ 2.100,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 1.499,0000

Propostas do Item 52

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.800,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.079,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.100,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:40:20	35.829.629/0001-23	R\$ 1.700,0000
13/08/2024 08:40:38	48.581.332/0001-33	R\$ 1.699,0000
13/08/2024 08:46:11	35.829.629/0001-23	R\$ 1.500,0000
13/08/2024 08:46:24	48.581.332/0001-33	R\$ 1.499,0000

0.432
B**Item 53 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico****DEFLETOR PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 90,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 80,0000

Propostas do Item 53

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,1000	-
Valor proposta: R\$ 89,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 53

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 53.		

000 433

Item 54 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**DISJUNTOR TÉRMICO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 190,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 150,0000

Propostas do Item 54

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 188,1000	-
Valor proposta: R\$ 188,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	-
Valor proposta: R\$ 190,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 54.		

03.431

Item 55 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**DISPARADOR PARA RAO X ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 210,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 180,0000

Propostas do Item 55

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 180,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 207,9000	-
Valor proposta: R\$ 207,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Valor proposta: R\$ 210,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 55.		

Item 56 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**DISSIPADOR COM LED PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 420,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 330,0000

Propostas do Item 56

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 330,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 360,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 220,0000	-
Valor proposta: R\$ 415,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 420,0000	-
Valor proposta: R\$ 420,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:40:28	35.829.629/0001-23	R\$ 220,0000
13/08/2024 09:21:20	48.581.332/0001-33	R\$ 330,0000

03.436

Item 57 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**DRENO AUTOMÁTICO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 150,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 140,0000

Propostas do Item 57

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 148,5000	-
Valor proposta: R\$ 148,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 57

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:12:04	48.581.332/0001-33	R\$ 140,0000

0.3 437

Item 58 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

DRENO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO- COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 405,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 300,0000

Propostas do Item 58

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 320,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 205,0000	-
Valor proposta: R\$ 400,9500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 405,0000	-
Valor proposta: R\$ 405,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:40:35	35.829.629/0001-23	R\$ 205,0000
13/08/2024 09:21:26	48.581.332/0001-33	R\$ 300,0000

Item 59 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

DRENO PADRÃO PARA,AR COMPRIMIDO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 90,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 90,0000

Propostas do Item 59

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,1000	-
Valor proposta: R\$ 89,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 59

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 59.		

PCP. 08.431

Item 60 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

EIXO PINÇA COM ROTOR - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PB ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 280,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 180,0000

Propostas do Item 60

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 277,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 60

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:40:43	35.829.629/0001-23	R\$ 150,0000
13/08/2024 09:21:32	48.581.332/0001-33	R\$ 180,0000

Item 61 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

08.441

EIXO PINÇA COM ROTOR PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO FG SACA BROCA

Valor estimado:	R\$ 280,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 61

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 277,2000	-
Valor proposta: R\$ 277,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 61.		

06 441

Item 62 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

EJETOR VENTURI PARA SUGADOR DE CADEIRA DA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 180,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 130,0000

Propostas do Item 62

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:40:50	35.829.629/0001-23	R\$ 90,0000
13/08/2024 09:21:36	48.581.332/0001-33	R\$ 130,0000

06 442

Item 63 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

ELETROVÁLVULA PARA AUTOCLAVE

Valor estimado: R\$ 410,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 260,0000

Propostas do Item 63

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 340,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 405,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 410,0000	-
Valor proposta: R\$ 410,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:46:49	35.829.629/0001-23	R\$ 280,0000
13/08/2024 09:12:24	48.581.332/0001-33	R\$ 260,0000

03 44:3

Item 64 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

ELETROVÁLVULA SOLENÓIDE COM EMBOLO DE METAL PARA AUTOCLAVE 21L

Valor estimado:	R\$ 485,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 260,0000

Propostas do Item 64

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 340,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 480,1500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 485,0000	-
Valor proposta: R\$ 485,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:46:56	35.829.629/0001-23	R\$ 280,0000
13/08/2024 09:12:28	48.581.332/0001-33	R\$ 260,0000

441

Item 65 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

ELETROVÁLVULA SOLENÓIDE COM EMBOLO DE METAL PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L

Valor estimado:	R\$ 485,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICÓ BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 260,0000

Propostas do Item 65

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 480,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 340,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 485,0000	-
Valor proposta: R\$ 485,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:47:01	35.829.629/0001-23	R\$ 280,0000
13/08/2024 09:12:32	48.581.332/0001-33	R\$ 260,0000

08.445

Item 66 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

ELETROVÁLVULA SOLENÓIDE COM EMBOLO DE METAL PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L

Valor estimado:	R\$ 485,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 260,0000

Propostas do Item 66

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 340,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 480,1500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 485,0000	-
Valor proposta: R\$ 485,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 66

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:47:06	35.829.629/0001-23	R\$ 280,0000
13/08/2024 09:12:37	48.581.332/0001-33	R\$ 260,0000

Item 67 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**EMENDA RETA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 30,0000

Propostas do Item 67

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,7000	-
Valor proposta: R\$ 29,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 67

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 67.		

0 447

Item 68 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

ENCOSTO DE CABEÇA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 920,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 600,0000

Propostas do Item 68

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 600,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 700,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Valor proposta: R\$ 910,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 920,0000	-
Valor proposta: R\$ 920,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:47:14	35.829.629/0001-23	R\$ 500,0000
13/08/2024 09:21:44	48.581.332/0001-33	R\$ 600,0000

0 6 448

Item 69 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**ENGRENAGEM DA CABECEIRA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA**

Valor estimado:	R\$ 230,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 69

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 230,0000	-
Valor proposta: R\$ 230,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 227,7000	-
Valor proposta: R\$ 227,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 69

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 69.		

03.44'

Item 70 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

ENGRENAGENS PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA

Valor estimado: R\$ 180,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 150,0000

Propostas do Item 70

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 178,2000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 70

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 70.

174
0 B. 450

Item 71 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

ENGRENAGENS PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 180,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 150,0000

Propostas do Item 71

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 178,2000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 71

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 71.		

03 451

Item 72 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**ESPELHO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 405,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 230,0000

Propostas do Item 72

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	-
Valor proposta: R\$ 400,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 230,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 405,0000	-
Valor proposta: R\$ 405,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 72

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:47:34	35.829.629/0001-23	R\$ 190,0000
13/08/2024 09:21:50	48.581.332/0001-33	R\$ 230,0000

06.452

Item 73 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

ESPIGÃO 1/4 PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 50,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 50,0000

Propostas do Item 73

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,5000	-
Valor proposta: R\$ 49,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 73

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 73.

060 6453

Item 74 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

ESTOFAMENTO COURVIM. PREFERENCIALMENTE NAS CORES VERDE, AZUL, CINZA PARA MOCHO ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 90,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 90,0000

Propostas do Item 74

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,1000	-
Valor proposta: R\$ 89,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 74

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 74.		

Item 75 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

06.454

ESTOFAMENTO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA REVESTIDO EM CORVIM, PREFERENCIALMENTE NAS CORES AZUL, VERDE, CINZA - CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado: R\$ 1.150,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 850,0000

Propostas do Item 75

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 850,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 999,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	
Valor proposta: R\$ 1.138,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.150,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 75

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:47:42	35.829.629/0001-23	R\$ 900,0000
13/08/2024 09:12:50	48.581.332/0001-33	R\$ 850,0000

08.455

Item 76 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

FILTRO AR COM REGULADOR DE PRESSÃO E DRENO AUTOMÁTICO EQUIPO ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 310,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 76

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 310,0000	-
Valor proposta: R\$ 310,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
35.829.629/0001-23 - ANCORAS ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 306,9000	-
Valor proposta: R\$ 306,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 76

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 76.

03 450

Item 77 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

FILTRO DE AR PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 180,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICÓ BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 100,0000

Propostas do Item 77

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 178,2000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 77

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 77.

8 . 457

Item 78 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**FILTRO DO CABEÇOTE PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 90,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 60,0000

Propostas do Item 78

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,1000	-
Valor proposta: R\$ 89,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 78

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 78.		

Item 79 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**FILTRO REGULADOR 1/4 COM MANÔMETRO E SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA**

Valor estimado:	R\$ 280,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICÓ BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 130,0000

Propostas do Item 79

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 277,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 130,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 79

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:48:28	35.829.629/0001-23	R\$ 120,0000

018. 45'

Item 80 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA**

Valor estimado:	R\$ 80,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 60,0000

Propostas do Item 80

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,2000	-
Valor proposta: R\$ 79,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 80

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 80.		

08.4611

Item 81 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

FONTE CARREGADORA PARA BASE CARREGADORA DE FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO (EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO)

Valor estimado: R\$ 210,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 170,0000

Propostas do Item 81

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 170,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Valor proposta: R\$ 210,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 207,9000	-
Valor proposta: R\$ 207,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 81

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 81.

Item 82 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

FUSÍVEL PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (AUTOCLAVE, APARELHO DE PROFILAXIA) 5A,15A, E 20A

Valor estimado:	R\$ 20,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	35	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 12,0000

Propostas do Item 82

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 12,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,8000	-
Valor proposta: R\$ 19,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	-
Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	

Lances do Item 82

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 82.		

Item 83 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

08 462

GARRAFA PET 01 L PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 73,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 60,0000

Propostas do Item 83

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 72,2700	-
Valor proposta: R\$ 72,2700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73,0000	-
Valor proposta: R\$ 73,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 83

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 83.		

03 46:3

Item 84 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

GRAXETA (ANEL) COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 150,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 100,0000

Propostas do Item 84

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 148,5000	-
Valor proposta: R\$ 148,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 84

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 84.		

Item 85 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

09 461

INJETOR VENTURY DE SUÇÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 110,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 80,0000

Propostas do Item 85

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Valor proposta: R\$ 108,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	-
Valor proposta: R\$ 110,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 85

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:48:54	35.829.629/0001-23	R\$ 70,0000

03.465

Item 86 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**JOGO DE ANÉIS GRAFITE PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 180,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 130,0000

Propostas do Item 86

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 86

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:49:02	35.829.629/0001-23	R\$ 70,0000
13/08/2024 09:22:08	48.581.332/0001-33	R\$ 130,0000

0,84
8.466**Item 87 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico****JOGO DE JUNTA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 170,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 90,0000

Propostas do Item 87

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Valor proposta: R\$ 168,3000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	-
Valor proposta: R\$ 170,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 87

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:49:09	35.829.629/0001-23	R\$ 70,0000
13/08/2024 09:22:13	48.581.332/0001-33	R\$ 90,0000

Item 88 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**JOGO DE LENTES E FILTRO APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 180,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 130,0000

Propostas do Item 88

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 88

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:49:17	35.829.629/0001-23	R\$ 70,0000
13/08/2024 09:22:19	48.581.332/0001-33	R\$ 130,0000

08.468

Item 89 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**JOGO VIBRA STOP PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 180,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICÓ BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 140,0000

Propostas do Item 89

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 160,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 89

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:49:42	35.829.629/0001-23	R\$ 80,0000
13/08/2024 09:22:24	48.581.332/0001-33	R\$ 140,0000

03. 46:1

Item 90 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**JUNTA DO SPREY PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 55,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 30,0000

Propostas do Item 90

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0000	-
Valor proposta: R\$ 55,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 54,4500	-
Valor proposta: R\$ 54,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	

Lances do Item 90

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 90.		

0 471
B

Item 91 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

JUNTO DO SPRAY PARCANETA ALTA ROTAÇÃO

Valor estimado: R\$ 80,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 15 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICÓ BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 42,0000

Propostas do Item 91

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 42,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 42,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,2000	-
Valor proposta: R\$ 79,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	

Lances do Item 91

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 91.

03.471

Item 92 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**KIT BANDEJA AUXILIAR DE COLUNA - CADEIRA ODONTOLÓGICA**

Valor estimado:	R\$ 432,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 299,0000

Propostas do Item 92

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 427,6800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 432,0000	-
Valor proposta: R\$ 432,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 92

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:49:54	35.829.629/0001-23	R\$ 300,0000
13/08/2024 08:50:02	48.581.332/0001-33	R\$ 299,0000

B 472

Item 93 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

KIT BANDEJA AUXILIAR PARA APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 410,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICÓ BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 299,0000

Propostas do Item 93

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 350,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 405,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 410,0000	-
Valor proposta: R\$ 410,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 93

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:50:05	35.829.629/0001-23	R\$ 300,0000
13/08/2024 08:50:13	48.581.332/0001-33	R\$ 299,0000

Item 94 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**KIT CANETA COM MANGUEIRA PARA JATO BICARBONATO ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 890,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 640,0000

Propostas do Item 94

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 640,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 750,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 650,0000	-
Valor proposta: R\$ 881,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 890,0000	-
Valor proposta: R\$ 890,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 94

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:50:17	35.829.629/0001-23	R\$ 650,0000
13/08/2024 08:50:23	48.581.332/0001-33	R\$ 649,0000
13/08/2024 09:23:41	48.581.332/0001-33	R\$ 640,0000

Item 95 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

KIT CANETA TRANSDUTOR COM CABO PARA PROFE DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 1.350,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 840,0000

Propostas do Item 95

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 840,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 900,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 850,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.336,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.350,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.350,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 95

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:50:37	35.829.629/0001-23	R\$ 850,0000
13/08/2024 08:50:43	48.581.332/0001-33	R\$ 849,0000
13/08/2024 09:23:44	48.581.332/0001-33	R\$ 840,0000

08.475

Item 96 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

KIT CARENAGENS DIVERSAS CADEIRA ODONTOLÓGICA.

Valor estimado:	R\$ 1.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 740,0000

Propostas do Item 96

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 740,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.484,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 96

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:50:50	35.829.629/0001-23	R\$ 800,0000
13/08/2024 09:13:18	48.581.332/0001-33	R\$ 750,0000
13/08/2024 09:23:50	48.581.332/0001-33	R\$ 740,0000

Item 97 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

KIT CIRCUITO ELETRÔNICO PARA AUTOCLAVE 12L 110/220 W.

Valor estimado:	R\$ 980,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 670,0000

Propostas do Item 97

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 670,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	-
Valor proposta: R\$ 970,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 980,0000	-
Valor proposta: R\$ 980,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 97

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:51:07	35.829.629/0001-23	R\$ 700,0000
13/08/2024 09:13:32	48.581.332/0001-33	R\$ 680,0000
13/08/2024 09:23:54	48.581.332/0001-33	R\$ 670,0000

08.477

Item 98 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

KIT CIRCUITO ELETRÔNICO PARA AUTOCLAVE 21 L 110/220 W

Valor estimado:	R\$ 980,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	7	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 680,0000

Propostas do Item 98

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 680,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 750,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	-
Valor proposta: R\$ 970,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 980,0000	-
Valor proposta: R\$ 980,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7	

Lances do Item 98

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:51:13	35.829.629/0001-23	R\$ 700,0000
13/08/2024 09:13:35	48.581.332/0001-33	R\$ 680,0000

08 478

Item 99 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

KIT CIRCUITO ELETRÔNICO PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L 110/220 W

Valor estimado:	R\$ 980,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 680,0000

Propostas do Item 99

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 680,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	-
Valor proposta: R\$ 970,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 980,0000	-
Valor proposta: R\$ 980,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 99

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:51:18	35.829.629/0001-23	R\$ 700,0000
13/08/2024 09:13:39	48.581.332/0001-33	R\$ 680,0000

03 471

Item 100 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

KIT CIRCUITO ELETRÔNICO PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L, 110/220 W

Valor estimado:	R\$ 980,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 680,0000

Propostas do Item 100

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 680,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 750,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	-
Valor proposta: R\$ 970,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 980,0000	-
Valor proposta: R\$ 980,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 100

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:51:25	35.829.629/0001-23	R\$ 700,0000
13/08/2024 09:13:43	48.581.332/0001-33	R\$ 680,0000

Item 101 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

KIT CIRCUITO ELETRÔNICO PARA AUTOCLAVE110/220 W

Valor estimado:	R\$ 968,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 680,0000

Propostas do Item 101

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 680,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	-
Valor proposta: R\$ 958,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 968,0000	-
Valor proposta: R\$ 968,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 101

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:51:33	35.829.629/0001-23	R\$ 700,0000
13/08/2024 09:13:48	48.581.332/0001-33	R\$ 680,0000

Item 102 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

KIT ENGATE RÁPIDO AÇO INOX, MACHO 1/4 SEM VÁLVULA + ENGATE FÊMEA 1/4 COM VÁLVULA INDICADO PARA APARELHO ULTRASSOM/PROFILAXIA ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 90,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 70,0000

Propostas do Item 102

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,1000	-
Valor proposta: R\$ 89,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 102

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 102.		

U.B. 482

Item 103 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

KIT ENGATE RÁPIDO FÊMEA/MACHO 06 mm - CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 95,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICÓ BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 70,0000

Propostas do Item 103

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	-
Valor proposta: R\$ 95,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,0500	-
Valor proposta: R\$ 94,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 103

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Nenhum lance foi registrado para o Item 103.

06 48:3

Item 104 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

KIT LED CABEÇOTE PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO 110/220V

Valor estimado:	R\$ 800,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 480,0000

Propostas do Item 104

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 480,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 650,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
35.829.629/0001-23 - ANCORAS ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Valor proposta: R\$ 792,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 800,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 104

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:51:54	35.829.629/0001-23	R\$ 500,0000
13/08/2024 09:13:54	48.581.332/0001-33	R\$ 480,0000

Item 105 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

84 JB. 43.1

KIT MANGUEIRA PARA DESPRESSURIZAR AUTOCLAVES

Valor estimado:	R\$ 80,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 60,0000

Propostas do Item 105

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,2000	-
Valor proposta: R\$ 79,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 105

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 105.		

08/48r

Item 106 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

KIT MOLDURA CABEÇOTE (HALÓGENO) PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 435,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 280,0000

Propostas do Item 106

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 430,6500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 435,0000	-
Valor proposta: R\$ 435,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 106

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:52:10	35.829.629/0001-23	R\$ 300,0000
13/08/2024 09:13:58	48.581.332/0001-33	R\$ 280,0000

08.430

Item 107 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

KIT PLACA COM RESISTÊNCIA MINI INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)

Valor estimado:	R\$ 195,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 120,0000

Propostas do Item 107

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 193,0500	-
Valor proposta: R\$ 193,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 195,0000	-
Valor proposta: R\$ 195,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 107

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 107.		

08.487

Item 108 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

KIT RESISTÊNCIA TUBULAR PARA AUTOCLAVE 110/220 W

Valor estimado:	R\$ 398,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 330,0000

Propostas do Item 108

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 398,0000	-
Valor proposta: R\$ 398,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 394,0200	-
Valor proposta: R\$ 394,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 330,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 330,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 108

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 108.		

0 8.438

Item 109 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

KIT SELO DE SEGURANÇA PINOS DE METAL E BORRACHA- PARA AUTOCLAVE

Valor estimado:	R\$ 90,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 90,0000

Propostas do Item 109

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,1000	-
Valor proposta: R\$ 89,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 109

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 109.		

Item 110 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**KIT SUCTOR PARA BOMBA VÁCUO**

Valor estimado:	R\$ 1.280,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 750,0000

Propostas do Item 110

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 750,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 900,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.267,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.280,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.280,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 110

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:52:28	35.829.629/0001-23	R\$ 500,0000
13/08/2024 09:24:07	48.581.332/0001-33	R\$ 750,0000

0 B 4911

Item 111 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

KNOB P/ REGISTRO DE AR E ÁGUA DA CUSPIDEIRA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA

Valor estimado: R\$ 50,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 30,0000

Propostas do Item 111

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,5000	-
Valor proposta: R\$ 49,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 111

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 111.

08.491

Item 112 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

LÂMPADA LED 3W 10W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 110,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 100,0000

Propostas do Item 112

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 110,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108,9000	-
Valor proposta: R\$ 108,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	-
Valor proposta: R\$ 110,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 112

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:14:08	48.581.332/0001-33	R\$ 100,0000

Item 113 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

03.492

LÂMPADA H3 12v 55w PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 98,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 50,0000

Propostas do Item 113

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 97,0200	-
Valor proposta: R\$ 97,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,0000	-
Valor proposta: R\$ 98,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		

Lances do Item 113

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 113.		

0 8 49:3

Item 114 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**LÂMPADA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 80,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 60,0000

Propostas do Item 114

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,2000	-
Valor proposta: R\$ 79,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 114

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 114.		

08.49.1

Item 115 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

LED 5 W PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 195,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 180,0000

Propostas do Item 115

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 193,0500	-
Valor proposta: R\$ 193,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 195,0000	-
Valor proposta: R\$ 195,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 115

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 115.

08.495

Item 116 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

LED INDICATIVO PARA INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)

Valor estimado:	R\$ 90,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 50,0000

Propostas do Item 116

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,1000	-
Valor proposta: R\$ 89,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 116

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 116.		

08.490

Item 117 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

LED PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 198,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 170,0000

Propostas do Item 117

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 170,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 196,0200	-
Valor proposta: R\$ 196,0200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 198,0000	-
Valor proposta: R\$ 198,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 117

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 117.

Item 118 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 25,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 20,0000

Propostas do Item 118

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,7500	-
Valor proposta: R\$ 24,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	

Lances do Item 118

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 118.

0,498
8**Item 119 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**

MANGUEIRA DE ÁGUA PARA SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 25,0000

Propostas do Item 119

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,7000	-
Valor proposta: R\$ 29,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	

Lances do Item 119

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 119.		

Item 120 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

MANGUEIRA DE AR SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	35	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 25,0000

Propostas do Item 120

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,7000	-
Valor proposta: R\$ 29,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	

Lances do Item 120

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 120.		

100 0 500
B

Item 121 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

MANGUEIRA PU 10MM PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 25,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 25 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 25,0000

Propostas do Item 121

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,7500	-
Valor proposta: R\$ 24,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	

Lances do Item 121

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 121.

0 b . 501

Item 122 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

MANGUEIRA PU 8MM PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 25,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 25,0000

Propostas do Item 122

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,7500	-
Valor proposta: R\$ 24,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	

Lances do Item 122

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 122.		

002 U 8 502

Item 123 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

MANGUEIRA SILICONADA DUPLA DO PEDAL CADEIRA ODONTOLÓGICA EQUIPO ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 38,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 35,0000

Propostas do Item 123

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 38,0000	-
Valor proposta: R\$ 38,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
35.829.629/0001-23 - ANCORAS ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37,6200	-
Valor proposta: R\$ 37,6200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	

Lances do Item 123

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 123.

Item 124 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**MANGUEIRA TRIPLA LISA PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 35,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	35	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 30,0000

Propostas do Item 124

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	-
Valor proposta: R\$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,6500	-
Valor proposta: R\$ 34,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35

Lances do Item 124

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 124.		

Item 125 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

MANGUEIRAS 8MM DO SUGADOR CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 28,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	35	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 25,0000

Propostas do Item 125

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	-
Valor proposta: R\$ 28,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,7200	-
Valor proposta: R\$ 27,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35

Lances do Item 125

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 125.		

Item 126 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**MANGUEIRAS PU DE LIGAÇÃO AR DE EQUIPO ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 25,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	35	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 25,0000

Propostas do Item 126

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,7500	-
Valor proposta: R\$ 24,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	

Lances do Item 126

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 126.		

08.50i

Item 127 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

MANIPLO DO FECHO DA PORTA PARA AUTOCLAVE

Valor estimado: R\$ 240,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 170,0000

Propostas do Item 127

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 237,6000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 240,0000	-
Valor proposta: R\$ 240,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 127

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:52:57	35.829.629/0001-23	R\$ 150,0000
13/08/2024 09:24:21	48.581.332/0001-33	R\$ 170,0000

08.507

Item 128 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**MANÔMETRO PARA AUTOCLAVE**

Valor estimado:	R\$ 180,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 130,0000

Propostas do Item 128

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 128

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:53:06	35.829.629/0001-23	R\$ 100,0000
13/08/2024 09:24:25	48.581.332/0001-33	R\$ 130,0000

Item 129 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**MANÔMETRO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 90,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 80,0000

Propostas do Item 129

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORAS ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,1000	-
Valor proposta: R\$ 89,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 129

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 129.		

08.5011

Item 130 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EMISSÃO DE LAUDOS/RELATÓRIOS TÉCNICOS, VALIDAÇÃO DE AUTOCLAVES, DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE).

Valor estimado: R\$ 210,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 100,0000

Propostas do Item 130

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 159,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109,9000	-
Valor proposta: R\$ 207,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Valor proposta: R\$ 210,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300	

Lances do Item 130

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:41:13	35.829.629/0001-23	R\$ 150,0000
13/08/2024 08:53:24	35.829.629/0001-23	R\$ 130,0000
13/08/2024 08:59:09	48.581.332/0001-33	R\$ 140,0000
13/08/2024 09:06:17	48.581.332/0001-33	R\$ 135,0000
13/08/2024 09:07:07	48.581.332/0001-33	R\$ 120,0000
13/08/2024 09:09:05	48.581.332/0001-33	R\$ 115,0000
13/08/2024 09:18:16	48.581.332/0001-33	R\$ 110,0000
13/08/2024 09:18:44	35.829.629/0001-23	R\$ 109,9000
13/08/2024 09:18:59	48.581.332/0001-33	R\$ 105,0000
13/08/2024 09:19:55	48.581.332/0001-33	R\$ 100,0000

110 0
0 B 511

Item 131 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**MEMBRANA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado: R\$ 80,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 70,0000

Propostas do Item 131

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
35.829.629/0001-23 - ANCORAS ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,2000	-
Valor proposta: R\$ 79,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 131

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 131.

0 511

Item 132 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**MOLA A GÁS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 48,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 40,0000

Propostas do Item 132

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 47,5200	-
Valor proposta: R\$ 47,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,0000	-
Valor proposta: R\$ 48,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 132

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 132.		

08.512

Item 133 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**MOTO BOMBA PARA BOMBA VÁCUO**

Valor estimado:	R\$ 1.890,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 1.400,0000

Propostas do Item 133

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.871,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.890,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.890,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 133

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:53:51	35.829.629/0001-23	R\$ 1.500,0000
13/08/2024 09:14:34	48.581.332/0001-33	R\$ 1.400,0000

08.513

Item 134 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**MOTOBOMBA ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 1.180,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 680,0000

Propostas do Item 134

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 680,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 880,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.168,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.180,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 134

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:54:01	35.829.629/0001-23	R\$ 700,0000
13/08/2024 09:14:45	48.581.332/0001-33	R\$ 680,0000

Item 135 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

0,511

MOTOR COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO COM DOIS CABEÇOTES EM LINHA

Valor estimado: R\$ 3.100,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 3.000,0000

Propostas do Item 135

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.069,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.100,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 135

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:54:31	35.829.629/0001-23	R\$ 2.900,0000
13/08/2024 08:55:07	35.829.629/0001-23	R\$ 2.000,0000
13/08/2024 08:55:20	35.829.629/0001-23	R\$ 1.500,0000

Item 136 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**MOTORREDUTOR PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA**

Valor estimado:	R\$ 1.890,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 1.400,0000

Propostas do Item 136

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.600,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.871,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.890,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.890,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 136

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:55:45	35.829.629/0001-23	R\$ 1.500,0000
13/08/2024 08:55:55	48.581.332/0001-33	R\$ 1.499,0000
13/08/2024 09:14:51	48.581.332/0001-33	R\$ 1.400,0000

08.516

Item 137 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

NIPLE ADAPTADOR ENTRADA VÁLVULA SOLENÓIDE PARA APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 80,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 70,0000

Propostas do Item 137

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 70,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,2000	-
Valor proposta: R\$ 79,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 137

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 137.

08 517

Item 138 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**PALHETA DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 100,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 50,0000

Propostas do Item 138

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Valor proposta: R\$ 99,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 138

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 138.		

0200
06.518**Item 139 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**

PEDAL DE ACIONAMENTO MÚLTIPLO COM MANGUEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 600,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 450,0000

Propostas do Item 139

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 480,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 594,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 600,0000	-
Valor proposta: R\$ 600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 139

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:56:11	35.829.629/0001-23	R\$ 300,0000
13/08/2024 09:24:45	48.581.332/0001-33	R\$ 450,0000

0 8 5 1 1

Item 140 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

PEDAL DE COMANDO PARA EQUIPO - CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 380,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 270,0000

Propostas do Item 140

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 270,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 376,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	-
Valor proposta: R\$ 380,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 140

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:56:20	35.829.629/0001-23	R\$ 280,0000
13/08/2024 09:14:58	48.581.332/0001-33	R\$ 270,0000

Item 141 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

08.520

PEDAL ELETRÔNICO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO (PROFE)

Valor estimado:	R\$ 480,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 240,0000

Propostas do Item 141

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 240,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 475,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 480,0000	-
Valor proposta: R\$ 480,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 141

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:56:30	35.829.629/0001-23	R\$ 250,0000
13/08/2024 09:15:03	48.581.332/0001-33	R\$ 240,0000

08.521

Item 142 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

PEDAL PNEUMÁTICO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 310,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 180,0000

Propostas do Item 142

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 306,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 310,0000	-
Valor proposta: R\$ 310,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 142

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:56:37	35.829.629/0001-23	R\$ 200,0000
13/08/2024 09:15:07	48.581.332/0001-33	R\$ 180,0000

Item 143 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

08.522

PEGA MÃO/MOLDURA COMPLETA PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 160,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 150,0000

Propostas do Item 143

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,0000	-
Valor proposta: R\$ 160,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
35.829.629/0001-23 - ANCORAS ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 158,4000	-
Valor proposta: R\$ 158,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 143

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 143.		

06 523

Item 144 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

PENEIRA SEPARADORA DE DETRITOS PARA CUBA CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 98,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 70,0000

Propostas do Item 144

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,0000	-
Valor proposta: R\$ 98,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 97,0200	-
Valor proposta: R\$ 97,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 144

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 144.		

7260 B. 52.1

Item 145 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

PINÇA PARA ALTA ROTAÇÃO PUSH-BOTTON

Valor estimado: R\$ 180,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 15 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 150,0000

Propostas do Item 145

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 178,2000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	

Lances do Item 145

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 145.

1.520 0525

Item 146 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**PINÇA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO**

Valor estimado:	R\$ 180,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 150,0000

Propostas do Item 146

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 178,2000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 146

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 146.		

R\$ 0,520

Item 147 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**PINÇA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA**

Valor estimado:	R\$ 130,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 100,0000

Propostas do Item 147

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 178,2000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	-
Valor proposta: R\$ 130,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 147

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 147.		

0,527

Item 148 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

PINO SELO DE SEGURANÇA - PARA AUTOCLAVE

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 25,0000

Propostas do Item 148

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,7000	-
Valor proposta: R\$ 29,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 148

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 148.		

08.528

Item 149 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**PISTÃO A GÁS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 280,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 180,0000

Propostas do Item 149

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 230,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 277,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 149

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:56:50	35.829.629/0001-23	R\$ 200,0000
13/08/2024 09:15:13	48.581.332/0001-33	R\$ 180,0000

08.521

Item 150 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**PISTÃO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 205,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 180,0000

Propostas do Item 150

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 202,9500	-
Valor proposta: R\$ 202,9500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 205,0000	-
Valor proposta: R\$ 205,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 150

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 150.		

Item 151 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico187.0
03530**PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO PARA RAO X ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 1.350,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 900,0000

Propostas do Item 151

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.100,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 990,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.336,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.350,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.350,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 151

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:42:13	35.829.629/0001-23	R\$ 990,0000
13/08/2024 09:15:21	48.581.332/0001-33	R\$ 900,0000

OB. 531

Item 152 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**PLACA ACIONAMENTO PARA BOMBA VÁCUO**

Valor estimado:	R\$ 580,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 380,0000

Propostas do Item 152

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 450,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Valor proposta: R\$ 574,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 580,0000	-
Valor proposta: R\$ 580,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 152

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:57:07	35.829.629/0001-23	R\$ 400,0000
13/08/2024 09:15:26	48.581.332/0001-33	R\$ 380,0000

0
B 532**Item 153 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico****PLACA DE COMANDO DO PEDAL - CADEIRA ODONTOLÓGICA**

Valor estimado:	R\$ 510,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 400,0000

Propostas do Item 153

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 504,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 510,0000	-
Valor proposta: R\$ 510,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 153

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:57:15	35.829.629/0001-23	R\$ 300,0000

08.533

Item 154 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**PLACA DE VÁLVULA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 210,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 140,0000

Propostas do Item 154

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 160,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 207,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Valor proposta: R\$ 210,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 154

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:57:42	35.829.629/0001-23	R\$ 150,0000
13/08/2024 09:15:31	48.581.332/0001-33	R\$ 140,0000

08.531

Item 155 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**PLACA ELETRÔNICA CPU PARA AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 410,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 155

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 405,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 410,0000	-
Valor proposta: R\$ 410,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 155

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:58:01	35.829.629/0001-23	R\$ 180,0000

0.8.535

Item 156 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

PLACA ELETRÔNICA CPU PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 980,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 501,0000

Propostas do Item 156

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 501,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 600,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Valor proposta: R\$ 970,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 980,0000	-
Valor proposta: R\$ 980,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 156

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:42:37	35.829.629/0001-23	R\$ 550,0000
13/08/2024 08:58:11	35.829.629/0001-23	R\$ 500,0000
13/08/2024 09:25:01	48.581.332/0001-33	R\$ 501,0000

03.53i

Item 157 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

PLACA ELETRÔNICA CPU PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA.

Valor estimado:	R\$ 1.450,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 1.100,0000

Propostas do Item 157

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.100,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.435,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.450,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.450,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 157

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:43:06	35.829.629/0001-23	R\$ 1.000,0000
13/08/2024 09:15:52	48.581.332/0001-33	R\$ 1.200,0000
13/08/2024 09:25:08	48.581.332/0001-33	R\$ 1.100,0000

06 537

Item 158 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**PLACA ELETRÔNICA PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 410,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 310,0000

Propostas do Item 158

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 310,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 405,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 410,0000	-
Valor proposta: R\$ 410,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 158

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:58:23	35.829.629/0001-23	R\$ 300,0000
13/08/2024 09:15:57	48.581.332/0001-33	R\$ 330,0000
13/08/2024 09:25:14	48.581.332/0001-33	R\$ 310,0000

Item 159 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

08.534

PLACA LED PARA AUTOCLAVE

Valor estimado:	R\$ 310,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 159

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	-
Valor proposta: R\$ 306,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 310,0000	-
Valor proposta: R\$ 310,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 159

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:58:32	35.829.629/0001-23	R\$ 190,0000
13/08/2024 09:16:03	48.581.332/0001-33	R\$ 230,0000
13/08/2024 09:25:22	48.581.332/0001-33	R\$ 200,0000

03.531

Item 160 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

PLACA PAINEL AUTOCLAVE 12L110/220 W

Valor estimado:	R\$ 480,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 380,0000

Propostas do Item 160

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 390,0000	-
Valor proposta: R\$ 475,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 480,0000	-
Valor proposta: R\$ 480,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 160

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:58:46	35.829.629/0001-23	R\$ 390,0000
13/08/2024 09:16:12	48.581.332/0001-33	R\$ 380,0000

541)

Item 161 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

PLACA PAINEL AUTOCLAVE 21L110/220 W

Valor estimado:	R\$ 480,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 350,0000

Propostas do Item 161

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 475,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 480,0000	-
Valor proposta: R\$ 480,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 161

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:58:56	35.829.629/0001-23	R\$ 380,0000
13/08/2024 08:59:06	35.829.629/0001-23	R\$ 250,0000
13/08/2024 09:16:18	48.581.332/0001-33	R\$ 380,0000
13/08/2024 09:25:27	48.581.332/0001-33	R\$ 350,0000

08. 541

Item 162 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

PLACA PAINEL AUTOCLAVE 50L E/OU 56L110/220 W

Valor estimado:	R\$ 480,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 320,0000

Propostas do Item 162

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 320,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 475,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 480,0000	-
Valor proposta: R\$ 480,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 162

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:59:19	35.829.629/0001-23	R\$ 250,0000
13/08/2024 09:16:23	48.581.332/0001-33	R\$ 380,0000
13/08/2024 09:25:34	48.581.332/0001-33	R\$ 320,0000

10
0 542**Item 163 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**

PLACA PAINEL AUTOCLAVE 70L E/OU 75L110/220 W

Valor estimado:	R\$ 480,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 320,0000

Propostas do Item 163

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 320,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 475,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 480,0000	-
Valor proposta: R\$ 480,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 163

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:59:28	35.829.629/0001-23	R\$ 250,0000
13/08/2024 09:16:27	48.581.332/0001-33	R\$ 380,0000
13/08/2024 09:25:39	48.581.332/0001-33	R\$ 320,0000

Item 164 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

PLATINADO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 280,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 210,0000

Propostas do Item 164

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 277,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 164

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:59:42	35.829.629/0001-23	R\$ 200,0000
13/08/2024 09:16:34	48.581.332/0001-33	R\$ 230,0000
13/08/2024 09:25:50	48.581.332/0001-33	R\$ 210,0000

0 54.1

Item 165 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

PONTEIRA DE BORRACHA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 70,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 40,0000

Propostas do Item 165

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69,3000	-
Valor proposta: R\$ 69,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 165

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 165.		

Item 166 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

PONTEIRA EM FIBRA ÓTICA (PRETA) PARA FOTOPOLIMERIZADOR

Valor estimado:	R\$ 610,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 360,0000

Propostas do Item 166

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 360,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Valor proposta: R\$ 603,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 610,0000	-
Valor proposta: R\$ 610,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 166

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:59:57	35.829.629/0001-23	R\$ 350,0000
13/08/2024 09:16:39	48.581.332/0001-33	R\$ 380,0000
13/08/2024 09:27:57	48.581.332/0001-33	R\$ 360,0000

748.70 54i
B**Item 167 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico****PORTA FUSÍVEL PARA AUTOCLAVE**

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 20,0000

Propostas do Item 167

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,7000	-
Valor proposta: R\$ 29,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 167

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 167.		

03.547

Item 168 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

PORTA FUSÍVEL PARA BOMBA VÁCUO

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 20,0000

Propostas do Item 168

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,7000	-
Valor proposta: R\$ 29,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 168

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 168.		

Item 169 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

08 548

PORTA FUSÍVEL PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 20,0000

Propostas do Item 169

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,7000	-
Valor proposta: R\$ 29,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 169

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 169.		

08541

Item 170 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**PORTA FUSÍVEL PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 20,0000

Propostas do Item 170

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,7000	-
Valor proposta: R\$ 29,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 170

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 170.		

03.550

Item 171 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

POTENCIÔMETRO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 95,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 60,0000

Propostas do Item 171

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	-
Valor proposta: R\$ 95,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,0500	-
Valor proposta: R\$ 94,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 171

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 171.

08.551

Item 172 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**PRESSOSTATO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 180,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 150,0000

Propostas do Item 172

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 178,2000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 172

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 172.		

08.552

Item 173 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

PROTETOR ACRÍLICO PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 80,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 60,0000

Propostas do Item 173

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,2000	-
Valor proposta: R\$ 79,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 173

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 173.

8 . 55:3

Item 174 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**PROTETOR FRONTAL ACRÍLICO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 90,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 80,0000

Propostas do Item 174

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,1000	-
Valor proposta: R\$ 89,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 174

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 174.		

Item 175 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

08.55.1

PROTETOR TRASEIRO ACRÍLICO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 160,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 140,0000

Propostas do Item 175

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 140,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 158,4000	-
Valor proposta: R\$ 158,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,0000	-
Valor proposta: R\$ 160,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 175

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 175.		

Item 176 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

REGISTRO DE ÁGUA PARA CUSPIDEIRA

Valor estimado: R\$ 50,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 48,0000

Propostas do Item 176

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORAS ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,5000	-
Valor proposta: R\$ 49,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 176

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:28:05	48.581.332/0001-33	R\$ 48,0000

Item 177 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

08.550

REGISTRO DE AR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 80,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 79,0000

Propostas do Item 177

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,2000	-
Valor proposta: R\$ 79,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 177

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:28:10	48.581.332/0001-33	R\$ 79,0000

03.557

Item 178 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

RESERVATÓRIO COMPLETO COM TAMPA PARA BICARBONATO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 310,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 230,0000

Propostas do Item 178

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 230,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 306,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 310,0000	-
Valor proposta: R\$ 310,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 178

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:00:26	35.829.629/0001-23	R\$ 200,0000
13/08/2024 09:28:15	48.581.332/0001-33	R\$ 230,0000

188 08.558

Item 179 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 12L 110/220 W

Valor estimado: R\$ 290,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 250,0000

Propostas do Item 179

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
35.829.629/0001-23 - ANCORÁ ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 287,1000	-
Valor proposta: R\$ 287,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 179

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 179.

REG. 013.551

Item 180 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 21L 110/220 W

Valor estimado: R\$ 340,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 280,0000

Propostas do Item 180

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 280,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 340,0000	-
Valor proposta: R\$ 340,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 336,6000	-
Valor proposta: R\$ 336,6000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 180

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 180.

100

08.560

Item 181 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L110/220 W

Valor estimado: R\$ 465,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICÓ BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 360,0000

Propostas do Item 181

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 360,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Valor proposta: R\$ 450,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 465,0000	-
Valor proposta: R\$ 465,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 181

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:01:09	35.829.629/0001-23	R\$ 350,0000
13/08/2024 09:16:53	48.581.332/0001-33	R\$ 380,0000
13/08/2024 09:28:24	48.581.332/0001-33	R\$ 360,0000

03 561

Item 182 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L110/220 W

Valor estimado:	R\$ 577,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 430,0000

Propostas do Item 182

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 430,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 470,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Valor proposta: R\$ 571,2300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 577,0000	-
Valor proposta: R\$ 577,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 182

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:00:53	35.829.629/0001-23	R\$ 400,0000
13/08/2024 09:16:57	48.581.332/0001-33	R\$ 450,0000
13/08/2024 09:28:32	48.581.332/0001-33	R\$ 430,0000

08562

Item 183 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**RODIZIO PARA RAO X ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 90,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 80,0000

Propostas do Item 183

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,1000	-
Valor proposta: R\$ 89,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 183

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 183.		

09.563

Item 184 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**RODÍZIOS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 80,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 60,0000

Propostas do Item 184

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,2000	-
Valor proposta: R\$ 79,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 184

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 184.		

Item 185 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

B . 56.1

ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO

Valor estimado:	R\$ 110,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICÓ BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 80,0000

Propostas do Item 185

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Valor proposta: R\$ 108,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	-
Valor proposta: R\$ 110,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 185

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:01:29	35.829.629/0001-23	R\$ 60,0000

Item 186 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**ROLAMENTO CERÂMICO PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA**

Valor estimado:	R\$ 110,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 80,0000

Propostas do Item 186

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Valor proposta: R\$ 108,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	-
Valor proposta: R\$ 110,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 186

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:01:42	35.829.629/0001-23	R\$ 60,0000

Item 187 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

0 B. 560

ROLAMENTO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 100,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICÓ BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 80,0000

Propostas do Item 187

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
35.829.629/0001-23 - ANCORÁ ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Valor proposta: R\$ 99,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 187

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:01:56	35.829.629/0001-23	R\$ 60,0000

Item 188 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**ROLAMENTO PARA VIRABREQUIM DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 60,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 40,0000

Propostas do Item 188

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	-
Valor proposta: R\$ 59,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Valor proposta: R\$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 188

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:02:09	35.829.629/0001-23	R\$ 35,0000

Item 189 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**ROLAMENTOS DA BIELA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 60,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICÔ BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 40,0000

Propostas do Item 189

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Valor proposta: R\$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,4000	-
Valor proposta: R\$ 59,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 189

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 189.		

0 B. 56'

Item 190 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**ROLAMENTOS MOTOR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 60,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 40,0000

Propostas do Item 190

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 40,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,4000	-
Valor proposta: R\$ 59,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 190

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 190.		

1780 0.570

Item 191 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

SACADOR DE BROCAS UNIVERSAL PARA ALTA ROTAÇÃO

Valor estimado: R\$ 98,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICÓ BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 90,0000

Propostas do Item 191

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Valor proposta: R\$ 97,0200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,0000	-
Valor proposta: R\$ 98,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 191

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:02:23	35.829.629/0001-23	R\$ 70,0000

Item 192 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**SELO DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE**

Valor estimado:	R\$ 71,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 65,0000

Propostas do Item 192

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 65,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,2900	-
Valor proposta: R\$ 70,2900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,0000	-
Valor proposta: R\$ 71,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 192

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 192.		

Item 193 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

08.572

SENSOR DE TEMPERATURA PARA AUTOCLAVE

Valor estimado:	R\$ 390,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 210,0000

Propostas do Item 193

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 220,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 386,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 390,0000	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 193

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:02:35	35.829.629/0001-23	R\$ 200,0000
13/08/2024 09:17:07	48.581.332/0001-33	R\$ 210,0000

0 B 573

Item 194 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**SEPARADOR DE DETRITOS PARA SUGADOR**

Valor estimado:	R\$ 90,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 80,0000

Propostas do Item 194

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
35.829.629/0001-23 - ANCORAS ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,1000	-
Valor proposta: R\$ 89,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	

Lances do Item 194

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 194.		

08.57.1

Item 195 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

SERINGA TRÍPLICE CABEÇA REDONDA PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO CABO COM ENCAIXE UNIVERSAL

Valor estimado:	R\$ 300,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 170,0000

Propostas do Item 195

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 190,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 297,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 195

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:02:47	35.829.629/0001-23	R\$ 150,0000
13/08/2024 09:17:13	48.581.332/0001-33	R\$ 170,0000

08.575

Item 196 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**SOQUETE LÂMPADA REFLETOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 50,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 40,0000

Propostas do Item 196

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,5000	-
Valor proposta: R\$ 49,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 196

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 196.		

Item 197 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

08.570

SOQUETE PARA LÂMPADA DO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 50,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 40,0000

Propostas do Item 197

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,5000	-
Valor proposta: R\$ 49,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 197

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 197.		

08.577

Item 198 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

SUPORTE COM VÁLVULA SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 280,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 198

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 210,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 277,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 198

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:02:59	35.829.629/0001-23	R\$ 180,0000
13/08/2024 09:17:20	48.581.332/0001-33	R\$ 200,0000

Item 199 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

08.578

SUPORTE DE PONTAS PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 150,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 120,0000

Propostas do Item 199

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 148,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 199

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:03:11	35.829.629/0001-23	R\$ 100,0000

08.571

Item 200 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

SUPORTE DO EQUIPO COMPLETO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 410,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 380,0000

Propostas do Item 200

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Valor proposta: R\$ 405,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 410,0000	-
Valor proposta: R\$ 410,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 200

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:03:19	35.829.629/0001-23	R\$ 350,0000
13/08/2024 09:17:27	48.581.332/0001-33	R\$ 380,0000

08.5811

Item 201 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**SUPORTE PARA SUGADOR CADEIRA ODONTOLÓGICA**

Valor estimado:	R\$ 110,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICÓ BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 80,0000

Propostas do Item 201

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108,9000	-
Valor proposta: R\$ 108,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	-
Valor proposta: R\$ 110,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 201

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 201.		

Item 202 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

SUPORTE PONTAS SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado: R\$ 210,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 170,0000

Propostas do Item 202

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 170,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,0000	-
Valor proposta: R\$ 207,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Valor proposta: R\$ 210,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 202

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:03:42	35.829.629/0001-23	R\$ 160,0000

Item 203 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

08.08.2024 09:58:2

SUPORTES DAS PONTAS PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 180,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 130,0000

Propostas do Item 203

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 140,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 130,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 203

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:03:51	35.829.629/0001-23	R\$ 120,0000
13/08/2024 09:17:38	48.581.332/0001-33	R\$ 130,0000

08.583

Item 204 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**TAMPA COM ROSCA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO**

Valor estimado:	R\$ 98,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 85,0000

Propostas do Item 204

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 85,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 97,0200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,0000	-
Valor proposta: R\$ 98,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	

Lances do Item 204

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:04:10	35.829.629/0001-23	R\$ 80,0000

06 58.1

Item 205 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

TAMPA DIANTEIRA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA

Valor estimado: R\$ 80,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 65,0000

Propostas do Item 205

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 65,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,2000	-
Valor proposta: R\$ 79,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 205

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 205.

Item 206 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**TAMPA DO RESERVATÓRIO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 90,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 70,0000

Propostas do Item 206

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 70,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,1000	-
Valor proposta: R\$ 89,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 206

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 206.		

120 - 0 0 580

Item 207 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

TAMPA PARA INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)

Valor estimado: R\$ 69,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICÔ BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 40,0000

Propostas do Item 207

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 40,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 68,3100	-
Valor proposta: R\$ 68,3100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69,0000	-
Valor proposta: R\$ 69,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 207

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 207.

08.587

Item 208 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**TAMPA SPRAY 03 FUROS PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO**

Valor estimado:	R\$ 90,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 60,0000

Propostas do Item 208

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
35.829.629/0001-23 - ANCORAS ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,1000	-
Valor proposta: R\$ 89,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 208

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 208.		

Item 209 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

TECLADO MEMBRANA PARA AUTOCLAVE 21L

Valor estimado:	R\$ 240,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 180,0000

Propostas do Item 209

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 180,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 237,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 240,0000	-
Valor proposta: R\$ 240,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 209

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:05:02	35.829.629/0001-23	R\$ 150,0000

0 0 5311

Item 210 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

TECLADO MEMBRANA PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L

Valor estimado: R\$ 280,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 210

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 277,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 210

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:04:55	35.829.629/0001-23	R\$ 150,0000

188 0 591

Item 211 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

TECLADO MEMBRANA PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L

Valor estimado:	R\$ 280,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 211

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 277,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 211

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:04:37	35.829.629/0001-23	R\$ 150,0000

08:591

Item 212 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

TERMINAL BORDEM - CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 260,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 220,0000

Propostas do Item 212

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 220,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 220,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	-
Valor proposta: R\$ 257,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	-
Valor proposta: R\$ 260,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 212

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:04:26	35.829.629/0001-23	R\$ 190,0000

08
08 592**Item 213 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico****TERMINAL DUPLO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO**

Valor estimado: R\$ 160,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 130,0000

Propostas do Item 213

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 130,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 158,4000	-
Valor proposta: R\$ 158,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,0000	-
Valor proposta: R\$ 160,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 213

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 213.

Item 214 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

TERMINAL DUPLO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA

Valor estimado: R\$ 160,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 130,0000

Propostas do Item 214

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 158,4000	-
Valor proposta: R\$ 158,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 130,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,0000	-
Valor proposta: R\$ 160,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 214

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 214.

Item 215 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

TERMINAL TRASEIRO CANETA DO JATO DE BICARBONATO APARELHO DE PROFILAXIA

Valor estimado:	R\$ 100,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 85,0000

Propostas do Item 215

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 85,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Valor proposta: R\$ 99,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 215

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 215.		

Item 216 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**TERMINAL TRIPLO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 210,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 180,0000

Propostas do Item 216

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	-
Valor proposta: R\$ 207,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Valor proposta: R\$ 210,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 216

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:05:16	35.829.629/0001-23	R\$ 170,0000

Item 217 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

03-596

TERMÔMETRO PARA AUTOCLAVE

Valor estimado:	R\$ 85,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 85,0000

Propostas do Item 217

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 85,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,0000	-
Valor proposta: R\$ 85,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84,1500	-
Valor proposta: R\$ 84,1500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 217

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 217.		

08597

Item 218 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 21L

Valor estimado: R\$ 250,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 218

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 247,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 218

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:05:28	35.829.629/0001-23	R\$ 150,0000

Item 219 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L

Valor estimado:	R\$ 280,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 219

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 277,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 219

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:05:38	35.829.629/0001-23	R\$ 150,0000

0.6. 59''

Item 220 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L

Valor estimado:	R\$ 280,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 220

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 277,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 220

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:05:43	35.829.629/0001-23	R\$ 150,0000

Item 221 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico108
03.600

TRANSFORMADOR 127/220 X 12 REFLETOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 280,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 190,0000

Propostas do Item 221

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 190,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
5.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 277,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 221

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:05:55	35.829.629/0001-23	R\$ 180,0000

08.601

Item 222 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

TRANSFORMADOR PARA APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 180,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 120,0000

Propostas do Item 222

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 222

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:06:05	35.829.629/0001-23	R\$ 100,0000

08.602

Item 223 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**TRANSFORMADOR PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA**

Valor estimado:	R\$ 480,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 240,0000

Propostas do Item 223

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 240,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 240,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 475,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 480,0000	-
Valor proposta: R\$ 480,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 223

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:06:15	35.829.629/0001-23	R\$ 200,0000

Item 224 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**TRANSFORMADOR PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 180,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 120,0000

Propostas do Item 224

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 178,2000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 224

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 224.		

08 604

Item 225 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE TENSÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 610,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICÓ BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 305,0000

Propostas do Item 225

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 305,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 305,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	-
Valor proposta: R\$ 603,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 610,0000	-
Valor proposta: R\$ 610,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 225

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 08:44:52	35.829.629/0001-23	R\$ 300,0000
13/08/2024 09:06:35	35.829.629/0001-23	R\$ 290,0000

Item 226 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**TRAVA BROCA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA**

Valor estimado:	R\$ 90,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 80,0000

Propostas do Item 226

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
35.829.629/0001-23 - ANCORAS ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,1000	-
Valor proposta: R\$ 89,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 226

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 226.		

000.08.606

Item 227 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

TURBINA COM EIXO MONTADO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA

Valor estimado: R\$ 380,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 300,0000

Propostas do Item 227

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	-
Valor proposta: R\$ 376,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	-
Valor proposta: R\$ 380,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 227

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:06:48	35.829.629/0001-23	R\$ 290,0000

008 08.607

Item 228 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**TURBINA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO FG**

Valor estimado:	R\$ 210,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 180,0000

Propostas do Item 228

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	-
Valor proposta: R\$ 207,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Valor proposta: R\$ 210,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 228

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:06:57	35.829.629/0001-23	R\$ 170,0000

Item 229 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

06.608

TURBINA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO PUSH-BOTTON

Valor estimado:	R\$ 210,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 180,0000

Propostas do Item 229

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 180,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	-
Valor proposta: R\$ 207,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Valor proposta: R\$ 210,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 229

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:07:04	35.829.629/0001-23	R\$ 170,0000

08.6011

Item 230 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 250,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 190,0000

Propostas do Item 230

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 190,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 247,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 230

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:07:12	35.829.629/0001-23	R\$ 150,0000

Item 231 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

08.610

VÁLVULA CONTROLADORA DE PRESSÃO PARA AUTOCLAVE

Valor estimado: R\$ 396,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 250,0000

Propostas do Item 231

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 220,0000	-
Valor proposta: R\$ 392,0400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 396,0000	-
Valor proposta: R\$ 396,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 231

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:07:25	35.829.629/0001-23	R\$ 220,0000

03.611

Item 232 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

VÁLVULA DE COMANDO DUPLO - CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado:	R\$ 380,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 260,0000

Propostas do Item 232

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 260,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 376,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	-
Valor proposta: R\$ 380,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 232

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:07:32	35.829.629/0001-23	R\$ 200,0000

Item 233 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

08612

VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado:	R\$ 250,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 233

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	-
Valor proposta: R\$ 247,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 233

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:07:40	35.829.629/0001-23	R\$ 190,0000

08.613

Item 234 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE**

Valor estimado:	R\$ 250,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 234

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	-
Valor proposta: R\$ 247,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 234

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:07:47	35.829.629/0001-23	R\$ 190,0000

0.614
B**Item 235 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico****VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 240,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICÓ BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 190,0000

Propostas do Item 235

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 190,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 237,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 240,0000	-
Valor proposta: R\$ 240,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 235

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:08:00	35.829.629/0001-23	R\$ 180,0000

003615

Item 236 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

VÁLVULA DO SUPORTE DA PONTA - CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado: R\$ 280,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 150,0000

Propostas do Item 236

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 277,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 236

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:08:11	35.829.629/0001-23	R\$ 100,0000

Item 237 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

06.616

VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado: R\$ 180,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 120,0000

Propostas do Item 237

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 237

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:08:20	35.829.629/0001-23	R\$ 100,0000

03617

Item 238 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**VÁLVULA PILOTO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 180,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 120,0000

Propostas do Item 238

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 178,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 238

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:08:27	35.829.629/0001-23	R\$ 100,0000

Item 239 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

06 618

VÁLVULA PNEUMÁTICA TRIPLA - CADEIRA ODONTOLÓGICA

Valor estimado: R\$ 410,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 320,0000

Propostas do Item 239

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 320,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 320,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 405,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 410,0000	-
Valor proposta: R\$ 410,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 239

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:08:40	35.829.629/0001-23	R\$ 250,0000

08.6111

Item 240 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

VÁLVULA SOLENÓIDE COM BOBINA DE METAL PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L

Valor estimado: R\$ 410,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 250,0000

Propostas do Item 240

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 405,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 410,0000	-
Valor proposta: R\$ 410,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 240

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:09:25	35.829.629/0001-23	R\$ 200,0000

086211

Item 241 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

VÁLVULA SOLENÓIDE COM BOBINA DE METAL PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L

Valor estimado:	R\$ 410,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 250,0000

Propostas do Item 241

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 405,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 410,0000	-
Valor proposta: R\$ 410,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 241

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:09:43	35.829.629/0001-23	R\$ 200,0000

08.621

Item 242 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

VÁLVULA SOLENÓIDE COM BOBINA PARA AUTOCLAVE 21L

Valor estimado: R\$ 410,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 250,0000

Propostas do Item 242

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 405,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 410,0000	-
Valor proposta: R\$ 410,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 242

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:10:39	35.829.629/0001-23	R\$ 200,0000

R\$ 08.622

Item 243 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

VIRA STOP PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

Valor estimado: R\$ 85,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 80,0000

Propostas do Item 243

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Valor proposta: R\$ 84,1500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,0000	-
Valor proposta: R\$ 85,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 243

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:10:45	35.829.629/0001-23	R\$ 70,0000

0β.62:3

Item 244 do Grupo G1 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**VIRABREQUIM PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Valor estimado:	R\$ 95,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.581.332/0001-33, melhor lance: R\$ 80,0000

Propostas do Item 244

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.581.332/0001-33 - ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
35.829.629/0001-23 - ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Valor proposta: R\$ 94,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	-
Valor proposta: R\$ 95,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 244

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2024 09:10:53	35.829.629/0001-23	R\$ 70,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/08/2024 15:57:28
Intenção de recurso na habilitação:	13/08/2024 16:08:31

03.624



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: contato@vinci.med.br

14 de agosto de 2024 às 14:13

FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 216- ATR EQUIPAMENTOS.pdf**
604K



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2024

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

14 de agosto de 2024 às 14:07

Para: admsaude@capanema.pr.gov.br, selog.joao@capanema.pr.gov.br

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ PRONTO PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 15/08/2024

 **Classificação por Fornecedor PREGÃO 41-2024.pdf**
680K

Alas

Ata nº 216/2024

Última atualização 14/08/2024

Local: Capanema/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPANEMA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 14/08/2024 **Data de assinatura:** 14/08/2024 **Vigência:** de 14/08/2024 a 13/08/2025

Id ata PNCP: 75972760000160-1-000113/2024-000001 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: [75972760000160-1-000113/2024](#)

Objeto:

SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS COM ADOCAO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS.

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	14/08/2024 - 14:16:40	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





PORTARIA Nº 8.735, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Termo de Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 41/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2024, objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	1	ABAFADOR DO ESGOTO CAIXA DE LIGAÇÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	15,00	45,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	2	ACOPLAMENTO DA GARRAFA PET PARA MESA AUXILIAR DA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	110,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	3	ACOPLAMENTO TRASEIRO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	90,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	4	ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	12,00	290,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	5	AUTOMÁTICO PARA COMPRESSOR DE 80 A 120PSI - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	2,00	180,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	6	BASE CARREGADORA PARA FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO (EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	2,00	180,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	7	BATERIA PARA FOTOPOLIMERIZADOR (1400MAH/ 1800MAH) (EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	190,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	8	BIELLA PARA - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	170,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	9	BLOCO EJETOR DO SUCTOR VENTURY PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGIA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	10,00	160,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	10	BOBINA SOLENOIDE PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	10,00	160,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	11	BOBINA/VÁLVULA SOLENOIDE DO ULTRASSOM (APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRAS SOM ODONTOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	280,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	12	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 12L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	285,00



0 628

Município de Capanema - PR

ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	13	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 21L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	290,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	14	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	8,00	300,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	15	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	8,00	320,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	16	BORRACHAS DE VEDAÇÃO PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	35,00	22,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	17	BOTÃO DE ÁGUA E AR PARA SERINGA TRÍPLICE EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	8,00	30,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	18	BOTÃO REGISTRO ÁGUA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	70,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	19	BRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	20,00	8,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	20	BRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM ¼ PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	15,00	7,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	21	CABEÇOTE PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	900,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	22	CABEÇOTE PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	12,00	600,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	23	CABO ALIMENTAÇÃO PARA INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	40,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	24	CABO DE ENERGIA PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	25	CABO DISPARADOR - RAIOS X ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	185,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	26	CAIXA DE LIGAÇÃO DO ESGOTO PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	5,00	140,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	27	CAMISA PARA COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	100,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	28	CÂNULA PONTEIRA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	8,00	110,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	29	CÂNULA PONTEIRA DO SUGADOR DE PLÁSTICO PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	12,00	110,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	30	CÂNULA PARA BOMBA VÁCUO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	150,00



Município de Capanema - PR

ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	31	CAPACITOR PERMANENTE DO MOTOR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	110,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	32	CARENAGEM DA TAMPA DA PORTA PARA AUTOCLAVE 21L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	380,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	33	CARENAGEM DA TAMPA DA PORTA PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	580,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	34	CARENAGEM DA TAMPA DA PORTA PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	550,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	35	CARENAGEM PARA EQUIPO (MESA AUXILIAR) - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	390,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	36	CHAVE LIG/DESL. - PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	50,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	37	CHAVE LIGA/DESL CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	40,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	38	CHAVE LIGA/DESLIGA APARELHO AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	20,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	39	CHAVE LIGA/DESLIGA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO USO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	5,00	20,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	40	CHAVE LIGA/DESLIGA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	8,00	50,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	41	CILINDRO CAMISA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	130,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	42	CIRCUITO ELETRÔNICO PARA MINI INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	170,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	43	CONEXÃO T PARA AR COMPROMIDO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	15,00	45,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	44	CONJUNTO ELETROVÁLVULA DE VAPOR PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	390,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	45	CONJUNTO rotor MONTADO P/ CANETA ALTA ROTAÇÃO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	12,00	250,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	46	CONTROLADOR DIGITAL PARA AUTOCLAVE 110/220W	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	700,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	47	COPO GRADUADO AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	60,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	48	CORPO EJETOR DA CANETA JATO DE BICARBONATO APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	160,00



08.630

Município de Capanema - PR

ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	49	CUBA CUSPIDEIRA EM PORCELANA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	360,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	50	CUBA EM INOX PARA AUTOCLAVE 21L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	1.200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	51	CUBA EM INOX PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	1.200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	52	CUBA EM INOX PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	1.499,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	53	DEFLETOR PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	54	DISJUNTOR TÉRMICO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	150,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	55	DISPARADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	180,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	56	DISSIPADOR COM LED PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	330,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	57	DRENO AUTOMÁTICO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	140,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	58	DRENO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	300,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	59	DRENO PADRÃO ¼ PARA AR COMPRIMIDO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	8,00	90,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	60	EIXO PINÇA COM ROTOR - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PB ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	5,00	180,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	61	EIXO PINÇA COM ROTOR PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO FG SACA BROCA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	5,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	62	EJETOR VENTURI PARA SUGADOR DE CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	130,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	63	ELETROVÁLVULA PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	260,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	64	ELETROVÁLVULA SOLENÓIDE COM EMBOLO DE METAL PARA AUTOCLAVE 21L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	260,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	65	ELETROVÁLVULA SOLENÓIDE COM EMBOLO DE METAL PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	260,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	66	ELETROVÁLVULA SOLENÓIDE COM EMBOLO DE METAL PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75 L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	260,00



Município de Capanema - PR

ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	67	EMENDA RETA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	30,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	68	ENCOSTO DE CABEÇA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	2,00	600,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	69	ENGRENAGEM DA CABECEIRA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	3,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	70	ENGRENAGENS PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	10,00	150,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	71	ENGRENAGENS PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	150,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	72	ESPELHO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	3,00	230,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	73	ESPIGÃO 1/4 PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	50,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	74	ESTOFAMENTO COURVIM, PREFERENCIALMENTE NAS CORES VERDE, AZUL, CINZA PARA MOCHO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	90,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	75	ESTOFAMENTO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA REVESTIDO EM CORVIM, PREFERENCIALMENTE NAS CORES AZUL, VERDE, CINZA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	3,00	850,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	76	FILTRO AR COM REGULADOR DE PRESSÃO E DRENO AUTOMÁTICO EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	10,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	77	FILTRO DE AR PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	100,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	78	FILTRO DO CABEÇOTE PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	3,00	60,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	79	FILTRO REGULADOR 1/4 COM MANÔMETRO E SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	130,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	80	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	60,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	81	FONTE CARREGADORA PARA BASE CARREGADORA DE FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO (EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	170,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	82	FUSÍVEL PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (AUTOCLAVE, APARELHO DE PROFILAXIA) 5A, 15A, E 20A	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	35,00	12,00



Município de Capanema - PR

ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	83	GARRAFA PET 01 L PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	10,00	60,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	84	GRAXETA (ANEL) COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	5,00	100,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	85	INJETOR VENTURY DE SUÇÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	86	JOGO DE ANÉIS GRAFITE PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	130,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	87	JOGO DE JUNTA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	90,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	88	JOGO DE LENTES E FILTRO APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	130,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	89	JOGO VIBRA STOP PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	140,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	90	JUNTA DO SPRAY PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	12,00	30,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	91	JUNTA SPRAY PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	15,00	42,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	92	KIT BANDEJA AUXILIAR DE COLUNA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	299,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	93	KIT BANDEJA AUXILIAR PARA APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	299,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	94	KIT CANETA COM MANGUEIRA PARA JATO BICARBONATO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	640,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	95	KIT CANETA TRANSDUTOR COM CABO PARA PROFE DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	840,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	96	KIT CARENAGENS DIVERSAS CADEIRA ODONTOLÓGICA.	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	740,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	97	KIT CIRCUITO ELETRONICO PARA AUTOCLAVE 12L 110/220 W	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	670,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	98	KIT CIRCUITO ELETRONICO PARA AUTOCLAVE 21 L 110/220 W	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	7,00	680,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	99	KIT CIRCUITO ELETRONICO PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L 110/220 W	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	680,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	100	KIT CIRCUITO ELETRONICO PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L, 110/220 W	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	680,00



Município de Capanema - PR

ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	101	KIT CIRCUITO ELETRÔNICO PARA AUTOCLAVE 110/220 W	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	680,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	102	KIT ENGATE RÁPIDO AÇO INOX, MACHO 1/4 SEM VÁLVULA + ENGATE FÊMEA 1/4 COM VÁLVULA INDICADO PARA APARELHO ULTRASSOM/PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	70,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	103	KIT ENGATE RÁPIDO FÊMEA/MACHO 06 MM - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	10,00	70,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	104	KIT LED CABEÇOTE PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO 110/220V	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	480,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	105	KIT MANGUEIRA PARA DESPRESSURIZAR AUTOCLAVES	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	10,00	60,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	106	KIT MOLDURA CABEÇOTE (HALÓGENO) PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	280,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	107	KIT PLACA COM RESISTÊNCIA MINI INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	8,00	120,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	108	KIT RESISTÊNCIA TUBULAR PARA AUTOCLAVE 110/220 W	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	330,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	109	KIT SELO DE SEGURANÇA PINOS DE METAL E BORRACHA-PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	90,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	110	KIT SUCTOR PARA BOMBA VÁCUO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	750,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	111	KNOB P/ REGISTRO DE AR E ÁGUA DA CUSPIDEIRA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	30,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	112	LÂMPADA LED 3W 10W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	100,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	113	LÂMPADA H3 12V 55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	12,00	50,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	114	LÂMPADA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	8,00	60,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	115	LED 5 W PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	8,00	180,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	116	LED INDICATIVO PARA INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	8,00	50,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	117	LED PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	8,00	170,00



08 634

Município de Capanema - PR

ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	118	MANGUEIRA CORRUGADA ½ PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	30,00	20,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	119	MANGUEIRA DE ÁGUA PARA SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	30,00	25,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	120	MANGUEIRA DE AR SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	35,00	25,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	121	MANGUEIRA PU 10MM PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	25,00	25,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	122	MANGUEIRA PU 8MM PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	25,00	25,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	123	MANGUEIRA SILICONADA DUPLA DO PEDAL CADEIRA ODONTOLÓGICA EQUIPO ODONTO LÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	30,00	35,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	124	MANGUEIRA TRIPLA LISA PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	35,00	30,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	125	MANGUEIRAS 8MM DO SUGADOR CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	35,00	25,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	126	MANGUEIRAS PU DE LIGAÇÃO AR DE EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	35,00	25,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	127	MANIPLO DO FECHO DA PORTA PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	5,00	170,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	128	MANÔMETRO PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	130,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	129	MANÔMETRO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	130	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EMISSÃO DE LAUDOS/RELATÓRIOS TÉCNICOS, VALIDAÇÃO DE AUTOCLAVES, DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE).	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	300,00	100,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	131	MEMBRANA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	70,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	132	MOLA A GÁS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	5,00	40,00



08.635

Município de Capanema - PR

ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	133	MOTO BOMBA PARA BOMBA VÁCUO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	1.400,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	134	MOTOBOMBA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	680,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	135	MOTOR COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO COM DOIS CABEÇOTES EM LINHA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	3.000,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	136	MOTORREDUTOR PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	1.400,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	137	NIPLE ADAPTADOR ENTRADA VÁLVULA SOLENÓIDE PARA APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	70,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	138	PALHETA DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	50,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	139	PEDAL DE ACIONAMENTO MÚLTIPLO COM MANGUEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	450,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	140	PEDAL DE COMANDO PARA EQUIPO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	270,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	141	PEDAL ELETRÔNICO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO (PROFE)	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	240,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	142	PEDAL PNEUMÁTICO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	180,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	143	PEGA MÃO/MOLDURA COMPLETA PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	150,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	144	PENEIRA SEPARADORA DE DETRITOS PARA CUBA CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	70,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	145	PINÇA PARA ALTA ROTAÇÃO PUSH-BOTTON	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	15,00	150,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	146	PINÇA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	20,00	150,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	147	PINÇA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	10,00	100,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	148	PINO SELO DE SEGURANÇA - PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	5,00	25,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	149	PISTÃO A GÁS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	180,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	150	PISTÃO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	180,00



Município de Capanema - PR

ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	151	PLACA ACIONAMENTO PARA BOMBA VÁCUO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	380,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	152	PLACA DE COMANDO DO PEDAL - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	400,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	153	PLACA DE VÁLVULA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	140,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	154	PLACA ELETRÔNICA CPU PARA AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	155	PLACA ELETRÔNICA CPU PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	501,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	156	PLACA ELETRÔNICA CPU PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	1.100,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	157	PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	900,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	158	PLACA ELETRÔNICA PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	310,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	159	PLACA LED PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	160	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 12L110/220 W	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	380,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	161	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 21L110/220 W	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	350,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	162	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 50L E/OU 56L110/220 W	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	5,00	320,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	163	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 70L E/OU 75L110/220 W	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	320,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	164	PLATINADO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	210,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	165	PONTEIRA DE BORRACHA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	10,00	40,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	166	PONTEIRA EM FIBRA ÓTICA (PRETA) PARA FOTOPOLIMERIZADOR	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	8,00	360,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	167	PORTA FUSÍVEL PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	8,00	20,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	168	PORTA FUSÍVEL PARA BOMBA VÁCUO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	20,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	169	PORTA FUSÍVEL PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA.	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	8,00	20,00



880 637

Município de Capanema - PR

ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	170	PORTA FUSÍVEL PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	10,00	20,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	171	POTENCIÔMETRO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	60,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	172	PRESSOSTATO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	150,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	173	PROTETOR ACRÍLICO PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	60,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	174	PROTETOR FRONTAL ACRÍLICO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	8,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	175	PROTETOR TRASEIRO ACRÍLICO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	140,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	176	REGISTRO DE ÁGUA PARA CUSPIDEIRA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	48,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	177	REGISTRO DE AR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	79,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	178	RESERVATÓRIO COMPLETO COM TAMPA PARA BICARBONATO PARA APARELHO DE PRO FILAXIA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	230,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	179	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE 12L 110/220 W	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	250,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	180	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 21L 110/220 W	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	280,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	181	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L 110/220 W	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	360,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	182	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L 110/220 W	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	430,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	183	RODIZIO PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	184	RODÍZIOS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	10,00	60,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	185	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	30,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	186	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	10,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	187	ROLAMENTO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	10,00	80,00



Município de Capanema - PR

ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	188	ROLAMENTO PARA VIRABREQUIM DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	40,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	189	ROLAMENTOS DA BIELA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	40,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	190	ROLAMENTOS MOTOR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	40,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	191	SACADOR DE BROCAS UNIVERSAL PARA ALTA ROTAÇÃO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	10,00	90,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	192	SELO DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	8,00	65,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	193	SENSOR DE TEMPERATURA PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	8,00	210,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	194	SEPARADOR DE DETRITOS PARA SUGADOR	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	12,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	195	SERINGA TRÍPLICE CABEÇA REDONDA PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO CABO COM ENCAIXE UNIVERSAL	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	170,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	196	SOQUETE LÂMPADA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	5,00	40,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	197	SOQUETE PARA LÂMPADA DO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	40,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	198	SUPORTE COM VÁLVULA SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	5,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	199	SUPORTE DE PONTAS PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	120,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	200	SUPORTE DO EQUIPO COMPLETO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	380,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	201	SUPORTE PARA SUGADOR CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	202	SUPORTE PONTAS SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	5,00	170,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	203	SUPORTES DAS PONTAS PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	5,00	130,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	204	TAMPA COM ROSCA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	12,00	85,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	205	TAMPA DIANTEIRA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	65,00



Município de Capanema - PR

08.6311

ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	206	TAMPA DO RESERVATÓRIO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	70,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	207	TAMPA PARA INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	40,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	208	TAMPA SPRAY 03 FUIROS PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	10,00	60,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	209	TECLADO MEMBRANA PARA AUTOCLAVE 21L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	180,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	210	TECLADO MEMBRANA PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	211	TECLADO MEMBRANA PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	1,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	212	TERMINAL BORDEM - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	10,00	220,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	213	TERMINAL DUPLO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	5,00	130,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	214	TERMINAL DUPLO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	130,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	215	TERMINAL TRASEIRO CANETA DO JATO DE BICARBONATO APARELHO DE PROFILAXIA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	85,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	216	TERMINAL TRIPLO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	5,00	180,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	217	TERMÔMETRO PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	85,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	218	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 21L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	3,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	219	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	220	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	2,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	221	TRANSFORMADOR 127/220 X 12W REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	5,00	190,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	222	TRANSFORMADOR PARA APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	120,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	223	TRANSFORMADOR PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	6,00	240,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	224	TRANSFORMADOR PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	120,00



Município de Capanema - PR

ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	225	TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE TENSÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	3,00	305,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	226	TRAVA BROCA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	227	TURBINA COM EIXO MONTADO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	300,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	228	TURBINA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO FG	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	10,00	180,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	229	TURBINA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO PUSH-BOTTON	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	10,00	180,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	230	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	5,00	190,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	231	VÁLVULA CONTROLADORA DE PRESSÃO PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	250,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	232	VÁLVULA DE COMANDO DUPLO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	5,00	260,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	233	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	234	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	235	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	190,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	236	VÁLVULA DO SUPORTE DA PONTA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	150,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	237	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	5,00	120,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	238	VÁLVULA PILOTO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	5,00	120,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	239	VÁLVULA PNEUMÁTICA TRIPLA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	320,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	240	VÁLVULA SOLENÓIDE COM BOBINA DE METAL PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	250,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	241	VÁLVULA SOLENÓIDE COM BOBINA DE METAL PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	2,00	250,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	242	VÁLVULA SOLENÓIDE COM BOBINA PARA AUTOCLAVE 21L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	3,00	250,00





03.641

Município de Capanema - PR

ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	243	VIRA STOP PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	244	VIRABREQUIM PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTO S MEDICOS	4,00	80,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 41/2024, é de R\$ 260.123,00 (Duzentos e Sessenta Mil, Cento e Vinte e Três Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono quatorze dias de agosto de 2024


Américo Bellé
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2024

**“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.581.332/0001-33, sediado(a) no seguinte endereço: R IGUATEMI, 366 SALA 02 - CEP: 85506210 - BAIRRO: PINHEIRINHO, no Município de Pato Branco/PR, com o seguinte endereço eletrônico: contato@vinci.med.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: 46920009520, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA**, CPF Nº 077.170.889-08, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão Eletrônico nº 41/2024** e em observância às disposições da **Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Secretaria Municipal de Saúde-SAÚDE

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Não se aplica

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	56434	ABAFADOR DO ESGOTO CAIXA DE LIGAÇÃO CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	15,00	45,00	675,00
01	2	56435	ACOPLAMENTO DA GARRAFA PET PARA MESA AUXILIAR DA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	8,00	110,00	880,00



03643

Município de Capanema - PR

01	3	68840	ACOPLAMENTO TRASEIRO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	6,00	90,00	540,00
01	4	56458	ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	12,00	290,00	3.480,00
01	5	68686	AUTOMÁTICO PARA COMPRESSOR DE 80 A 120PSI - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	2,00	180,00	360,00
01	6	68858	BASE CARREGADORA PARA FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO (EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	2,00	180,00	360,00
01	7	68860	BATERIA PARA FOTOPOLIMERIZADOR 3.7V (1400MAH/1800MAH) (EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	4,00	190,00	760,00
01	8	68687	BIELLA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	4,00	170,00	680,00
01	9	68725	BLOCO EJETOR DO SUCTOR VENTURY PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGIA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	10,00	160,00	1.600,00
01	10	11353	BOBINA SOLENOIDE PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	10,00	160,00	1.600,00
01	11	68842	BOBINA/VÁLVULA SOLENOIDE DO ULTRASSOM (APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	8,00	280,00	2.240,00
01	12	60255	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 12L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	4,00	285,00	1.140,00
01	13	56459	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 21L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	1,00	290,00	290,00
01	14	68646	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	8,00	300,00	2.400,00



Município de Capanema - PR

743.006641

01	15	60256	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	8,00	320,00	2.560,00
01	16	68879	BORRACHAS DE VEDAÇÃO PARA CANETA ROTAÇÃO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	35,00	22,00	770,00
01	17	68880	BOTÃO DE ÁGUA E AR PARA SERINGA TRÍPLICE EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	8,00	30,00	240,00
01	18	68726	BOTÃO REGISTRO ÁGUA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	70,00	280,00
01	19	56436	BRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	20,00	8,00	160,00
01	20	68633	BRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM ¼ PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	15,00	7,00	105,00
01	21	52541	CABEÇOTE PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	1,00	900,00	900,00
01	22	68634	CABEÇOTE PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	12,00	600,00	7.200,00
01	23	68877	CABO ALIMENTAÇÃO PARA INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	40,00	160,00
01	24	56431	CABO DE ENERGIA PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	1,00	80,00	80,00
01	25	56430	CABO DISPARADOR - RAIOS X ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	1,00	185,00	185,00
01	26	68727	CAIXA DE LIGAÇÃO DO ESGOTO PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	5,00	140,00	700,00
01	27	68688	CAMISA PARA COMPRESSOR ISENTO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	100,00	400,00



Município de Capanema - PR

			DE ÓLEO – COMPRESSOR ODONTOLÓGICO					
01	28	68729	CÂNULA PONTEIRA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO PARA CUSPIDEIRA DA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	8,00	110,00	880,00
01	29	68728	CÂNULA PONTEIRA DO SUGADOR DE PLÁSTICO PARA CUSPIDEIRA DA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	12,00	110,00	1.320,00
01	30	68719	CÂNULA PARA BOMBA VÁCUO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	2,00	150,00	300,00
01	31	68689	CAPACITOR PERMANENTE DO MOTOR COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	110,00	330,00
01	32	60275	CARENAGEM DA TAMPA DA PORTA PARA AUTOCLAVE 21L	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	1,00	380,00	380,00
01	33	60277	CARENAGEM DA TAMPA DA PORTA PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	1,00	580,00	580,00
01	34	60278	CARENAGEM DA TAMPA DA PORTA PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	1,00	550,00	550,00
01	35	68642	CARENAGEM PARA EQUIPO (MESA AUXILIAR) - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	1,00	390,00	390,00
01	36	68674	CHAVE LIG/DESL. - PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	50,00	300,00
01	37	56439	CHAVE LIGA/DESL CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	2,00	40,00	80,00
01	38	68861	CHAVE LIGA/DESLIGA APARELHO AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	20,00	60,00
01	39	68862	CHAVE LIGA/DESLIGA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	5,00	20,00	100,00



Município de Capanema - PR

08.646

			SEM FIO USO ODONTOLÓGICO					
01	40	68745	CHAVE LIGA/DESLIGA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	8,00	50,00	400,00
01	41	68690	CILINDRO CAMISA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	130,00	390,00
01	42	68878	CIRCUITO ELETRÔNICO PARA MINI INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	170,00	680,00
01	43	56440	CONEXÃO T PARA AR COMPROMIDO CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	15,00	45,00	675,00
01	44	68673	CONJUNTO ELETROVÁLVULA DE VAPOR PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	KIT	3,00	390,00	1.170,00
01	45	56539	CONJUNTO rotor MONTADO P/ CANETA ALTA ROTAÇÃO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	12,00	250,00	3.000,00
01	46	68649	CONTROLADOR DIGITAL PARA AUTOCLAVE 110/220W	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	700,00	2.800,00
01	47	56465	COPO GRADUADO AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	2,00	60,00	120,00
01	48	68843	CORPO EJETOR DA CANETA JATO DE BICARBONATO APARELHO DE PROFILAXIA ODON TOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	160,00	480,00
01	49	68730	CUBA CUSPIDEIRA EM PORCELANA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	2,00	360,00	720,00
01	50	56466	CUBA EM INOX PARA AUTOCLAVE 21L	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	1,00	1.200,0 0	1.200,00
01	51	60260	CUBA EM INOX PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	1,00	1.200,0 0	1.200,00
01	52	60261	CUBA EM INOX PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	1,00	1.499,0 0	1.499,00



03.647

Município de Capanema - PR

01	53	68753	DEFLETOR PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	6,00	80,00	480,00
01	54	68691	DISJUNTOR TÉRMICO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	3,00	150,00	450,00
01	55	68631	DISPARADOR PARA RAO X ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	1,00	180,00	180,00
01	56	60281	DISSIPADOR COM LED PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	2,00	330,00	660,00
01	57	68692	DRENO AUTOMÁTICO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	6,00	140,00	840,00
01	58	68714	DRENO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	4,00	300,00	1.200,00
01	59	68693	DRENO PADRÃO ¼ PARA AR COMPRIMIDO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	8,00	90,00	720,00
01	60	68881	EIXO PINÇA COM ROTOR - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	5,00	180,00	900,00
01	61	68882	EIXO PINÇA COM ROTOR PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO FG SACA BROCA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	5,00	200,00	1.000,00
01	62	68731	EJETOR VENTURI PARA SUGADOR DE CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	6,00	130,00	780,00
01	63	56467	ELETROVÁLVULA PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	6,00	260,00	1.560,00
01	64	56468	ELETROVÁLVULA SOLENÓIDE COMEMBOLO DE METAL PARA AUTOCLAVE 21L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	2,00	260,00	520,00
01	65	68679	ELETROVÁLVULA SOLENÓIDE COMEMBOLO DE METAL PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	3,00	260,00	780,00



Município de Capanema - PR

0 648

01	66	68680	ELETROVÁLVULA SOLENÓIDE COM EMBOLO DE METAL PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75 L	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	1,00	260,00	260,00
01	67	68694	EMENDA RETA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	8,00	30,00	240,00
01	68	68635	ENCOSTO DE CABEÇA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	2,00	600,00	1.200,00
01	69	56442	ENGRENAGEM DA CABECEIRA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	200,00	600,00
01	70	68761	ENGRENAGENS PARA CONTRA ÂNGULO CANETA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	10,00	150,00	1.500,00
01	71	68837	ENGRENAGENS PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	150,00	900,00
01	72	68746	ESPELHO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	230,00	690,00
01	73	68695	ESPIGÃO 1/4 PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	8,00	50,00	400,00
01	74	68757	ESTOFAMENTO COURVIM. PREFERENCIALMENTE NAS CORES VERDE, AZUL, CINZA PARA MOCHO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	M2	8,00	90,00	720,00
01	75	68636	ESTOFAMENTO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA REVESTIDO EM CORVIM, PREFERENCIALMENTE NAS CORES AZUL, VERDE, CINZA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	850,00	2.550,00



Município de Capanema - PR

01	76	68883	FILTRO AR COM REGULADOR DE PRESSÃO E DRENO AUTOMÁTICO EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	10,00	200,00	2.000,00
01	77	68844	FILTRO DE AR PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	100,00	600,00
01	78	68696	FILTRO DO CABEÇOTE PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	60,00	180,00
01	79	68637	FILTRO REGULADOR 1/4 COM MANÔMETRO E SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	130,00	780,00
01	80	68732	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	8,00	60,00	480,00
01	81	68859	FONTE CARREGADORA PARA BASE CARREGADORA DE FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO (EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	170,00	1.020,00
01	82	68677	FUSÍVEL PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (AUTOCLAVE, APARELHO DE PROFILAXIA) 5A,15A, E 20A	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	35,00	12,00	420,00
01	83	68884	GARRAFA PET 01 L PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	10,00	60,00	600,00
01	84	68685	GRAXETA (ANEL) COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	5,00	100,00	500,00
01	85	68640	INJETOR VENTURY DE SUÇÇÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	80,00	480,00
01	86	68697	JOGO DE ANÉIS GRAFITE PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	130,00	780,00
01	87	68698	JOGO DE JUNTA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	JG	6,00	90,00	540,00



Município de Capanema - PR

1200 650

01	88	68865	JOGO DE LENTES E FILTRO APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	130,00	520,00
01	89	68699	JOGO VIBRA STOP PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	JG	4,00	140,00	560,00
01	90	68885	JUNTA DO SPRAY PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	12,00	30,00	360,00
01	91	56540	JUNTA SPRAY PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	15,00	42,00	630,00
01	92	56446	KIT BANDEJA AUXILIAR DE COLUNA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	KIT	2,00	299,00	598,00
01	93	68856	KIT BANDEJA AUXILIAR PARA APARELHO DE PROFILAXIA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	299,00	897,00
01	94	68845	KIT CANETA COM MANGUEIRA PARA JATO BICARBONATO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	KIT	3,00	640,00	1.920,00
01	95	68846	KIT CANETA COM TRANSDUTOR CABO PARA PROFE DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	KIT	3,00	840,00	2.520,00
01	96	56447	KIT CARENAGENS DIVERSAS CADEIRA ODONTOLÓGICA.	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	KIT	3,00	740,00	2.220,00
01	97	60257	KIT CIRCUITO ELETRONICO PARA AUTOCLAVE 12L 110/220 W	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	670,00	2.010,00
01	98	56470	KIT CIRCUITO ELETRONICO PARA AUTOCLAVE 21 L 110/220 W	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	KIT	7,00	680,00	4.760,00
01	99	60258	KIT CIRCUITO ELETRONICO PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L 110/220 W	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	680,00	4.080,00
01	100	60259	KIT CIRCUITO ELETRONICO PARA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	KIT	2,00	680,00	1.360,00



Município de Capanema - PR

			AUTOCLAVE 70L E/OU 75L, 110/220 W					
01	101	60265	KIT CIRCUITO ELETRÔNICO PARA AUTOCLAVE 110/220 W	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	680,00	4.080,00
01	102	68847	KIT ENGATE RÁPIDO AÇO INOX, MACHO 1/4 SEM VÁLVULA + ENGATE FÊMEA 1/4 COM VÁLVULA INDICADO PARA APARELHO ULTRASSOM/PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	70,00	420,00
01	103	68641	KIT ENGATE RÁPIDO FÊMEA/MACHO 06 MM - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	10,00	70,00	700,00
01	104	68744	KIT LED CABEÇOTE PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO 110/220V	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	KIT	2,00	480,00	960,00
01	105	56471	KIT MANGUEIRA PARA DESPRESSURIZAR AUTOCLAVES	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	KIT	10,00	60,00	600,00
01	106	60282	KIT MOLDURA CABEÇOTE (HALÓGENO) PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	KIT	2,00	280,00	560,00
01	107	68876	KIT PLACA COM RESISTÊNCIA INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	8,00	120,00	960,00
01	108	60264	KIT RESISTÊNCIA TUBULAR PARA AUTOCLAVE 110/220 W	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	330,00	990,00
01	109	68682	KIT SELO DE SEGURANÇA PINOS DE METAL E BORRACHA PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	90,00	360,00
01	110	68720	KIT SUCTOR PARA BOMBA VÁCUO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	2,00	750,00	1.500,00
01	111	68733	KNOB P/ REGISTRO DE AR E ÁGUA DA CUSPIDEIRA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	30,00	180,00



Município de Capanema - PR

1.200.80652

01	112	68748	LÂMPADA LED 3W 10W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	100,00	300,00
01	113	68747	LÂMPADA H3 12V 55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	12,00	50,00	600,00
01	114	68866	LÂMPADA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	8,00	60,00	480,00
01	115	68864	LED 5 W PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	8,00	180,00	1.440,00
01	116	68875	LED INDICATIVO PARA INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	8,00	50,00	400,00
01	117	68867	LED PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	8,00	170,00	1.360,00
01	118	56530	MANGUEIRA CORRUGADA ½ PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	M	30,00	20,00	600,00
01	119	68734	MANGUEIRA DE ÁGUA PARA SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	M	30,00	25,00	750,00
01	120	68735	MANGUEIRA DE AR SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	M	35,00	25,00	875,00
01	121	68701	MANGUEIRA PU 10MM PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	M	25,00	25,00	625,00
01	122	68700	MANGUEIRA PU 8MM PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	25,00	25,00	625,00
01	123	68886	MANGUEIRA SILICONADA DUPLA DO PEDAL CADEIRA ODONTOLÓGICA EQUIPO ODONTO LÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	30,00	35,00	1.050,00
01	124	68887	MANGUEIRA TRIPLA LISA PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	35,00	30,00	1.050,00



Município de Capanema - PR

01	125	68736	MANGUEIRAS 8MM DO SUGADOR CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	M	35,00	25,00	875,00
01	126	68888	MANGUEIRAS PU DE LIGAÇÃO AR DE EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	M	35,00	25,00	875,00
01	127	68684	MANIPLO DO FECHO DA PORTA PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	5,00	170,00	850,00
01	128	68678	MANÔMETRO PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	130,00	780,00
01	129	68702	MANÔMETRO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	80,00	480,00
01	130	68756	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EMISSÃO DE LAUDOS/RELATÓRIOS TÉCNICOS, VALIDAÇÃO DE AUTOCLAVES, DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE).	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	H	300,00	100,00	30.000,00
01	131	68868	MEMBRANA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	70,00	420,00
01	132	68759	MOLA A GÁS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	5,00	40,00	200,00
01	133	68721	MOTO BOMBA PARA BOMBA VÁCUO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
01	134	68703	MOTOBOMBA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	2,00	680,00	1.360,00
01	135	68704	MOTOR COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	2,00	3.000,00	6.000,00



Município de Capanema - PR

0 654

			DE ÓLEO COM DOIS CABEÇOTES EM LINHA					
01	136	41491	MOTORREDUTOR PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	3,00	1.400,00	4.200,00
01	137	68857	NIPLE ADAPTADOR ENTRADA VÁLVULA SOLENÓIDE PARA APARELHO DE PROFILAXIA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	6,00	70,00	420,00
01	138	68705	PALHETA DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	4,00	50,00	200,00
01	139	56449	PEDAL DE ACIONAMENTO MÚLTIPLO COM MANGUEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	3,00	450,00	1.350,00
01	140	68643	PEDAL DE COMANDO PARA EQUIPO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	3,00	270,00	810,00
01	141	68848	PEDAL ELETRÔNICO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO (PROFE)	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	4,00	240,00	960,00
01	142	68889	PEDAL PNEUMÁTICO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	3,00	180,00	540,00
01	143	68749	PEGA MÃO/MOLDURA COMPLETA PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	4,00	150,00	600,00
01	144	68738	PENEIRA SEPARADORA DE DETRITOS PARA CUBA CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	6,00	70,00	420,00
01	145	56541	PINÇA PARA ALTA ROTAÇÃO PUSH-BOTTON	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	15,00	150,00	2.250,00
01	146	56542	PINÇA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	20,00	150,00	3.000,00



Município de Capanema - PR

01	147	68762	PINÇA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	10,00	100,00	1.000,00
01	148	60267	PINO SELO DE SEGURANÇA - PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	5,00	25,00	125,00
01	149	68760	PISTÃO A GÁS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	180,00	720,00
01	150	68706	PISTÃO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	180,00	540,00
01	151	68722	PLACA ACIONAMENTO PARA BOMBA VÁCUO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	1,00	380,00	380,00
01	152	68645	PLACA DE COMANDO DO PEDAL - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	400,00	1.600,00
01	153	68707	PLACA DE VÁLVULA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	140,00	420,00
01	154	68870	PLACA ELETRÔNICA CPU PARA AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	200,00	1.200,00
01	155	68849	PLACA ELETRÔNICA CPU PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	501,00	2.004,00
01	156	68644	PLACA ELETRÔNICA CPU PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	1.100,00	3.300,00
01	157	56432	PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	1,00	900,00	900,00
01	158	68871	PLACA ELETRÔNICA PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	310,00	1.860,00
01	159	41439	PLACA LED PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	200,00	800,00
01	160	60266	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 12L110/220W	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	1,00	380,00	380,00



Município de Capanema - PR

08.656

01	161	68675	PLACA PAINEL ATR AUTOCLAVE 21L110/220W EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	3,00	350,00	1.050,00
01	162	68676	PLACA PAINEL ATR AUTOCLAVE 50L E/OU 56L110/220 W EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	5,00	320,00	1.600,00
01	163	60268	PLACA PAINEL ATR AUTOCLAVE 70L E/OU 75L110/220 W EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	1,00	320,00	320,00
01	164	68708	PLATINADO PARA ATR COMPRESSOR ODONTOLÓGICO EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	3,00	210,00	630,00
01	165	68724	PONTEIRA DE ATR BORRACHA PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	UN	10,00	40,00	400,00
01	166	68869	PONTEIRA EM FIBRA ATR ÓTICA (PRETA) PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS FOTOPOLIMERIZADOR	UN	8,00	360,00	2.880,00
01	167	52577	PORTA FUSÍVEL PARA ATR AUTOCLAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	8,00	20,00	160,00
01	168	68723	PORTA FUSÍVEL PARA ATR BOMBA VÁCUO EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	2,00	20,00	40,00
01	169	56452	PORTA FUSÍVEL PARA ATR CADEIRA ODONTOLÓGICA. EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	8,00	20,00	160,00
01	170	68750	PORTA FUSÍVEL PARA ATR REFLETOR ODONTOLÓGICO EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	10,00	20,00	200,00
01	171	68850	POTENCIÔMETRO PARA ATR APARELHO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	UN	3,00	60,00	180,00
01	172	68709	PRESSOSTATO PARA ATR COMPRESSOR ODONTOLÓGICO EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	3,00	150,00	450,00
01	173	68863	PROTETOR ACRÍLICO PARA ATR PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	4,00	60,00	240,00
01	174	68751	PROTETOR FRONTAL PARA ATR ACRÍLICO PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS REFLETOR ODONTOLÓGICO	UN	8,00	80,00	640,00



0 657

Município de Capanema - PR

01	175	68752	PROTETOR TRASEIRO ACRÍLICO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	140,00	420,00
01	176	68740	REGISTRO DE ÁGUA PARA CUSPIDEIRA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	48,00	144,00
01	177	68710	REGISTRO DE AR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	79,00	316,00
01	178	68851	RESERVATÓRIO COMPLETO COM TAMPA PARA BICARBONATO PARA APARELHO DE PRO FILAXIA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	230,00	920,00
01	179	60262	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE 12L 110/220 W	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	2,00	250,00	500,00
01	180	68671	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 21L 110/220 W	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	280,00	1.680,00
01	181	68672	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L110/220 W	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	360,00	2.160,00
01	182	60263	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L110/220 W	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	2,00	430,00	860,00
01	183	68632	RODIZIO PARA RAIOS ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	1,00	80,00	80,00
01	184	68758	RODÍZIOS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	10,00	60,00	600,00
01	185	56543	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	30,00	80,00	2.400,00
01	186	68763	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	10,00	80,00	800,00
01	187	68838	ROLAMENTO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	10,00	80,00	800,00



Município de Capanema - PR

06.658

01	188	68712	ROLAMENTO PARA VIRABREQUIM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR DO EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	40,00	240,00
01	189	68711	ROLAMENTOS DA BIELA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	40,00	240,00
01	190	68713	ROLAMENTOS MOTOR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	40,00	240,00
01	191	60287	SACADOR DE BROCAS UNIVERSAL PARA ALTA ROTAÇÃO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	10,00	90,00	900,00
01	192	41536	SELO DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	8,00	65,00	520,00
01	193	41537	SENSOR DE TEMPERATURA PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	8,00	210,00	1.680,00
01	194	68739	SEPARADOR DE DETRITOS SUGADOR	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	12,00	80,00	960,00
01	195	68890	SERINGA TRÍPLICE CABEÇA REDONDA PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO COM ENCAIXE UNIVERSAL	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	170,00	1.020,00
01	196	68754	SOQUETE LÂMPADA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	5,00	40,00	200,00
01	197	68873	SOQUETE PARA LÂMPADA DO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	40,00	240,00
01	198	68742	SUPORTE COM VÁLVULA SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	5,00	200,00	1.000,00
01	199	68852	SUPORTE DE PONTAS PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	120,00	480,00
01	200	68891	SUPORTE DO EQUIPO COMPLETO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	1,00	380,00	380,00



08.651

Município de Capanema - PR

01	201	68737	SUPORTE PARA SUGADOR ODONTOLÓGICA CADEIRA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	6,00	80,00	480,00
01	202	68741	SUPORTE PONTAS SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	5,00	170,00	850,00
01	203	68892	SUPORTES DAS PONTAS PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	5,00	130,00	650,00
01	204	56544	TAMPA COM ROSCA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	12,00	85,00	1.020,00
01	205	68764	TAMPA DIANTEIRA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	6,00	65,00	390,00
01	206	68853	TAMPA DO RESERVATÓRIO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	2,00	70,00	140,00
01	207	68874	TAMPA PARA INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	4,00	40,00	160,00
01	208	56545	TAMPA SPRAY 03 FUROS PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	10,00	60,00	600,00
01	209	56479	TECLADO MEMBRANA PARA AUTOCLAVE 21L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	2,00	180,00	360,00
01	210	60273	TECLADO MEMBRANA PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	2,00	200,00	400,00
01	211	60274	TECLADO MEMBRANA PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	1,00	200,00	200,00
01	212	56453	TERMINAL BORDEM - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	10,00	220,00	2.200,00
01	213	68893	TERMINAL DUPLO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	5,00	130,00	650,00
01	214	68839	TERMINAL DUPLO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	UN	6,00	130,00	780,00



100 0 660

8

Município de Capanema - PR

01	215	68855	TERMINAL TRASEIRO CANETA DO JATO DE BICARBONATO APARELHO DE PROFILAXIA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	2,00	85,00	170,00
01	216	29740	TERMINAL TRIPLO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	5,00	180,00	900,00
01	217	52584	TERMÔMETRO PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	85,00	340,00
01	218	56480	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 21L	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	200,00	600,00
01	219	68683	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	200,00	1.200,00
01	220	60272	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	2,00	200,00	400,00
01	221	68755	TRANSFORMADOR 127/220 X 12 REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	5,00	190,00	950,00
01	222	68854	TRANSFORMADOR PARA APARELHO DE PROFILAXIA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	120,00	480,00
01	223	41548	TRANSFORMADOR PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	240,00	1.440,00
01	224	68872	TRANSFORMADOR PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	120,00	480,00
01	225	56454	TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE TENSÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	305,00	915,00
01	226	68765	TRAVA BROCA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	6,00	80,00	480,00
01	227	68841	TURBINA COM EIXO MONTADO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO ODONTOL ÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	8,00	300,00	2.400,00



Município de Capanema - PR

01	228	56546	TURBINA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO FG	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	10,00	180,00	1.800,00
01	229	56547	TURBINA PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO PUSH- BOTTON	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	10,00	180,00	1.800,00
01	230	68894	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	5,00	190,00	950,00
01	231	41554	VÁLVULA CONTROLADORA DE PRESSÃO PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	8,00	250,00	2.000,00
01	232	56455	VÁLVULA DE COMANDO DUPLO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	5,00	260,00	1.300,00
01	233	68715	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	200,00	800,00
01	234	56482	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	200,00	800,00
01	235	68716	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	190,00	760,00
01	236	56456	VÁLVULA DO SUPORTE DA PONTA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	8,00	150,00	1.200,00
01	237	68743	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	5,00	120,00	600,00
01	238	68895	VÁLVULA PILOTO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	5,00	120,00	600,00
01	239	56457	VÁLVULA PNEUMÁTICA TRIPLA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	320,00	1.280,00
01	240	68681	VÁLVULA SOLENÓIDE COM BOBINA DE METAL PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	250,00	1.000,00



01	241	60271	VÁLVULA SOLENÓIDE COM BOBINA DE METAL PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	2,00	250,00	500,00
01	242	56483	VÁLVULA SOLENÓIDE COM BOBINA PARA AUTOCLAVE 21L	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	3,00	250,00	750,00
01	243	68718	VIRA STOP PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	80,00	320,00
01	244	68717	VIRABREQUIM PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENT OS MEDICOS	UN	4,00	80,00	320,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) o Termo de Referência;
- b) *a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);*
- c) a Proposta do contratado;
- d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

1.3.2. A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterà, ao menos, as seguintes informações:

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
- f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao



Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.

3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.

3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no **subitem 1.2** deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ **260.123,00 (Duzentos e Sessenta Mil, Cento e Vinte e Três Reais)**.

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;



- d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;
- e)** não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;
- f)** responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;
- g)** no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;
- h)** caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;
- i)** o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.
- 1.1. **j)** em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- k)** Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- l)** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- m)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- n)** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- o)** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- p)** Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- q)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- r)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- s)** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;
- t)** não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;



Município de Capanema - PR

- u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para **qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica**;
- aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.
- cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 1.2. **ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 1.3. **ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 1.4. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 1.5. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 1.6. **ii)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 1.7.



5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.8. **5.2.1. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência**, é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:

1.8.1. a) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

1.8.2. b) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.9. **5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.9.1. **5.2.3.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.10. **5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;

h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.

j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



Município de Capanema - PR

k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2680	09.001.10.301.1001.20	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
	81			

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:

a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;

b) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio;

c) O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.11. 10.1.3. A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.12. 10.1.4. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.

10.3. Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.5. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.

10.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.7. A repactuação é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

10.7.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.



10.7.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

- a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
- b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
- c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.



Município de Capanema - PR

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

- a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

- a) suspensão e retenção do pagamento;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presete contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obrigado a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:



06 671

Município de Capanema - PR

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista; e
- c) técnica.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática Obstrutiva"**:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;



0 672

Município de Capanema - PR

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

- a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;
- g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandato no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

- a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e



0 673

Município de Capanema - PR

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 18.7, no que couber.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Considera-se para esta contratação:

19.1.1. Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contratação futura e eventual com o Contratado.

19.1.2. Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.

19.1.3. Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

19.2. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a ata de registro de preços;

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contratação a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.

19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contratações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

19.6. Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

19.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

19.7.1. A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.

19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.



19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA**, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

**AMERICO
BELLE:24
059587915**

Assinado digitalmente por AMERICO
BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5,
OU=AR SENHA DIGITAL, OU=
Presencial, OU=19520630000115, CN=
AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor desis documento
Localização:
Data: 2024.08.14 14:11:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente
SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
Data: 15/08/2024 08:29:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
Representante Legal
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA
Detentora da Ata de Registro de Preços

Assunto: ATA ASSINADA

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 16/08/2024, 09:00

Para: contato@vinci.med.br

675

Bom dia!

Segue em anexo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 216/2024, referente ao pregão eletrônico 41/2024, assinado por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos:

CCO_003363.pdf

9,8MB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 16/08/2024, 09:02

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

08 676

The original message was received at Fri, 16 Aug 2024 09:00:51 -0300
from [187.49.135.78]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<contato@vinci.med.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<contato@vinci.med.br>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <1275e9c1-afdf-4d54-8767-bd04983b198c@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; [187.49.135.78]
Arrival-Date: Fri, 16 Aug 2024 09:00:51 -0300

Final-Recipient: RFC822; contato@vinci.med.br
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; aspmx.l.google.com
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK 006d021491bc7-5da8cd77dd2si1403578eaf.21 - smtp
Last-Attempt-Date: Fri, 16 Aug 2024 09:02:01 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.53] ([187.49.135.78])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 47GC0plp003883
for <contato@vinci.med.br>; Fri, 16 Aug 2024 09:00:51 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----TRg4UwQMopzndw1Q0q00u2dD"
Message-ID: <1275e9c1-afdf-4d54-8767-bd04983b198c@capanema.pr.gov.br>
Date: Fri, 16 Aug 2024 09:00:51 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla Thunderbird
Content-Language: pt-BR
To: contato@vinci.med.br
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Subject: ATA ASSINADA



18 677

TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989	1	23	GRAMPO DE ANCORAGEM PARA CABO ISOLADO 25MM 15KV	VICENTINOS	6,00	36,57
TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989	1	24	GRAMPO DE CONEXÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	BTEFL	5,00	5,12
TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989	1	25	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 2,4M	COBRE	3,00	28,37
TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989	1	26	ISOLADOR BASTÃO 13,8KV	ISOELETTRIC	6,00	64,11
TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989	1	27	LÂMPADAS 50 WILATS	GALAXY	300,00	24,06
TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989	1	28	MÃO DE OBRA ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRICISTA	TIAGO LEDUR	900,00	50,12
TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989	1	29	PLUG MACHO PARA TOMADA 20A	ELETROPLAS	200,00	3,60
TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989	1	30	POSTE B-600 12 METROS	BP	1,00	1.502,85
TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989	1	31	POSTE D-150 10,5 METROS	BP	1,00	679,09
TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989	1	32	RAMAL QUADRUPLEX 120MM	BOREAL	500,00	58,00
TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989	1	33	TERMINAL OLHAL 95MM	AXT	4,00	8,82
TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989	1	34	TOMADAS DE SOBREPOR 20A	LUNTER	400,00	6,58
TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989	1	35	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, DE CAPACIDADE DE 75 KVA, TENSÃO DE ENTRADA DE 13,8 KV, TENSÃO DE SAÍDA NAS BUCIAS SECUNDÁRIAS 127/220	ITAIPU	1,00	18.096,65

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° 43/2024, é de R\$ 195.009,43 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 14 de agosto de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 215/2024

Pregão Presencial N° 43/2024

Data da Assinatura: 14/08/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA ELETTRICISTA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 195.009,43 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 8.735, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n° 41/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 41/2024, objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos , §1, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor		Item	Vencedores		Quantidade	Preço
Item	Descrição	Marca	Qtd	Valor		
1	ABAFADOR DO ESGOTO CAIXA DE LIGAÇÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	15,00	45,00		
2	ACOPLAMENTO DA GARRA FA PET PARA MESA AUXILIAR DA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	110,00		
3	ACOPLAMENTO TRASEIRO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTACÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	90,00		
4	ANEL DE VEDAÇÃO DA POKTA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	12,00	290,00		
5	AUTOMÁTICO PARA COMPRESSOR DE 80 A 120PSI - COM PRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	2,00	180,00		
6	BASE CARREGADORA PARA FOTOIMERIZADOR SEM FIO (EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	2,00	160,00		
7	BATERIA PARA FOTOIMERIZADOR 3,7V (1000MAH) (EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	190,00		
8	BELLA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	170,00		
9	BLOCO FIETOR DO SUCTOR VENTURY PARA CUSPIDEIRA CADREIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	10,00	160,00		
10	BOBINA SOLENOIDE PARA CADREIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	10,00	160,00		
11	BOBINA/VÁLVULA SOLENOIDE DO ULTRASSOM (APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASOM ODONTOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	280,00		
12	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 12L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	285,00		
13	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 21L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	1,00	290,00		
14	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 30L E/OU 36L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	300,00		
15	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	320,00		
16	BORRACHAS DE VEDAÇÃO PARA CANETA ALTA ROTACÃO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	35,00	22,00		
17	BOTÃO DE ÁGUA E AR PARA SERINGA TRÍPLICE EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	30,00		
18	BOTÃO REGISTRO ÁGUA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	70,00		
19	BRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	20,00	8,00		
20	BRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	15,00	7,00		
21	CABEÇOTE PARA RAIO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	1,00	900,00		
22	CABEÇOTE PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	12,00	600,00		



06 680

ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	154	PLACA ELETRÔNICA CPU PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	155	PLACA ELETRÔNICA CPU PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	501,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	156	PLACA ELETRÔNICA CPU PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	3,00	1.100,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	157	PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO PARA RAIO X ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	1,00	900,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	158	PLACA ELETRÔNICA PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	310,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	159	PLACA LED PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	160	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 12L110/220 W	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	1,00	380,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	161	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 21L110/220 W	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	3,00	350,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	162	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 50L E/OU 56L110/220 W	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	5,00	320,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	163	PLACA PAINEL AUTOCLAVE 70L E/OU 75L110/220 W	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	1,00	320,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	164	PLATINADO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	3,00	210,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	165	PONTEIRA DE BORRACHA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA DA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	10,00	40,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	166	PONTEIRA EM FIBRA ÓTICA (PRETA) PARA FOTOPOLIMERIZADOR	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	360,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	167	FORTA FARA FUSIVEL AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	20,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	168	FORTA FARA BOMBA FUSIVEL VÁCUO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	2,00	20,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	169	FORTA FUSIVEL PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	20,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	170	FORTA FUSIVEL PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	10,00	20,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	171	POTENCIÔMETRO PARA APARELHO DE PROFILAXIA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	3,00	60,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	172	PRESSOSTATO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	3,00	150,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	173	PROTETOR ACRÍLICO PARA FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	60,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	174	PROTETOR FRONTAL ACRÍLICO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	175	PROTETOR ACRÍLICO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	3,00	140,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	176	REGISTRO DE ÁGUA PARA CUSPIDEIRA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	3,00	48,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	177	REGISTRO DE AR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	79,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	178	RESERVATÓRIO COM TAMPAS PARA BICARBONATO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	250,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	179	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 12L 110/220 W	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	2,00	250,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	180	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 21L 110/220 W	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	280,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	181	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L110/220 W	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	360,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	182	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L110/220 W	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	2,00	430,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	183	RODÍZIO X PARA RAIO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	1,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	184	RODÍZIOS PARA MOCHO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	10,00	60,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	185	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ALTA ROTACÃO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	30,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	186	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTACÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	10,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	187	ROLAMENTO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTACÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	10,00	80,00

ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	188	ROLAMENTO PARA VIABREQUIM DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	10,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	189	ROLAMENTOS DA BIELA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	40,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	190	ROLAMENTOS MOTOR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	40,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	191	SACADOR DE BROCAS UNIVERSAL PARA ALTA ROTACÃO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	10,00	90,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	192	SELO DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	65,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	193	SENSOR DE TEMPERATURA PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	210,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	194	SEPARADOR DE DETRITOS PARA SUGADOR	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	12,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	195	SÉRINGA TRÍPLICI CABEÇA REDONDA PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO (CASO COM ENCAIXE UNIVERSAL)	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	170,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	196	SOQUETE LÂMPADA REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	3,00	40,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	197	SOQUETE PARA LÂMPADA DO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	40,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	198	SUPORTE COM VÁLVULA SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	5,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	199	SUPORTE DE PONTAS PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	120,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	200	SUPORTE DO EQUIPO COMPLETO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	1,00	380,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	201	SUPORTE PARA SUGADOR CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	80,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	202	SUPORTE PONTAS SUGADOR/CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	5,00	170,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	203	SUPORTES DAS PONTAS PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	5,00	130,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	204	TAMPA COM ROSCA PARA CANETA ALTA ROTACÃO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	12,00	85,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	205	TAMPA DIANTEIRA PARA CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTACÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	65,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	206	TAMPA DO RESERVATÓRIO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	2,00	70,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	207	TAMPA PARA INCUBADORA (TESTE BIOLÓGICO)	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	40,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	208	TAMPA SPRAY 03 FUROS PARA CANETA ALTA ROTACÃO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	10,00	60,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	209	TECLADO MEMBRANA PARA AUTOCLAVE 21L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	2,00	130,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	210	TECLADO MEMBRANA PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	2,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	211	TECLADO MEMBRANA PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	1,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	212	TERMINAL BORDE DO CADEIRA ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	10,00	220,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	213	TERMINAL DUPLO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	5,00	130,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	214	TERMINAL DUPLO PARA MICRO MOTOR CANETA BAIXA ROTACÃO ODONTOLÓGICA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	130,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	215	TERMINAL TRASEIRO CANETA DO JATO DE BICARBONATO APARELHO DE PROFILAXIA	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	2,00	85,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	216	TERMINAL TRÍPLIO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	5,00	180,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	217	TERMÔMETRO PARA AUTOCLAVE	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	4,00	85,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	218	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 21L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	3,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	219	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 50L E/OU 56L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	6,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	220	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE 70L E/OU 75L	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	2,00	200,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	221	TRANSFORMADOR 127/220 X 12 REFLETOR ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	5,00	190,00
ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	1	222	TRANSFORMADOR PARA APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS	8,00	120,00



681

Table with 6 columns: ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, Item, Description, ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS, Unit Price, Total Price. Rows include items like TRANSFORMADOR PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA, TRANSFORMADOR PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO ODONTOLÓGICA, etc.

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 41/2024, é de R\$ 260.123,00 (Duzentos e Sessenta Mil, Cento e Vinte e Três Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná; Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 14 de agosto de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº216/2024

Pregão Eletrônico Nº 41/2024

Data da Assinatura: 14/08/2024.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ATR EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS

ODONTOLÓGICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 260.123,00 (Duzentos e Sessenta Mil, Cento e Vinte e Três Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA., CNPJ sob o nº 03.191.328/0001-20, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 338/2021, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2021 e de acordo com a Manifestação Jurídica da PGM, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 338/2021 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. No que tange aos itens 5 e 6 do Lote 001 da Cláusula 3.1. do Contrato Administrativo nº 338/2021, em se tratando de serviços contínuos, aditiva-se o valor do quantitativo integral dos referidos itens, previsto originariamente no contrato, totalizando R\$ 61.587,72 (sessenta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo:

Table with 6 columns: Lote, Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade de Mês Arrejado, Preço unitário, Preço total. Rows include LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM DATA CENTER e MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE COMPUTADORES.

CLÁUSULA SEGUNDA - Revoga-se a Cláusula Segunda do 2º termo aditivo do contrato 338/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Incluem-se os subitens 4.2.6, 4.2.7 e 4.2.8 na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 338/2021, com a seguinte redação:

4.2.6. Respeitar e cumprir as normas relativas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.2.7. Somente liberar acesso às ferramentas contratadas para servidores previamente indicados formalmente pelo Fiscal da Contratação ou pelo Secretário Municipal de Saúde.

4.2.8. Realizar as adaptações e procedimentos necessários, no software objeto da contratação, para permitir a interligação e/ou compartilhamento informatizado, digital e automático de dados entre os softwares contratados pela municipalidade, incluindo de outros fornecedores, de acordo com a necessidade do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - A Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 338/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

9. CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO



Município de Capanema - PR

0^b. 682

DESPACHO

Com relação ao pregão eletrônico 41/2024: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> o processo licitatório na íntegra.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de agosto de 2024.


Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG